



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 217

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9137
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9142
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9142
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9143
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9144
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9144
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	9144
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9145
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9145
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9146
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9147
CASA MILITAR	9147
SECRETARIA DE GOVERNO	9147
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9149
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9152
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9152
SECRETARIA DE SAÚDE	9154
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	9160
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9161
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9161
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9162
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9162
SECRETARIA DE TRABALHO	9162
SECRETARIA DE TURISMO	9162
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9162
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9163
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9164
SECRETARIA DE GOVERNO	9164
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9165
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9166
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9166
SECRETARIA DE SAÚDE	9166
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	9170
SECRETARIA DE OBRAS	9170
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9170
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9170
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9170
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9172
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	9172
SECRETARIA DE TRABALHO	9172
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9172
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9172
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9173
INEDITORIAIS	9173
ÍNDICE	9174

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.248, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Dispõe sobre a preservação da diversidade genética do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Cumpre ao Poder Público preservar a diversidade genética contida no território do Distrito Federal.

Parágrafo único - O cumprimento do disposto no *caput* efetivar-se-á mediante as seguintes ações:

I - implantação de sistema de unidades de conservação representativo dos ecossistemas, dos *habitats* e da diversidade biológica ocorrente no Distrito Federal;

II - estabelecimento de áreas-tampão adjacentes às unidades de conservação;

III - implantação de bancos de germoplasma de espécies selvagens;

IV - identificação e monitoramento das atividades que tenham efeitos negativos sobre a conservação da diversidade biológica ou possam vir a tê-los;

V - identificação e monitoramento dos componentes da diversidade biológica que tenham potencial para utilização sustentável ou que requeiram medidas urgentes de conservação;

VI - recuperação e regeneração de ecossistemas degradados e de espécies ameaçadas;

VII - estímulo a pesquisas sobre a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica;

VIII - divulgação de recursos genéticos e de tecnologias que promovam a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica;

IX - estabelecimento de programas de educação ambiental para a conservação da diversidade biológica.

Art. 2º - A implantação dos bancos de germoplasma a que se refere o inciso III do parágrafo único do artigo anterior deverá visar primordialmente à recuperação e à regeneração de espécies ameaçadas de extinção, para posterior reintrodução em seu *habitat* natural, em condições adequadas.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará:

I - a criação e a implantação dos bancos de germoplasma, bem como a coleta de recursos biológicos dos *habitats* naturais para conservação fora deles;

II - a pesquisa em biotecnologia e a liberação e a utilização de organismos vivos dela resultantes.

Parágrafo único - As normas de liberação e de utilização de organismos vivos modificados, resultantes da biotecnologia, estabelecerão o controle de possíveis impactos negativos sobre o meio ambiente e a saúde humana.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 1996

108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.249, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Cria o Prêmio Jovem Cientista de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Prêmio Jovem Cientista de Brasília, a ser concedido bianualmente a pesquisadores residentes no Distrito Federal que tenham contribuído para a geração de novos conhecimentos científicos ou tecnológicos voltados para o desenvolvimento econômico e social da região.

Art. 2º - O Prêmio Jovem Cientista de Brasília será atribuído a duas categorias de candidatos, não concorrentes entre si, que deverão atender a requisitos específicos:

I - categoria "G", referente a titulares de diploma universitário que tenham menos de trinta e cinco anos de idade, comprovadas as duas condições no ato da inscrição;

II - categoria "E", referente a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior ou em escolas técnico-profissionalizantes os quais tenham menos de vinte e cinco anos de idade, comprovadas as duas condições no ato da inscrição.

Cultura fm
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



Art. 3º - Serão concedidos prêmios, por categoria e ordem de classificação, aos candidatos que lograrem os três primeiros lugares, de acordo com a seguinte especificação:

I - para a categoria "G":

- a) primeiro lugar, 1.324,20 unidades fiscais de referência - UFIR;
b) segundo lugar, 882,80 UFIR;
c) terceiro lugar, 441,40 UFIR;

II - para a categoria "E":

- a) primeiro lugar, 882,80 UFIR;
b) segundo lugar, 662,10 UFIR;
c) terceiro lugar, 331,05 UFIR;

§ 1º - O candidato que obtiver o primeiro lugar na categoria "E" receberá, por prazo de dois anos consecutivos, bolsa de estudo para custeio integral de suas mensalidades escolares ou, se estiver isento desse pagamento, quantia mensal equivalente a um salário mínimo.

§ 2º - No caso de premiação de trabalho em co-autoria, o prêmio será dividido entre os co-autores.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de noventa dias.

Parágrafo único - O regulamento referido neste artigo explicitará:

I - a entidade responsável pelo patrocínio técnico e financeiro do Prêmio Jovem Cientista de Brasília;

II - a composição da comissão julgadora e suas competências.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.250, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

Autores do Projeto: Deputados Distritais Wasny de Roure, Adão Xavier, Peniel Pacheco e Jorge Cauhy

Altera a Lei nº 1.115, de 21 de junho de 1996, que "Institui o Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - PRODESOC/DF".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam acrescentados à Lei nº 1.115, de 21 de junho de 1996, os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

"Art. 7º - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP realizará licitação pré-qualificada para venda ou para concessão de direito real de uso dos imóveis destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais das entidades religiosas, filantrópicas e culturais, da qual participarão exclusivamente as entidades cadastradas nos termos do art. 8º desta Lei.

Parágrafo Único - Fica assegurado aos detentores de autorização a título precário dos imóveis de que trata o caput, que detenham ou tenham detido a posse do imóvel pelo período mínimo de dois anos, o direito à assinatura de contrato de concessão de direito real de uso da área ocupada ou de outra área da mesma região administrativa, nas mesmas condições.

Art. 8º - Para efeito do disposto no artigo anterior, as entidades religiosas e filantrópicas serão cadastradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, e as culturais, pela Secretaria de Cultura e Esporte.

§ 1º - O cadastramento será realizado a requerimento da entidade interessada, mediante apresentação da seguinte documentação:

- I - prova de sua existência legal;
II - prova de exercício de suas atividades há pelo menos um ano;
III - anteprojeto de construção do imóvel.

§ 2º - As secretarias referidas no caput comunicarão à TERRACAP, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o cadastramento, o nome das entidades que tenham cumprido as exigências contidas nos incisos do § 1º.

Art. 9º - A licitação de que trata o art. 7º obedecerá ao seguinte:

I - a avaliação dos imóveis será efetuada com base nos critérios utilizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

II - o preço será reduzido de cinquenta por cento no caso de imóvel situado em localidade abrangida pelo Programa Habitacional de Baixa Renda do Distrito Federal e de vinte por cento nas demais localidades;

III - no caso de venda, o pagamento será efetuado em até sessenta prestações mensais, sem exigência de sinal ou entrada.

Art. 10 - As autorizações de uso e os demais atos que tenham por objetivo a ocupação de imóveis pelas entidades filantrópicas, religiosas e culturais sem fins lucrativos, celebrados na vigência da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, anteriores à vigência desta Lei, serão convertidos, à critério da entidade interessada, em promessa de compra e venda ou em concessão de direito real de uso da área ocupada ou, caso esta não esteja disponível, de outra área da mesma região administrativa, nas mesmas condições.

Parágrafo Único - O disposto no caput aplica-se também às entidades que exerçam ou tenham exercido a posse do imóvel, independentemente de autorização".

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 1996.
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Artigo 12 do Decreto Nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e considerando o que consta no Processo Nº 054001469/96, resolve:

Reduzir em ¼ o interstício e serviço arrematado previsto no artigo 8º e 10, do Decreto Nº 6.791, de 04 de junho de 1982, de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, para as promoções de 25 de dezembro de 1996.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.237, DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

(Autor do Projeto de Lei: Deputado Odilon Aires)

Dispõe sobre alteração de normas de construção do Setor de Indústrias de Sobradinho - RA V.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As normas de construção do Setor de Indústrias de Sobradinho ficam alteradas da forma que se especifica neste artigo.

Parágrafo único. É assegurado o direito de construção e de utilização de imóvel a proprietário de um módulo isolado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.241, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1996.

(Autor do Projeto: Deputado João de Deus)

Dispõe sobre o Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar da Polícia Militar do Distrito Federal e as condições de acesso a ele.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar-QOPMC da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme as disposições desta Lei.

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 2º O Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar será constituído por brasileiros natos, de ambos os sexos, diplomados por escolas de ensino superior, públicas ou privadas, reconhecidas oficialmente, nas áreas que o art. 5º especifica, que, obedecendo ao princípio do voluntariado, sejam incluídos



GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803

316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

na corporação mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º O Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar é composto de oficiais dos postos de segundo-tenente a tenente-coronel, sendo-lhes assegurados todos os direitos, deveres e prerrogativas estabelecidos em leis e regulamentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4º Os oficiais componentes do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar exercerão cargos ou funções em Organização Policial Militar (OPM) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as suas qualificações, auxiliando em atividades de caráter administrativo, operacional, bem como nas diversas áreas de interesse da corporação.

Art. 5º A Polícia Militar do Distrito Federal fica obrigada a abrir concursos nas áreas de Medicina, Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Matemáticas, Ciências Químicas, Processamento de Dados, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Fisioterapia e Reabilitação, Direito, Comunicação Social, Estudos Sociais, Geografia, História, Letras, Psicologia, Pedagogia, Educação Física, Turismo, Teologia, Filosofia, Serviço Social, Administração Hospitalar, Administração de Empresas e Jornalismo.

Art. 6º Os oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar concorrerão às substituições de comando e chefias no âmbito de seu quadro e de acordo com sua especialidade.

Art. 7º É vedada aos oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar a transferência para outro quadro da corporação.

Art. 8º Aplica-se aos oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar, no que couber, a legislação vigente na corporação.

Art. 9º A nomeação para os cargos do Quadro de Organização e Distribuição da Corporação é de competência do Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 10. O oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar que, por ato de autoridade competente, for privado de exercer sua habilitação ficará adido à Diretoria de Pessoal, a contar da data em que o fato chegar ao conhecimento do Comandante Geral da corporação, até que seja definida sua situação legal.

Parágrafo único. Na hipótese de privação definitiva do exercício da habilitação ou de privação temporária que ultrapasse dois anos, consecutivos ou não, será aplicado ao oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar o que dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 11. A idade-limite de permanência em atividade bem como de ingresso na reserva remunerada dos oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar é definida no Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

Capítulo II

Do Ingresso no Quadro

Art. 12. O candidato aprovado e classificado no concurso público para ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar será incluído no efetivo do

corpo, por ato do Governador do Distrito Federal, no posto de segundo-tenente estagiário do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar.

Parágrafo único. Após a publicação do ato de nomeação, o oficial estagiário será matriculado no Curso de Habilitação para Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar.

Art. 13. O Curso de Habilitação para Oficiais do Quadro Complementar terá a duração de seis meses, distribuídos em dois períodos:

- I - de formação profissional, com duração de quatro meses;
- II - de adaptação administrativa, com duração de dois meses.

Parágrafo único. Na implantação do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar, após o término do Curso de Habilitação para Oficiais, os primeiros colocados no curso serão promovidos ao posto de primeiro-tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar, obedecida a classificação do curso e de acordo com as vagas existentes; os demais permanecerão como segundos-tenentes do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar, até o surgimento de novas vagas.

Art. 14. A avaliação de desempenho no Curso de Habilitação de Oficiais obedecerá aos critérios estabelecidos na norma reguladora, baixada pela Diretoria de Ensino - DE e aprovada pelo Comandante Geral da corporação.

Art. 15. Cabe à Diretoria de Ensino a elaboração do currículo do Curso de Habilitação para Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar.

Capítulo III

Do Processo Seletivo

Art. 16. O candidato ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar deverá satisfazer as seguintes exigências, além de outras definidas no edital do concurso público:

- I - gerais:
 - a) ser brasileiro nato;
 - b) possuir idade máxima de quarenta e cinco anos na data da inclusão;
 - c) possuir diploma de graduação de nível superior, de duração plena, com habilitação no setor correspondente à área de inscrição e o respectivo histórico escolar; ou certificado de colação de grau e a prova de haver apresentado o

diploma para registro na repartição federal competente e o respectivo histórico escolar;

d) se policial militar do Distrito Federal, possuir parecer favorável do órgão de pessoal da corporação para prestar concurso;

e) se militar de outra força, ter autorização das autoridades competentes para prestar o concurso;

f) se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

g) ser aprovado em todas as fases do concurso público para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal;

II - particulares:

a) apresentar registro da entidade profissional, necessário ao exercício da profissão, exceto se o candidato estiver impedido legalmente de inscrever-se na entidade representativa de sua categoria por motivos funcionais;

b) para a especialidade Direito, possuir estágio profissional reconhecido e comprovado pela Ordem dos Advogados do Brasil, sendo este suprido pela comprovação de, no mínimo, dois anos de atividade profissional.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 17. Após a conclusão com aproveitamento do Curso de Habilitação para Oficiais, o oficial estagiário será efetivado pelo Comandante Geral da corporação no posto de segundo-tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar.

Parágrafo único. O oficial estagiário do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar que não concluir com aproveitamento o curso de habilitação será excluído do estado efetivo da corporação, por ato do Governador do Distrito Federal, exceto se, quando da matrícula no Curso de Habilitação para Oficiais, for policial militar, situação em que retornará à condição funcional anterior.

Art. 18. O critério inicial de antiguidade será estabelecido pela ordem hierárquica de colocação na classificação do Curso de Habilitação para Oficiais; nos demais casos, será observado o que estabelece a legislação que rege o assunto.

Parágrafo único. Enquanto na situação de oficial estagiário do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar, a ordem hierárquica será definida pela ordem de classificação no exame intelectual do concurso público para ingresso no quadro.

Art. 19. Dos candidatos militares da Polícia Militar do Distrito Federal ou de outras forças, serão exigidos os mesmos requisitos prescritos para os candidatos civis.

Art. 20. É obrigatória a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas, nas diversas áreas, para os policiais militares do Distrito Federal.

Art. 21. A função exercida pelos oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar da Polícia Militar do Distrito Federal é considerada de natureza técnica, sendo garantida a independência funcional na sua área de atuação.

Art. 22. Não será fornecido certificado de aprovação no concurso público para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 23. O tempo de serviço do oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar será contado a partir da data da matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais.

Parágrafo único. Para o cômputo do tempo de serviço, serão aplicadas as disposições do Estatuto dos Policiais Militares do Distrito Federal.

Art. 24. Para o acesso aos postos do oficialato, os oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar serão matriculados nos cursos e estágios da corporação.

§ 1º Os temas dos trabalhos desenvolvidos pelos oficiais versarão sobre assuntos pertinentes à sua qualificação profissional e conhecimentos gerais.

§ 2º A critério do Comandante Geral, os oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar poderão participar de cursos e estágios externos, em âmbito nacional ou internacional, para aperfeiçoamento e melhoria do nível funcional.

Art. 25. O Poder Executivo terá o prazo de trinta dias após a publicação desta Lei para sua regulamentação.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.242, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1996.

(Autor do Projeto: Deputado Odilon Aires)

Cria a Feira Permanente do Setor M Norte de Taguatinga - RA III.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criada a Feira Permanente do Setor M Norte de Taguatinga - RA III, a ser localizada na QNM 38.

Art. 2º Para a implantação da Feira Permanente do Setor M Norte, é autorizada a desafetação de área pública de uso comum do povo, com superfície total de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), que passa à categoria de bem dominial.

§ 1º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à alteração do parcelamento urbano do Setor M Norte para atender às seguintes disposições:

I - criar lote de terreno na QNM 38, com a medida definida no *caput*;

II - permitir taxa de ocupação de 100% (cem por cento) da área do lote;

III - estabelecer altura máxima de construção de 12m (doze metros), excluída a caixa d'água;

IV - criar vias de circulação e estacionamentos necessários ao desenvolvimento das atividades.

§ 2º A desafetação prevista no *caput* fica condicionada à realização, pelo Poder Executivo, de audiência à população interessada, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Os feirantes estabelecidos no Setor M Norte que, nos termos da lei, não obtiverem permissão ou concessão para atuar na feira permanente terão assegurado o direito de exercer o comércio em feiras livres de Taguatinga.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das disponibilidades orçamentárias dos órgãos envolvidos na implantação e na implementação da feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.243, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1996.

(Autor do Projeto: Deputado Adão Xavier)

Destina área na Região Administrativa de Samambaia para a construção de feira permanente e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica destinada a área existente na Região Administrativa de Samambaia, na QN 210, Conjunto E, Lotes 1, 2, 3 e 4, com 2.700m² (dois mil e setecentos metros quadrados) para a construção de feira permanente.

Art. 2º As Secretarias de Obras e de Agricultura responsabilizar-se-ão pela elaboração do projeto de construção da feira de que trata esta Lei e pela implantação deste.

§ 1º Na elaboração do projeto serão levados em conta o tipo e o número de edificações necessárias à melhoria, ao aperfeiçoamento e às inovações dos processos e técnicas de comercialização de gêneros alimentícios para o abastecimento da população.

§ 2º Para a elaboração e implantação do projeto poderão ser contratados obras e serviços de terceiros, obedecidas as disposições legais.

Art. 3º A utilização por particulares das dependências da feira permanente se dará na forma de permissão de uso, sendo dada preferência aos feirantes estabelecidos no local à data da publicação desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à construção da feira permanente correrão à conta de dotações específicas a serem consignadas no orçamento do Distrito Federal para o exercício subsequente ao da aprovação desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.244, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1996.

(Autor do Projeto: Deputado Manoel de Andrade)

Desafeta áreas públicas que especifica para implantação do projeto Módulos de Serviços nas quadras das regiões administrativas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam desafetadas de sua original destinação de bens de uso comum do povo áreas públicas com 85m² (oitenta e cinco metros quadrados) localizadas na entrada das quadras do Plano Piloto e demais regiões administrativas do Distrito Federal, destinadas à implantação do projeto Módulos de Serviços.

Parágrafo único. O projeto Módulos de Serviços tem por finalidade ordenar, controlar e padronizar, no mesmo espaço físico, todos os serviços que se vêm desenvolvendo de forma irregular e desordenada na entrada das quadras do Plano Piloto e em outras áreas públicas das regiões administrativas.

Art. 2º Podem ser executadas nos locais denominados módulos de serviços atividades de:

I - eletricitista;

II - bombeiro hidráulico;

III - pedreiro;

IV - pintor;

V - conserto de móveis;

VI - conserto de eletrodomésticos;

VII - conserto de persianas;

VIII - conserto de bicicletas;

IX - conserto de brinquedos;

X - instalação de box para banheiro;

XI - limpeza (diarista);

XII - costureira;

XIII - sapateiro;

XIV - chaveiro;

XV - relojoeiro.

Parágrafo único. Poderá ser promovida a venda de jornais e revistas, frutas, verduras e refrigerantes nos módulos de serviços, em quadras que não disponham de tais serviços.

Art. 3º Antes do início da execução do projeto, pesquisa domiciliar, realizada com os moradores das quadras respectivas, definirá os serviços a serem oferecidos nos módulos de serviços, vedados aqueles que provoquem distúrbios e afetem o cotidiano dos residentes nas proximidades.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias de sua publicação, estabelecendo os critérios para a realização de atividades nos módulos de serviços, entre os quais os seguintes:

I - forma de seleção dos profissionais autônomos;

II - modalidade de cessão dos boxes;

III - manutenção e taxas de infra-estrutura;

IV - direitos e deveres;

V - horários de funcionamento.

Art. 5º A localização de cada módulo de serviço será determinada após análise das necessidades de serviços de cada região administrativa, levadas em consideração ainda a acessibilidade e a proximidade.

Parágrafo único. Para a determinação da acessibilidade e da proximidade dos módulos de serviços, consideram-se os seguintes critérios:

I - distância máxima de 400m (quatrocentos metros) de residência, escola ou ponto de ônibus;

II - localização próxima a vias de maior movimento, especialmente as de circulação obrigatória, como a entrada e saída das quadras;

III - proximidade de pontos de atração consolidados como comércio ou terminal ou parada de ônibus.

Art. 6º Estarão isentos do pagamento do ISS, do IPTU, de taxas de serviços ou em razão do exercício regular do poder de polícia, pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo, os profissionais autônomos instalados nos módulos de serviços.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar convênio com o SEBRAE-DF para cooperar na coordenação do projeto e para melhorar a qualificação dos prestadores de serviço, mediante programas de treinamento específicos, que permitam o melhor aproveitamento de suas potencialidades.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.245, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1996.
(Autor do Projeto: Deputado Benício Tavares)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Rural do Lago Oeste.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Rural do Lago Oeste.

Parágrafo único. A Fundação Educacional do Distrito Federal fará os estudos necessários à implementação da escola mencionada no caput, entre os quais a localização, as áreas a serem construídas, o número de alunos e o do correspondente corpo docente.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada no prazo de cento e oitenta dias de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 6 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 061.001.741/96 - INTERESSADO: Secretaria de Saúde - ASSUNTO: Concessão de horas extras -
Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados pelos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referentes ao mês de outubro do ano em curso, correspondente ao montante de 75.000 (setenta e cinco mil) horas extras e, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde, para as providências complementares.

Brasília, 06 de Novembro de 1996
CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
em 5 de novembro de 1996

PROCESSO : 030.09.807/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO VALE TRANSPORTE

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, nos valores de R\$ 10.952,80 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos) e R\$ 1.072,00 (hum mil e setenta e dois reais) em favor, respectivamente, do BANCO DE BRASÍLIA S.A., das firmas TRANSPORTES PROGRESSO LTDA., RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA. e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., para atender despesas com aquisição de vales transportes para os servidores da Secretaria de Governo, referente ao mês de novembro do corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "CAPUT" do art. 25, do supracitado diploma legal.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

I- Alterar a Ordem de Serviço de 12 de abril de 1996, que determina o horário de funcionamento da Feira do Setor "O" de Ceilândia.
II- Funcionará de 5ª feira a domingo no horário de 08:00 às 18:00 horas.

JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA COSTA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 4 de novembro de 1996

Processo: 138.001522/96
Interessado: DOMINANTE GRÁFICA E EDITORA LTDA
Assunto: Aplicação de Multa

Com base no art. 53, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista o constante dos autos do citado processo, e em observância ao item 7.2 e 7.3 do Edital de Licitação - Tomada de preço nº 03/96 - CPL/RA IX, com base ainda na Lei 8.666/93 e Decreto 16.098/94, aplico a multa no valor de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) à firma DOMINANTE GRÁFICA E EDITORA LTDA, sito à SIG/SUL quadra 06 lote 1.425 Brasília - DF, por atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material constante da NE 96NE00419, relativa à N.F 00243.

Processo: 138.001522/96
Interessado: PNEUS J. MACEDO LTDA
Assunto: Aplicação de Multa

Com base no art. 53, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista o constante dos autos do processo citado, e em observância ao item 7.2 e 7.3 do Edital de Licitação - Tomada de Preço nº 03/96 - CPL/RA IX, com base ainda na Lei 8.666/93 e Decreto 16.098/94, aplico a multa no valor de R\$ 686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) à firma PNEUS J. MACEDO LTDA, sito à SCR/NORTE quadra 706/707 Bloco C Loja 10 - Brasília-DF, por atraso de 08 (oito) dias na entrega do material constante da NE 96NE00434, relativa à N.F 0909.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

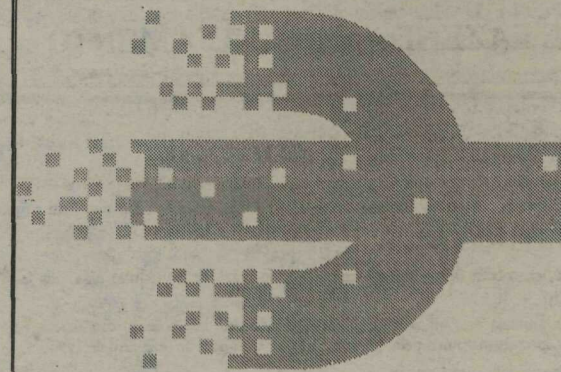
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVOCADA PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

As dezenove horas, em primeira convocação e às dezenove horas e trinta minutos em segunda convocação do dia sete de outubro de hum mil novecentos e noventa e seis, realizou-se Audiência Pública, objeto do edital de Convocação nº 001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia três de setembro do corrente, para aprovação do reparcelamento do Centro Comunal II, para fins de desafetação de 5.391,75 m² e de afetação de 5.913,29 m², para atender ao pedido de reformulação do sistema viário do Centro Comunal II, do Setor de Indústria e Abastecimento-SRIA II, da Região Administrativa RA-X, com a presença do Diretor de Projetos do IPDF Benny Schvasberg, da Gerente de Projetos Urbanísticos I do IPDF, Marília Pacheco, da Arquiteta do IPDF, Elza Lúcia Viana F. de Melo, do Administrador do Guará, Alírio Neto, do Gerente de Planejamento, Arq. Marçal de Assis Brasil, e do Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, Arq. Saud Kamel. Inicialmente o Dr. Alírio salientou a importância da Audiência Pública e em seguida o Dr. Schvasberg iniciou a apresentação do projeto, destacando a importância do mesmo. Dando continuidade de a Arquiteta Elza Lúcia Viana F. de Melo, deu sequência a apresentação do projeto, esclarecendo as dúvidas dos presentes sobre os detalhes do mesmo. Dada a palavra aos presentes quanto a anuência da comunidade no ato de afetação e desafetação, houve concordância unânime da comunidade local. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente ata, por mim Lourdes de Sá Azevedo, matrícula nº 44.996-2, que vai juntamente assinada pelos senhores abaixo assinados, dela se extraíndo uma cópia do inteiro teor para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Benny Schvasberg - Diretor de Projetos do IPDF
Marília Pacheco - Gerente da GEPRO I
Elza Lúcia Viana F. de Melo - Arquiteta
Alírio Neto - Administrador do Guará
Marçal de Assis Brasil - Gerente de Planejamento/RA-X

TRANSPORTE COLETIVO DO DF



O Transporte Coletivo do DF está passando por uma série de modificações: mudança da marca, mudança nas cores dos ônibus para facilitar sua identificação, nova pintura nas paraças de ônibus e muitas outras que estão sendo implantadas.

Cuide bem do que já foi feito, para que possamos fazer muito mais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

Altera o Calendário de aquisição de material de que trata a Portaria nº 006, de 24 de janeiro de 1996.
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso I, alínea "c" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.914, de 03 de agosto de 1982, resolve:

- 1- O item 1 da Portaria nº 006, de 24 de janeiro de 1996, fica acrescido do inciso VII, na forma seguinte:
 "1-
 VII - 11 a 15 de novembro."
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o que consta da Lei nº 1.212, de 02 de outubro de 1996, e tendo em vista a necessidade de padronização de rotinas da área de recursos humanos, resolve adotar os procedimentos abaixo, que deverão ser seguidos pelos órgãos/entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, quando ocorrerem faltas injustificadas de servidor e na abertura do processo administrativo disciplinar.

- 1. A Chefia imediata deverá manter contato oficial com o servidor ou sua família, através de correspondência, para esclarecimentos das faltas registradas nos assentamentos funcionais.
 - 1.1. O contato deverá ser feito por, no mínimo, 3 (três) vezes.
 - 1.2. Deverá ser lavrado uma certidão no verso da correspondência, com as informações adquiridas, caso o servidor não seja localizado.
 - 1.3. Quando for localizado algum parente, proceder da seguinte forma:
 - a) perguntar se o servidor está doente ou onde este se encontra;
 - b) orientar a família ou ao servidor para que, em casos de doenças, o mesmo procure tratamento, solicitando em seguida, licença médica, apresentando o atestado médico, que deverá ser homologado pela Divisão Médica ou unidade equivalente de cada órgão/entidade;
 - c) quando se tratar de servidor portador de dependência alcoólica e de outras drogas, deverá ser encaminhado à Divisão Médica ou unidade equivalente de cada órgão/entidade que, por sua vez o encaminhará ao Programa Integrado de Apoio ao Servidor Dependente de Álcool e Outras Drogas - PROSERV/DEP, caso haja necessidade, para ser submetido a tratamento;
 - d) a chefia imediata deverá tomar as providências necessárias para encaminhamento do servidor à Divisão Médica ou unidade equivalente de cada órgão/entidade;
 - e) compete à Divisão Médica ou unidade equivalente de cada órgão/entidade, comunicar à chefia imediata e à unidade de pessoal onde o servidor for lotado, das providências adotadas em relação ao servidor, bem como as ocorrências de interrupções de tratamento.
- 2. Quando o servidor não for localizado dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, ou quando ocorrerem 60 (sessenta) dias de faltas interpoladas ao serviço, caracterizando o abandono de cargo ou a inassiduidade habitual, previstos nos artigos 138 e 139, da Lei nº 8.112/90, deverá providenciada a abertura de processo administrativo disciplinar, contendo além dos procedimentos iniciais adotados, as seguintes informações:
 - a) ofício da chefia imediata comunicando à Divisão de Administração Geral - DAG ou unidade equivalente de cada órgão/entidade, a ausência do servidor e todos os procedimentos adotados;
 - b) classificação funcional do servidor;
 - c) cópia das folhas de ponto constando todas as faltas;
 - d) documentação comprobatória dos procedimentos adotados pela chefia imediata para localizar o servidor;
- 3. O processo deverá ser remetido ao órgão responsável pela apuração do abandono de cargo, devidamente instruído.
- 4. As comissões processantes deverão:
 - a) observar, com rigor, os dispositivos constantes da Lei nº 8.112/90, no tocante ao processo administrativo;
 - b) solicitar, por escrito, à Divisão Médica ou à unidade equivalente de cada órgão/entidade, informações/laudo médico, sobre o estado de saúde do servidor, constando, no mínimo, os seguintes questionamentos:
 - Existem registros de licenças concedidas ao servidor, referentes ao período de faltas em questão?
 - Existem registros de licenças anteriores ao período atual? Em caso afirmativo, especificar o período.
 - A licença concedida no atual período é pelo mesmo motivo da anterior?
 - O servidor encontra-se, no momento, sendo submetido a algum tratamento específico?
 - Houve recusa por parte do servidor em ser submetido a algum tipo de tratamento?
 - O servidor, estando em tratamento, já o interrompeu por algum motivo, e em que período esse fato ocorreu?
 - A patologia sofrida pelo servidor o impede de exercer suas atividades normais no trabalho? Em caso afirmativo, essa patologia poderá resultar em aposentadoria para o mesmo?
 - Outros questionamentos quando as circunstâncias assim o exigirem.
- 5. A Divisão Médica ou unidade equivalente de cada órgão deverá responder aos questionamentos através de laudo detalhado, com todas as informações possíveis e outras que julgue necessárias.
- 6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 863, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina a Decisão nº 9240/96, objeto do OF GP nº 2795/96-TCDF, e ainda o que consta do processo nº 143.000.283/95, resolve:

- Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos constantes do mencionado processo.
- Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 864, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 102.122.312/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA					35.000
(180202/18202) 17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF					35.000
100070021.2018 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					35.000
100070021.2018.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	35.000		35.000
00918/001 -200080			TOTAL		35.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA					35.000
(180202/18202) 17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF					35.000
100070021.2018 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					35.000
100070021.2018.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	050	4.000		4.000
	34.90.91	050	6.000		6.000
	34.90.92	050	25.000		25.000
00918/002 -200081			TOTAL		35.000

PORTARIA Nº 865, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 113.002.786/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					238.334
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					238.334
160070021.2049 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					196.334
160070021.2049.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	53.700		53.700
	31.90.16	000	24.000		24.000
160070021.2049.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	050	42.000		42.000
	34.90.39	050	76.634		76.634
160080538.1264 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS					42.000
160080538.1264.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	050	42.000		42.000
00929/001 -200080			TOTAL		238.334

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO	TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					238.334
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					238.334
160070021.2049 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					196.334
160070021.2049.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	77.700		77.700

160070021.2049.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	104.000	
		34.90.35	050	14.634	118.634
160880538.1264	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				42.000
160880538.1264.0001	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.37	050	42.000	42.000
09929/002 -200001				TOTAL	230.334

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.877/95
 INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
 ASSUNTO : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da firma O Globo - Empresa Jornalística Brasileira Ltda., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do jornal O Globo para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais). A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 169, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 281/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009587/94, resolve:

- I- Autorizar, por quatro anos, o funcionamento da Escola Recriando, localizada no SHIS - QI 27 - Conjunto 16 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília-DF, ficando a mesma sujeita à inspeção escolar, de acordo com a legislação vigente.
- II- Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar nas modalidades Maternal e Jardim de Infância e aprovar o Planejamento Didático.
- III- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino com base no Regimento Escolar.
- IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 170, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 264/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007500/95, resolve:

- I- Conceder, sob condição e em caráter de excepcionalidade, o reconhecimento da Escola Moderna Maria Montessori, localizada na SGAS, Av. W/5, Quadra 912, Lotes 50/52, Brasília-DF, ficando a mesma sujeita à inspeção escolar, nos termos da legislação e normas de ensino.
- II- Considerar a Carta de Habite-se condição para o reconhecimento pleno da Escola, deixando tal pendência de existir quando o referido documento for apresentado ao Conselho de Educação do Distrito Federal.
 - a) Tornar sem efeito o reconhecimento, caso a Carta de Habite-se não seja apresentada no prazo de um ano, a contar da data da homologação do Parecer nº 264/96-CEDF.
 - b) Determinar que o estabelecimento solicite nova autorização de funcionamento, na hipótese do não cumprimento da exigência da Carta de Habite-se, no prazo de um ano.
- III- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino de acordo com o Regimento Escolar, a partir de 1º de junho de 1994.
- IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- V- Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 30 de outubro de 1996

PROCESSO Nº 030.009550/96
 INTERESSADO: Secretaria de Educação
 ASSUNTO: Aquisição de aparelho de telefonia móvel celular
 RATIFICO, nos termos do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da LEC, Comércio e Importação LTDA (IMPORTMIX), no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com aquisição do aparelho de telefonia móvel celular. A dispensa foi efetuada nos termos do Inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 4 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.003356/95
 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ASSUNTO : Serviços de Informática
 Ratifico, nos termos do Artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO PLANALTO CENTRAL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fazer face as despesas com contratação de serviços na área de informática, em complementação a NE nº. 283/96-SE. A dispensa foi efetuada nos termos do inciso VIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à DAG-SE para as providências complementares.

Em 5 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.0016079/90
 INTERESSADO: Centro de Ensino João Wesley - Planaltina
 HOMOLOGO o Parecer nº 282/96-CEDF, de 21.10.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
 "a) solicitar à escola que reveja os Conteúdos Programáticos, considerando, no que tange à Matemática, os pontos abordados no parecer e o planejamento da avaliação, no prazo máximo de 30 dias, enviando-os a este Colegiado;
 b) condicionar a autorização do funcionamento do Centro de Ensino João Wesley, localizado na Rua Rio Grande do Norte, Quadra 69, Lotes 12, 13 e 14, Planaltina-DF, mantido pela Sociedade Educacional Amarante Ltda, para oferecer a Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau: Maternal e Jardim de Infância e o Ensino de 1º Grau, à apresentação e análise pelo CEDF da reformulação explicitada no item 1."

PROCESSO Nº: 030.009486/96
 INTERESSADO: ADRIANA BRÁZ MORAIS
 HOMOLOGO o Parecer nº 284/96-CEDF, de 30/10/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Adriana Bráz Moraes, na Forth Dale South Butler Academy, em Greenville, Alabama, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.009551/96
 INTERESSADO: ROBERTO ALVES UYEDA
 HOMOLOGO o Parecer nº 285/96-CEDF, de 30/10/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Roberto Alves Uyeda, na Palmyra Macedon High School, em Palmyra, Nova York, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007026/96
 INTERESSADO: MICHAELA GASTIGER
 HOMOLOGO o Parecer nº 286/96-CEDF, de 30/10/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Michaela Gastiger, na Hans-Thoma-Gymnasium, em Lörrach, Baden-Württemberg, Alemanha, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.009462/96
 INTERESSADO: FERNANDO MOTTECY VERAS
 HOMOLOGO o Parecer nº 287/96-CEDF, de 30/10/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos para fins de equivalência de curso médio feito no exterior, devendo o aluno Fernando Mottecy Veras:
 a) realizar estudos de recuperação em Português, referentes ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, mediante programação especial, admitindo-se dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
 b) retornar a este Colegiado, com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que seja reexaminado o pedido de equivalência".

Em 6 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 082.012633/96
 REFERÊNCIA : TP 098/96-FEDF
 HOMOLOGO a presente licitação, conforme proposta a fls. 65, com base no Artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, Inciso VIII do Artigo 30 do Estatuto da FEDF e Decreto nº 17.995/96, bem como autorizo a despesa e determino a emissão das Notas de Empenho, fulcrado no inciso II, artigo 39 do Decreto nº 16.098/94.
 Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação, para as providências decorrentes.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 10 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 39 de 22/03/96 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 02/96)			
Adnélia Dias Guedes	05	02	I
Adriana Soares da Silva	06	02	I
Ana Cristina Torquato de Sousa	07	03	I
Ana Lucia Alves de Abreu	08	03	I
Andreia Lucia de Miranda da Silva	09	03	I
Ângela Livia Caixeta dos Santos	10	04	I
Arleide da Silva Oliveira	11	04	I
Carlos Roberto Rodrigues da Silva	12	04	I
Clarice da Silva Gonçalves	13	05	I
Cleide Rodrigues Galeno	14	05	I
Édma Garcia da Silva	15	05	I
Egberto Pimentel de Sousa	16	06	I
Eliany Rosado Ribeiro	17	06	I
Eliene Vieira de Araujo	18	06	I
Elisângela Tomé de Paiva	19	07	I
Emerson Pereira da Silva	20	07	I
Érica Jeanine Brito Sales	21	07	I
Eva Ferreira de Oliveira	22	08	I
Evaldo de Oliveira Sousa	23	08	I
Fátima Batista Teixeira	24	08	I
Hildenê Barbosa dos Santos	25	09	I
Holemborgue Crisostomo dos Santos	26	09	I
Irlenilton do Nascimento Justo	27	09	I
Isabel Cristina Lima	28	10	I
Ivone Rodrigues Moreira	29	10	I
Jacilene Barbosa dos Santos	30	10	I
Jades Daniel Nogaisha de Lima	31	11	I
Janildo Teixeira da Fonsêca	32	11	I
Jorge Luiz de Souza	33	11	I
Josefa Assis Medeiros	34	12	I
Josefa Queiroz da Silva	35	12	I
Josue Vilela da Silva	36	12	I
Leandro Honório da Silva	37	13	I
Leila Aparecida Moraes da Silva	38	13	I
Leina Souza de Oliveira	39	13	I
Leonardo Rodrigues da Costa	40	14	I
Leônidas Moraes da Silva	41	14	I
Luciana Campos de Araújo	42	14	I
Luciano Alves Ribeiro	43	15	I
Luzia José Gonçalves	44	15	I
Luzivan José Gonçalves	45	15	I
Márcia Cristina Diniz Ferreira	46	16	I
Marcia Regina Pereira da Silva	47	16	I
Marconi Moura de Lima	48	16	I
Maria das Dores Ferreira da Silva	49	17	I
Maria Israel Araujo Serrano	50	17	I
Maria Luciana Costa Pereira	51	17	I
Mario Jorge Carvalho Silva	52	18	I
Núbia Gomes de Souza	53	18	I
Patricia de Souza Santos	54	18	I
Paulo Cesar Vieira de Lima	55	19	I
Raimunda de Sousa Oliveira	56	19	I
Rita Bispo da Silva	57	19	I
Ronaldo Vicente do Nascimento	58	20	I
Rosimeire da Silva Vargas	59	20	I
Simone Silva Cavalcante	60	20	I
Sthela Reis Pinho de Oliveira	61	21	I
Suerlândia Soares da Silva	62	21	I
Valeria Santana Fernandes	63	21	I
Wanderson da Silva	64	22	I
Zesonita Rosa Viana	65	22	I

Maria do Socorro F. da Paixão
Diretora- Dec. de 18/01/95 DODF nº 15 de 19/01/95

Carla Espíndola de Souza Leandro
Secretária-DIE/SE Aut. nº 985

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de novembro de 1996

Processo: 113.000.027/96
Interessado: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações
Assunto: Fornecimento Telex
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL.

Processo: 113.000.028/96
Interessado: TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A.
Assunto: Serviço Telefônico
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S.A.

Processo: 113.000.026/96
Interessado: CAESB-Companhia de Água e Esgotos de Brasília
Assunto: Fornecimento água
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Processo: 113.000.105/96
Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.
Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	1.300,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	1.800,00
• Viação Planeta Ltda.	000119701/0001-61	500,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	400,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	1.800,00
• Expressos São José do Tocantins Ltda.	02227767/0006-98	100,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	200,00
• Rápido Santo Antônio Ltda.	37628146/0001-96	100,00
• Transportes Progresso Ltda.	20415535/0001-30	300,00

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de novembro de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.884./98.
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, do referido Diploma Legal, em favor da firma EQUITEL S.A. EQUIP.E SIST. DE TELEC., para fazer face a despesas com programação e testes em 02 aparelhos telefônicos digitais da central PABX Saturno 5000, que serão instalados na DIFIN; e aquisição de 01 extensor e 01 placa SLMA.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO REGULADORA DO IVO LTDA - ME, processo nº 160.001.615/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 77.946,61, conta atualmente com um (01) empregado, devendo gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 44/96 - CDE/DF, de 28 de agosto de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 16, Quadra 04 - Conjunto "F" - SOF/NORTE - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais fundamentadas nos incisos IV e V do art. 19 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 15.265, de 02 de dezembro de 1993 e considerando ainda a decisão do Conselho Superior da FAPDF, em sua 29ª Reunião Ordinária, que, diante da necessidade de uniformizar os orçamentos relativos aos projetos de pesquisa e eventos, no tocante a despesas com pagamentos de diárias no âmbito nacional, resolve:

- I - Estabelecer tabela de diárias como limite máximo, às concessões, para deslocamentos de pesquisadores, beneficiários de projetos e eventos financiados pela FAPDF.

Tabelas de Diárias

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA EM R\$	(+) 50%	(+) 70%	(+) 80%	(+) 90%
- A	PALESTRANTE/ CONSULTOR	98,86	148,29	168,06	177,95	187,83
- B	PESQUISADOR/ PROFESSOR	82,47	123,71	140,20	148,45	156,69
- C	ESTUDANTE/ ESTAGIÁRIO	68,72	103,08	116,82	123,70	130,57

OBS:

01) - O valor da diária (grupos: A, B e C), será acrescido da importância correspondente a 90% (noventa por cento) nas hipóteses de deslocamentos para as cidades de: Manaus/AM, Boa Vista/RR, Rio Branco/AC e Macapá/AP, a 80% (oitenta por cento) nos deslocamentos para Brasília/DF, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Belém/PA, Fortaleza/CE e Salvador/BA, a 70% (setenta por cento) nos deslocamentos para as demais Capitais dos Estados e de 50% (cinquenta por cento) nos deslocamentos para as cidades com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes.

02) - Os valores das diárias fixados compreendem as despesas de pousada, alimentação de transporte.

03) - Esta tabela será reajustada na forma aplicada ao Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993.

04) - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

MARCEL BURSZTYN

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 5 de novembro de 1996

PROCESSO : 193.000.365/96
INTERESSADO : FRANCISCO AGAMENON BRAGA MAGALHÃES
ASSUNTO : Concessão de Suprimento de Fundos

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, em favor do interessado indicado, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

Em 6 de novembro de 1996

PROCESSO : 191.000.265/94
INTERESSADO : Horácio Friedman
ASSUNTO : Apoio financeiro ao pagamento de 2ª parcela de Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 191.000.267/94
INTERESSADO : Sônia Nair Bão
ASSUNTO : Apoio financeiro ao pagamento de 2ª parcela de Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.111/95
INTERESSADO : Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal
ASSUNTO : Apoio financeiro ao pagamento de 2ª parcela de Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN
Respondendo

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR-CHEFE

REFERENTES AO TARF MÊS DE OUTUBRO/1996

- Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

PARECER Nº 281/96-2ªSPR
EMENTA: ICMS - TRANSPORTE DE MERCADORIAS - DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. O transporte de mercadorias acobertadas por documento fiscal inidôneo caracteriza infração à legislação tributária do Distrito Federal, ensejando ao Fisco o direito de exigir o tributo acrescido das penalidades previstas para a espécie.

PARECER Nº 282/96-2ªSPR
EMENTA: PODER DE POLÍCIA-ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO-AUSÊNCIA. Constatado nos autos que o estabelecimento estava funcionando sem Alvará, deve o infrator ser submetido à penalidade prevista para a espécie.

PARECERES Nº'S 295/96,296/96,297/96,298/96,299/96 e 300/96-2ªSPR
EMENTA: ICMS - PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA LINHA HUMANA E VETERINÁRIA - APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS FISCAIS. Nas operações de circulação de produtos farmacêuticos de linha humana e veterinária o contribuinte deve reduzir a base de cálculo da operação com o crédito na mesma proporção em que reduziu na operação com débito, de modo a não ensejar o aproveitamento indevido de créditos fiscais e a consequente infração à legislação tributária do Distrito Federal. AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS-TADUAIS-DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS-BENS DESTINADOS A CONSUMO OU A INTEGRAÇÃO NO ATIVO FIXO DO ESTABELECIMENTO. As aquisições interestaduais de bens destinados a consumo ou à integração no ativo fixo do estabelecimento ensejam a obrigatoriedade do recolhimento do diferencial de alíquotas, pelo adquirente, junto ao Fisco do Distrito Federal. A omissão desse recolhimento caracteriza infração fiscal, ficando o infrator sujeito ao pagamento do imposto acrescido das penalidades previstas para a espécie.

PARECER 301/96-2ªSPR
EMENTA: ICMS- APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS FISCAIS - PAGAMENTO DE PARTE DO IMPOSTO EXIGIDO NO AUTO DE INFRAÇÃO. A atuada é reservada o direito de pagar a parte do crédito tributário que entende devida IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - RETIFICAÇÃO DO VALOR ANTERIORMENTE APURADO - A autoridade lançadora pode e deve rever o lançamento quando constatado erro material. Recurso de Ofício ao qual se nega provimento.

PARECER Nº 302/96-2ªSPR
EMENTA: ISS E ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO. Comprovando o contribuinte o recolhimento dos impostos exigidos no Auto de Infração, deve este ser julgado parcialmente procedente, mantendo-se a exigência da multa acessória incidente na espécie.

PARECER Nº 303/96-2ªSPR
EMENTA: IPVA - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - TEMPESTIVIDADE. A reclamação, assim como os demais meios de Impugnação do crédito tributário, sujeita-se ao pressuposto da tempestividade, sendo defeso ao julgador de primeira instância dela conhecer quando apresentada fora do prazo legal.

PARECER Nº 310/96-2ªSPR
EMENTA: ISS - IMPOSTO LANÇADO E RECOLHIDO A DESTEMPO- DIFERENÇA A RECOLHER. Ocorrendo o atraso no lançamento e no pagamento do imposto, deve o sujeito passivo recolher a diferença apurada pela fiscalização tributária, acrescida das penalidades previstas para a espécie.

PARECER Nº 311/96-2ªSPR
EMENTA: AVOCAÇÃO. A avocação do processo pelo Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais somente é cabível quando a decisão de primeira instância não for proferida no prazo fixado no art. 24 de Lei 657/94.

PARECER Nº 321/96-2ªSPR
EMENTA: POSTURAS - NOTIFICAÇÃO- INFRAÇÃO - DESACATO - NULIDADE. O Auto de Infração deve apontar com precisão o dispositivo legal violado pelo Autuado, sob pena de nulidade. O não entendimento à Notificação expedida pelo Agente Fiscal não constitui desacato à autoridade.

PARECER Nº 322/96-2ªSPR
EMENTA: CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO EM ÁREA PÚBLICA - AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO. A execução de obra em área pública sem o devido licenciamento por parte do órgão competente constitui infração ao Código de Obras e Edificações de Brasília, devendo o infrator ser submetido à penalidade decorrente da inobservância do preceito legal.

PARECER Nº 323/96-2ªSPR
EMENTA: ISS - ESTABELECIMENTO DE ENSINO - REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO. Com a revogação, por força de mandamento constitucional, da isenção prevista no art. 92, inciso XI, do Código Tributário do Distrito Federal, os estabelecimentos de ensino ficaram sujeitos ao recolhimento do ISS incidente sobre as atividades que exercem. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. O não recolhimento do imposto devidamente lançado enseja ao Fisco o direito de exigí-lo com os acréscimos previstos para a espécie.

PARECERES Nº'S 309/96,312/96,326/96,327/96,328/96-2ªSPR.
EMENTA: IPTU - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - BASE DE CÁLCULO- VALOR VENAL DO IMÓVEL. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel o qual é apurado por meio de avaliação feita pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, de conformidade com os critérios legais insculpidos no art. 13 do Decreto 16.100/94.

PARECERES Nº'S 329/96,330/96,331/96-2ªSPR
EMENTA: IPTU - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - CONTRIBUINTE-PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL - CONTRATO PARTICULAR. Contribuinte do IPTU é o proprietário do imóvel, entendido este como aquele que conste no Registro de Imóveis. O contrato entre particulares não tem o poder de transmitir a propriedade do imóvel, em nada vinculando o Fisco quanto à determinação do sujeito passivo.

- Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

PARECERES Nº'S 276/96,304/96-2ªSPR-2ªSPR

EMENTA: ISS - ISENÇÃO - REMISSÃO. A isenção do ISS é medida de exceção ao Poder de Tributar do Estado, e, portanto, limitada temporal ou materialmente. No caso em que a isenção temporal ou materialmente expirada a limitação temporal, exsurge o direito de exigir o imposto sobre serviços. No caso da remissão, o contribuinte deve atender plenamente às exigências legais, a fim de fazer jus ao perdão legal, senão permanecerá o direito de exigir-se o tributo.

PARECERES Nº'S 274/96,275/96,277/96,279/96-2ªSPR.

EMENTA: IPTU - RECLAMAÇÃO - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL DO IMÓVEL. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, fixado este na conformidade dos critérios legais aplicáveis.(art. 13 do RIPTU Decreto nº 16.100/96).

PARECER Nº 280/96-2ªSPR

EMENTA: ISS- SOCIEDADE CIVIL - A empresa que não se enquadra como sociedade civil, nos termos da legislação em vigor, não pode recolher o ISS como se sociedade civil fosse. Imposto lançado e recolhido a menor que deve agora ser corretamente recolhido.

PARECER Nº 283/96-2ªSPR

EMENTA: ISS - OMISSÃO DE RECEITA. A empresa que cancela notas fiscais cujo o valor da prestação de serviços foi recebido, e os serviços efetivamente prestados, conforme certifica o tomador, pratica omissão da receita tributável de imposto sobre serviços.

PARECER Nº 284/96-2ªSPR

EMENTA: ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIMENTO. A inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS há de ser prévia, isto é, antes do início das atividades comerciais da empresa, nos termos da lei. Realização de operações tributáveis sem a emissão da nota fiscal. Correção a autuação fiscal.

PARECERES Nº'S 285/96,305/96,308/96,319/96-2ªSPR.

EMENTA: CORREÇÕES REALIZADAS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. As correções realizadas em primeira instância decorrentes de diligências efetuadas e admitidas pelo próprio agente atuante estão corretas. Recurso de Ofício a que se nega provimento.

PARECER Nº 307/96-2ªSPR.

EMENTA: LOGRADOURO PÚBLICO- OCUPAÇÃO INDEVIDA. A pessoa que ocupa logradouro público sem o devido licenciamento para a colocação de seu anúncio comete infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECERES Nº'S 316/96 e 318/96-2ªSPR

EMENTA: IPTU- RECLAMAÇÃO- PROPRIEDADE DO IMÓVEL. O sujeito passivo do IPTU é o proprietário do imóvel, entendido como aquele constante no Registro de Imóvel. Os contratos entre particulares não tem o poder de transferir a propriedade, em nada vinculando o Fisco quanto à determinação do sujeito passivo.

PARECER Nº 314/96-2ªSPR.

EMENTA: AFASTAMENTO DOS BEIRAIS DO TELHADO- DESRESPEITO À DETERMINAÇÃO DA LEI. A pessoa que faz telhado sem respeitar a lei no que tange à metragem do afastamento obrigatório comete infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECER Nº 325/96-2ªSPR.

EMENTA: PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU. Apresentando o pedido de retificação contra o valor do IPTU, de maneira intempestiva, não pode a autoridade monocrática sequer conhecer de tal pedido.

PARECERES Nº'S 313/96,314/96,315/96,320/96,332/96,333/96-2ªSPR

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - AGENTE AUTUANTE - NULIDADE. Correta está a decisão de primeira instância que dá por nulo o AIA lavrado por autoridade incompetente por faltar a tal ato administrativo um de seus requisitos básicos de validade.

PARECERES Nº'S 278/96,286/96,287/96,288/96,289/96,290/96,291/96,292/96,293/96,334/94,335/96,336/96,337/96,338/96,339/96, (2ªSPR)

EMENTA: UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE LOGRADOURO PÚBLICO. A pessoa que coloca faixas em logradouro público, utiliza-o indevidamente e comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECERES Nº'S 340/96 e 341/96-2ªSPR.

EMENTA: PODER DE POLÍCIA- LIMPEZA E CERCAMENTO DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS. A proprietária de imóvel urbano não edificado que não limpa o seu terreno comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada na forma da lei. No entanto, se a aplicação da multa não se der um valor final em concreto, nos moldes em que determina a lei, nula está a decisão. Recurso Voluntário que se conhece para declarar nula a decisão.

PARECERES Nº'S 273/96,294/96,306/96,317/96,342/96-2ªSPR

EMENTA: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO- INEXISTÊNCIA. A pessoa que sem o devido alvará de construção comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECER Nº 343/96-2ªSPR.

EMENTA: CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES -COE-DECRETOS Nos Nº 596, de

08.03.67, "N" 732/68 E 13.059, DE 08.03.91. Há que se ter por ineficaz o denominado " Novo Código de Obras e Edificações da Regiões Administrativas I e XI, homologado pelo Decreto nº 13.059/91, por faltarem-lhe os requisitos legais à sua eficácia, sob pena de ofensa aos princípios constitucionais da publicidade dos atos legislativos, da reserva legal e da anterioridade(Constituição Federal de 1988 art. 5º, incisos II, LV e XXXIX), aplicando-se aos casos ocorridos antes de 15/08/95, data em que o COE veio a ser publicado, a legislação anterior(decretos N 596/67 e N 732/68).

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 009/96 -2ªSPR.

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: Requer que seja dado provimento ao presente Recurso, reformando-se a Decisão proferida na egrégia Primeira Câmara, para o fim de negar-se provimento ao Recurso interposto pelo sujeito passivo, mantendo-se, na íntegra, a respeitável Decisão de primeira instância.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 76/96 - 2ªSPR .

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: Requer seja dado provimento ao presente Recurso, reformando-se a Decisão proferida na egrégia Segunda Câmara, para o fim de negar-se provimento ao Recurso interposto pelo sujeito passivo, mantendo-se, na íntegra, a respeitável Decisão de primeira instância.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 127/96 - 2ªSPR .

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

EMENTA: Requer que seja conhecido o presente recurso e em seu mérito que lhe seja dado provimento, a fim de reformar o venerando acórdão, restabelecendo o melhor entendimento da lei, consoante a decisão de primeira instância.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 608/96 - DGA(AA)

Processo nº 2007/96

Assunto: emissão de nota de empenho para atender despesas com a renovação de assinatura de periódico - CORREIO BRAZILIENSE.

Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 104) e nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$408,00 (quatrocentos e oito reais), em favor de S.A. CORREIO BRAZILIENSE.

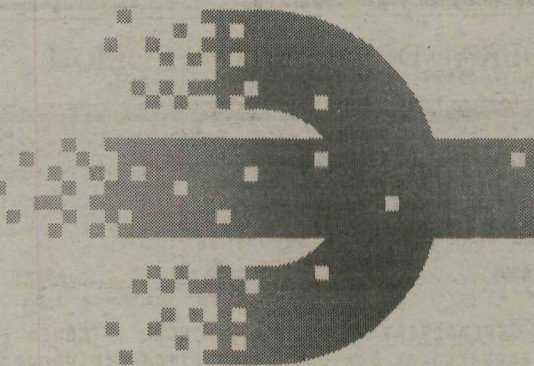
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 4 de novembro de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUIZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

TRANSPORTE COLETIVO DO DF



O Transporte Coletivo do DF está passando por uma série de modificações: mudança da marca, mudança nas cores dos ônibus para facilitar sua identificação, nova pintura nas paradas de ônibus e muitas outras que estão sendo implantadas.

Cuide bem do que já foi feito, para que possamos fazer muito mais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Retificar o Decreto datado de 09 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, que EXONEROU CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JACOBINO, matrícula nº 71.187-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10.02.95, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a contar de 10.02.95, LEIA-SE: a contar de 01.03.95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO, matrícula nº 200.816-5, QP/ISDF, do cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO, matrícula nº 200.816-5, QP/ISDF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Técnico-Científica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ANA MARIA OSANA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTÔNIA EDINY RAMALHO, matrícula nº 122.345-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Patologia, Símbolo DF-11, da Gerência de Biologia Médica, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 17-10-96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, matrícula nº 200.895-5, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília, a partir de 01.08.96.

Exonerar LUIZ FELIPE RAMOS ROSA, matrícula nº 300.118-1, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Fundação Hemocentro de Brasília, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nomear LUIZ FELIPE RAMOS ROSA, matrícula nº 300.118-1, para exercer o Cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear JOMAR HENRIQUE GONCALVES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 6 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.009.850/96

INTERESSADO: GLENO ERVANDIL FARIA DA COSTA, Major QOPM, Mat. 00.386/7

ASSUNTO : Afastamento do País, no interesse do serviço.

Autorizo nos termos do Art. 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977 e de acordo com o constante do processo, o afastamento do País, do Major QOPM GLENO ERVANDIL FARIA DA COSTA, com destino à CUBA, no período de 10 a 16 de novembro de 1996, para participar do Evento Sobre Ciências Penais, a realizar-se na Cidade de HAVANA. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

NOMEAR o 2º SGT QPPMC EUGÊNIO DE OLIVEIRA - Mat. 05.633/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a servidora NEIMA SOARES PIRES BEZERRA, matrícula nº... 42.397-1, Arquiteta, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho 595/96, de que trata o processo nº 137.000699/96.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a servidora NEIMA SOARES PIRES BEZERRA, matrícula nº... 42.397-1, Arquiteta para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 602/96, de que trata o processo nº 137.000999/96.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR o servidor PAULO ORLANDO MARTINS, mat. nº 43.325-X, Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 343/96, objeto do Processo nº 149.000.665/96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXII do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto 16.244, de 20 de dezembro de 1994, resolve:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 146.001.266/96.
- 2 - Designar os servidores Ana Paula Cardoso da Silva, Professora, matrícula 45.746-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na RA-XVI como assessora Técnica, Maria da Penha Pêgo, Assistente de Trânsito e Chefe da Seção de Material e Patrimônio da RA-XVI, matrícula nº 43.661-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e Rubens do Amaral, Fiscal de Obras - 3ª Classe - Padrão II, matrícula nº 40.704-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para, sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão acima citada.
- 3 - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as suas conclusões.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Publicar o resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores abaixo relacionados, referente ao interstício de 15 de outubro de 1995 à 15 de outubro de 1996, conforme resultados fornecidos e homologados pela Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 58 de 27 de março de 1996, como se segue:

MATRICULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
22.678-5	Jorge José Gomes Conceição	1,70	Fraco
23.881-3	José Ramiro L. de Almeida	4,26	Bom
24.764-3	Adair Helena F. Braga	5,00	Excelente
26.387-7	Maria Raimunda P. Damião	4,07	Bom
26.887-9	Antônia Gercileide G. dos Anjos	4,70	Excelente
31.886-8	Moacir Vieira de Souza	1,00	Insuficiente

34.615-2	Antônio Campos de Oliveira	4,24	Bom
34.829-5	José Pereira Gomes	4,26	Bom
35.315-9	Ilson Vieira da Silva	4,60	Excelente
37.008-8	Paula Assis Republicano Silva	5,00	Excelente
37.759-7	Arlindo Abreu dos Santos	4,71	Excelente
37.764-3	Luiz Carlos Vilela de Souza	4,38	Bom
38.433-X	Ana Lúcia de Almeida Leandro	4,90	Excelente
38.669-3	Edileuza Ribeiro dos Santos	5,00	Excelente
38.733-9	Lucinda Soares da Silva	4,57	Excelente
38.737-1	Maria Luzia Silva do Nascimento	3,58	Bom
38.878-0	Edjalma Mariano de Oliveira	4,80	Excelente
38.923-4	Claudioneide Torres Ventura	3,31	Regular
39.003-8	Josefa Pereira de Souza	5,00	Excelente
39.674-5	Gerson Leite Marques	4,60	Excelente
40.023-8	Ivandro Ferreira de Souza	4,45	Bom
41.005-1	Cleber Lopes de Oliveira	5,00	Excelente
41.087-X	Wellington Pereira Guedes	5,00	Excelente
41.572-3	Josélia Fábria da Silva Rosa	4,90	Excelente
41.471-4	Maria Hilza C. S. Rocha	5,00	Excelente
41.626-6	Patricia Raquel Borges de Oliveira	4,21	Bom
41.819-6	Edileuza Ribeiro da Silva	4,50	Excelente
42.025-5	Mônica Pereira de Souza	5,00	Excelente
42.028-X	Luzia Noézia de Oliviera	4,63	Excelente
42.063-8	Francisco Otávio C. Branco	5,00	Excelente
42.067-7	Wendel Lopes Dias	5,00	Excelente
42.091-3	Marco Aurelio G. Brito	4,76	Excelente
42.124-3	Maria do Socorro S. Bezerra	5,00	Excelente
42.420-X	José Nelson Matias de Souza	4,70	Excelente
42.424-2	Maria Ivonete Sousa Silva	4,00	Bom
42.459-5	Aurelia Rodrigues da Silva	5,00	Excelente
42.497-8	Maria das Dores Sousa	4,00	Bom
42.586-9	Vera Lúcia R. Bezerra	4,16	Bom
42.709-8	Irenice Ribeiro dos Santos	4,66	Excelente
42.715-2	Sueli Vieira de M. Mendonça	5,00	Excelente

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, Inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Artigo 7º do Decreto nº 13.447/91, resolve:

Conceder In
denização de Transporte ao servidor Juscelino Pereira Magalhães, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.302-1.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, Inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Artigo 7º do Decreto nº 13.447/91, resolve:

Conceder In
denização de Transporte ao servidor Allied Gonçalves Tonin, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 41.985-0.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 22,93

Remessa
via Correios
R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve: Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : MARIA DAS GRAÇAS MACEDO ODISIO MATRÍCULA : 19.903-6 CARGO : TÉCNICO DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.014.288/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : VERA LÚCIA LUCIANO DA SILVA MATRÍCULA : 22.861-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.009.185/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, o que consta do Processo nº 030.004415/96, e da republicação do Edital de Resultado Final nº 242/95 - IDR, publicada no DODF nº 145, de 29/07/96, resolve: Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, IDR, publicado no DODF nº 225 de 23/11/95, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira de Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome). 398º, MIRANÉ GUIMARÃES TELES FRANCO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, o que consta do Processo nº 030.004415/96, e da republicação do Edital de Resultado Final nº 242/95 - IDR, publicada no DODF nº 145, de 29/07/96, resolve: Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 112/94 - IDR, publicado no DODF nº 141, de 21 de julho de 1994, para exercerem o cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe da Carreira de Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome). 1º, ARACAN CARVALHO DE ASSIS; 2º, MARCIO BENNECH VERCINO; 28º, ROBERTA SARA SOUSA MATOS; 29º, NEILTON ALVES MARTINS; 34º, EDMO SARDINHA CLAUDINO; 48º, KATIA REGINA DE SOUSA FRANÇA; 55º, IVES APARECIDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve: Retificar as seguintes Portarias: 1) Portaria publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 1996. 2) Portaria publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 1996. 3) Portaria publicada no DODF nº 179, de 13 de setembro de 1996, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993: ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE OBRAS					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
38.820-3	UBERLANDIA F. DE SOUZA	AX.A.P.	4,21 BOM	04.08.94	04.02.95

LEIA -SE:

SECRETARIA DE OBRAS					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
38.820-3	UBERLANDIA F. DE SOUZA	AX.A.P.	4,21 BOM	04.08.93	04.02.95

ONDE SE LÊ:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
44.210-0	CARLOS R. S. DA CRUZ	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	06.01.95	06.01.96

LEIA -SE:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
44.210-0	CARLOS R. S. DA CRUZ	T.A.P.	7,00 EXCELENTE	06.01.95	06.07.96

ONDE SE LÊ:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.165-6	IVANILDE P. DOS SANTOS	T.A.P.	6,20 EXCELENTE	10.10.94	10.04.96

LEIA -SE:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.165-6	IVANILDE P. DOS SANTOS	T.A.P.	6,20 EXCELENTE	09.11.94	09.05.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

- 1 - Conceder progressão funcional aos servidores constantes desta Portaria e ratificar ou corrigir situações apuradas após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990 até a presente data;
- 2 - A contagem dos interstícios baseia-se na data de ingresso no respectivo cargo;
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Nome: Adair Correia de Brito
Matrícula: 39.760-1
Admissão: 13.10.93
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95 a contar de 19.10.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 19.10.96.

Nome: Adenizia Lopes de Souza
Matrícula: 43.098-6
Admissão: 06.10.94
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.96 a contar de 06.10.96.

Nome: Alini de Castro Santos Paiva
Matrícula: 39.827-6
Admissão: 22.10.93
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95 a contar de 22.10.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 22.10.96.

Nome: Auro Veríssimo Alves dos Santos
Matrícula: 43.384-5
Admissão: 31.10.94
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 31.10.96.

Nome: Carlos Gomes Parente
Matrícula: 39.695-8
Admissão: 18.10.93
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 18.10.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 18.10.96.

Nome: Claudio Rodrigues de Queiroz
Matrícula: 39.668-0
Admissão: 13.10.93
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 13.10.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 13.10.96.

Nome: Dario Abreu
Matrícula: 39.669-9
Admissão: 13.10.93
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 13.10.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 13.10.96.

Nome: Edina das Graças Caixeta Lino
Matrícula: 43.116-8
Admissão: 06.10.94
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 06.10.96.

Nome: Eri Toleda da Silva
Matrícula: 43.029-3
Admissão: 24.10.94
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 24.10.96.

Nome: Francisco Assis Freire da Silva
Matrícula: 39.654-0
Admissão: 08.10.93
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95 nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 24.03.93 a contar de 08.10.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 08.10.96.

Nome: Gerarda da Silva Carvalho
Matrícula: 43.347-0
Admissão: 24.10.94
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.10.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 24.10.96.

Nome: Hamilton de Souza Gomes
Matrícula: 43.324-1
Admissão: 26.10.94
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 26.10.96.

Nome: Iranildes Vieira Chaves
Matrícula: 39.697-4
Admissão: 18.10.93
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.09.93 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 28.05.96 nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 18.10.95 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 18.10.96.

Nome: Ivelize Barbosa Caixeta
Matrícula: 39.812-8
Admissão: 22.10.93
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 22.10.95 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 22.10.96.

Nome: Jackson Tadeu Ribeiro Santos
Matrícula: 39.698-2
Admissão: 18.10.93
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95 nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 18.10.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 18.10.96.

Nome: José Eustáquio dos Santos
Matrícula: 43.044-7
Admissão: 11.10.94
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.10.96.

Nome: Laércio Ricardo Tiveron
Matrícula: 43.236-9
Admissão: 11.10.94
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.10.96.

Nome: Luiz Carlos Pereira Silva
Matrícula: 42.949-X
Admissão: 11.10.94
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 12.09.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.10.96.

Nome: Maria de Fátima Pereira Barbosa
Matrícula: 43.118-4
Admissão: 10.10.94
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 10.10.96.

Nome: Maria do Perpétuo S. P. Aquino
Matrícula: 39.889-6
Admissão: 29.10.93
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 29.10.95 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 29.10.96.

Nome: Maria Ivone do Nascimento Ramos
Matrícula: 39.880-2
Admissão: 29.10.93
Cargo: Técnico de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 29.10.95 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 29.10.96.

Nome: Melquides Alves de Souza Neto
Matrícula: 39.873-X
Admissão: 27.10.93
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 27.10.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 27.10.96.

Nome: Cleidy Teles da Cruz
Matrícula: 34.856-2
Admissão: 21.10.91
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.91 - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão I, de acordo com o artigo 1º da Lei 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93 - Efetivada na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 21.10.93 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 21.10.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 21.04.96.

Nome: Antonia Pereira de Aguiar
Matrícula: 34.857-0
Admissão: 21.10.91
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.91 - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão I, de acordo com o artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93 com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93 - Efetivada na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º,

Cargo: Técnico de Administração Pública	na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 26.04.93 - Promovido em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto 16.252 de 29.12.94 a contar de 30.12.94 - (faltas - 03.07.95, 04 a 09.08.95, 09 a 14.11.95, 28 a 29.02.96, 01 a 05.03.96) Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 16.05.96.
Nome: Francisco das Chagas B. Carvalho Matrícula: 24.377-9 Admissão: 23.10.80 Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 com efeito financeiro a partir de 01.01.90 - Reacionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 23.04.93 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 23.10.94 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 23.04.96.
Nome: Leolino Cezar de A. Campos Matrícula: 21.645-3 Admissão: 07.10.81 Cargo: Analista de Administração Pública	Transposto de Administrador para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Transposição alterada para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto 12.442 de 25.06.90 com efeito financeiro a partir de 01.01.90 - Reacionado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 07.04.93 - Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 07.10.94 - Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96.
Nome: Eloízio Pinheiro de Jesus Matrícula: 24.377-9 Admissão: 11.10.83 Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto 12.116 de 03.01.90 - Reacionado na 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.04.93 - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.10.94 - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.07.96.
Nome: Francisca Vanda Marques de Souza Matrícula: 25.178-X Admissão: 17.10.84 Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, conforme Decreto 11.750 de 10.08.89, com efeito financeiro a partir de 14.08.89 - Reacionada na Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto 13.166 de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 17.04.93 - Reacionada na Classe Especial, Padrão III, conforme Decreto 15.037 de 21.09.93, nos termos do Artigo 1º da Lei 527 de 03.09.93.
Nome: Waldeci Lima Rodrigues Matrícula: 39.663-X Admissão: 11.10.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 19.10.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.10.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93 a contar de 11.10.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: Retificar a Portaria de progressão funcional publicada no DODF nº 183 de 19 de setembro de 1996, no que se refere aos servidores constantes no anexo I desta Portaria.

Anexo I
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Fábio Paixão de Azevedo Matrícula: 31.022-0 Admissão: 01.09.89 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reacionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, com efeitos financeiros a contar de 01.05.91. - Reestruturado para 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427, de 12.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.94. - Promoção para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Margarida Caldas Braga Matrícula: 34.741-8 Admissão: 19.09.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.91 (DODF nº 184) de 18.09.91 - Transposta em caráter excepcional para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166/91, a contar de 19.03.93 - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 427, de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 19.09.94. - Promoção para 1ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.

SECRETARIA DE OBRAS

Nome: Marinalva Carvalho de Novais Matrícula: 34.771-X Admissão: 25.09.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.91. - Reacionada na Classe Única, padrão III, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 25.03.93. - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 25.09.94. - Promoção para 1ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Francisco de Oliveira Silva Matrícula: 21.594-5 Admissão: 23.09.80 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reacionado para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 23.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.09.94.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nome: Cleidionice F. O. Verissimo Matrícula: 31.112-X Admissão: 12.09.89 Admissão Ascensão: 22.12.92 Cargo: Aux. Op. Serv. Diversos Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reacionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Ascensão funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 17.12.92, publicada no DODF nº 257 de 18.12.92, com efeito financeiro a contar de 22.12.92. - Promovida para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 22.12.95.
--	---

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Nome: Milton Inácio de Sousa Matrícula: 25.120-8 Admissão: 21.09.84 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reacionado para 2ª Classe, padrão IV, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 21.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.09.94. - Progredido para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.03.96.
--	--

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nome: Willian Mendes da Silva Matrícula: 34.677-2 Admissão: 02.09.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91 - Reacionado para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 02.03.93. - Reestruturado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.09.94.
Nome: Maria Lúcia Idelfonso Ferreira Matrícula: 39.226-X Admissão: 01.09.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado para 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 15.09.95, a contar de 01.09.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.09.96.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nome: Inácio Bispo da Silva Matrícula: 25.122-4 Admissão: 21.09.84 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reacionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 21.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.09.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.03.96.
---	---

SECRETARIA DE SAÚDE

Nome: Cleones Pereira dos Santos Matrícula: 18.571-X Admissão: 02.09.81 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reacionado na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 02.03.93. - Promoção para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 02.03.96.
Nome: Maria Carlos Moreira Matrícula: 21.582-1 Admissão: 17.09.80 Cargo: Inspetor de Saúde	Transposto de Inspetor de Saúde para Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. - Reacionada na 2ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 17.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.03.96.

Nome: Abílio Pêgas Matrícula: 26.226-9 Admissão: 06.09.85 Cargo: Inspetor Sanitário Cargo Atual: Inspetor Sanitário	Transposto de Inspetor Sanitário para Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.12.89, conforme artigo 1º, Decreto nº 12.021 de 30.11.89 - Transposição alterada para Inspetor Sanitário, 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 1º, do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, com efeito financeiro e funcional a partir de 01.01.90. - Reacionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 06.03.93. - Progredido para 1ª Classe, padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 06.09.94. - Progredido para 1ª Classe, padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 06.03.96.
---	---

Nome: Joaquim da Silveira Melo Matrícula: 26.246-3 Admissão: 11.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reacionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 11.03.93. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 11.03.96.
--	--

Nome: Antônio Rezende de Andrade Neto Matrícula: 26.248-X Admissão: 11.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reacionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 11.03.93. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 11.03.96.
---	--

Nome: Regina Maria de Araújo Froz Matrícula: 26.289-7 Admissão: 17.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reacionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 17.03.93. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.03.96.
---	--

Nome: Nilza Maria de Souza da Silva Matrícula: 26.296-X	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº
--	---

Admissão: 19.09.85 Cargo: Médico Cargo Atual: Analista de Administração Pública	12.116 de 03.01.90 - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91.- Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 19.03.93.- Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 19.03.96.
Nome: Deusalina Mendes da Silva Matrícula: 31.032-8 Admissão: 01.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme artigo 1º, Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91.- Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.03.93.- Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.03.96.
Nome: Vera Lúcia Pereira Martins Matrícula: 31.151-0 Admissão: 20.09.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme artigo 1º, Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91.- Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 20.03.93.- Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 20.03.96.
Nome: Maria Catarina de Martins de Sousa Matrícula: 34.751-5 Admissão: 23.09.91 Cargo: Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.09.91. - Re posicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 23.03.93. - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93 a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.09.94. - Promoção para 1ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.07.96, (com base no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96
Nome: Irene de Fátima de Moraes Mousinho Matrícula: 38.026-1 Admissão: 23.03.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 22.03.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Portaria de 20.03.96, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.03.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.03.96.
Nome: Tarcísio Silva de Sousa Matrícula: 34.775-2 Admissão: 27.09.91 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.91. - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º, do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 27.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 27.09.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 27.03.96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar JOSE FERNANDO SANTOS, Chefe da Divisão de Suporte Técnico, como Executor Técnico do Termo de Cooperação Técnica IDR/SEA X DEPEM/STb - PROGRAMA DE TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - Convênio SEFOR/CODEFAT/96 - SINE-DF Programa de Qualificação Profissional.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder os quintos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.010.504/96
INTERESSADO: CRISTOVÃO CASSINO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 36.793-1

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-10 a partir de 06.09.96, totalizando 3/10 da Representação Mensal do DFG-10. Assim sendo, fica alterada a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 06.09.96 em diante: 310 da Representação Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 040.008.283/94
INTERESSADO: BASCHEIVA P. C. NASCIMENTO
MATRÍCULA: 37.505-5

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-02 a partir de 02.08.96, totalizando 1/5 da Representação Mensal do DFA-6, 1/5 da Representação Mensal do DFG-02 e 1/10 da Representação Mensal do DFG-02

e, a contar sendo de 01.02.96 transformando-os para décimos conforme artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96. Assim sendo, fica alterada a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 15.05.96 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFA-06 e;
3/10 da Representação Mensal do DFG-02.

PROCESSO Nº: 040.011.019/96
INTERESSADO: EDIO VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 30.914-1

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFA-09 a partir de 07.10.96, totalizando 1/5 da Representação Mensal do DFA-05, 1/5 da Representação Mensal do DFA-09 e, 1/10 da Representação Mensal do DFA-09 e, transformar conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, de 06.03.96.0 Assim sendo, fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 07.10.96 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFA-05 e;
3/10 da Representação Mensal do DFA-09.

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, RESOLVE:

Conceder os quintos aos servidores abaixo indicados dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO Nº: 040.010.604/94
INTERESSADO: REGINA M. RIBEIRO
MATRÍCULA: 28.542-0

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Retribuição Mensal do DFG-10 a partir de 04.04.96, totalizando 1/5 da Representação Mensal do DFG-10 e 1/10 da Retribuição Mensal do DFG-10 e, transformando-os para décimos conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ficando com a seguinte situação:

De 04.04.96 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFG-10;
1/10 da Retribuição Mensal do DFG-10.

PROCESSO Nº: 040.011.655/94
INTERESSADO: DANILO ALVES
MATRÍCULA: 24.453-6

O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-12 a partir de 11.10.96, sendo que o mesmo substitui 1/10 em relação ao FG-02/MPS, totalizando 3/5 da Representação Mensal do DF-5, 1/5 da Representação Mensal do DF-12, 1/10 da FG-02/MPS e 1/10 da Representação Mensal do DFG-12, transformando-os para décimos conforme preceitua o artigo 7º do Decreto 17.182, de 06.03.96. Assim sendo, fica alterada a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

De 11.10.96 em diante: 1/10 da FG-02/MPS;
6/10 da Representação Mensal do DF-05 e;
3/10 da Representação Mensal do DF-12.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Q1. Retificar a instrução de 07 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 196, do dia 10 de outubro de 1994, que concedeu Aposentadoria a FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS COSTA, matrícula n. 93.828-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Classe Única, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.013346/94.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- GILBERTO DE OLIVEIRA HIRAGI, Cargo Efetivo: Analista de Educação, matrícula nº 28.430-0, Processo nº 082.018186/96, Data da Instrução: 06.11.96, a partir de 21.10.96.
- MÁRCIO GONÇALVES DIAS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 30.364-X, Processo nº 082.018485/96, Data da Instrução: 06.11.96, a partir de 29.10.96.
- GILDÉSIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Cargo Efetivo: Agente de Educação / Vigilância, matrícula nº 28.770-9, Processo nº 082.018490/96, Data da Instrução: 06.11.96, a partir de 28.10.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA EDITAL DE CITAÇÃO

AIRTON LUGARINHO DE LIMA CAMARÁ, mat. 55.534-7, MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER aos servidores JOSELINO LOPES RAMALHO, mat. 67.943-7, GLÓRIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUSA, mat. 63.105-1, MARCOS SANTOS PARENTE FILHO, mat. 61.218-9, ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA, mat. 26.753-8, acusados de ABANDONO DE CARGO, por terem infringido o art. 138 da Lei 8.112/90; que por se encontrarem em lugar in-

certo e não sabido, FICAM CITADOS a comparecerem nesta Fundação Educacional do Distrito Federal SGAN 607, Projeção "D", sala 213, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo único e seguintes da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias constantes nos termos dos Processos Administrativos de números, respectivamente: 082.003963/94, 082.006084/93, 082.027167/95, 082.028426/95, estando passíveis de sofrer a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132 e seus incisos do mesmo diploma legal. Para que não aleguem ignorância, é publicado o presente EDITAL por três vezes, sendo uma pela imprensa oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente. Brasília, 04 de novembro de 1996.

AIRTON LUGARINHO DE LIMA CAMARA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, XIX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, resolve: Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MACEDO, matrícula nº 62.903-0, Professor MG3V, pelo período de 22/07/96 a 26/07/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Autorizar a Licença Adotante à ONÉSIA MEIRA, Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 99.961-X, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11/11/96, conforme Processo nº 082.018406/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder Licença Nojo às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90:

1. MARIA APARECIDA DE ABREU PEREA, matrícula nº 28.193-X, Analista de Educação/Psicóloga, pelo período de 07/10/96 a 14/10/96; e
2. AMÉLIA MARTINS RAMOS, matrícula nº 95.938-3, Professor MG3Q, pelo período de 26/08/96 a 02/09/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: FERNANDA CRISTINA P. ROSAL	, Matrícula: 23.972-0,
Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Quinquênio(s): 1º 05.05.89 a 04.05.94.
Nome: MARIA DE FÁTIMA M. TURIBIO	, Matrícula: 25.381-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 1º 18.10.89 a 17.10.94.
Nome: MARIA GILDETE G. DE JESUS	, Matrícula: 41.059-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.
Nome: ROSILEIDE DOS SANTOS	, Matrícula: 41.562-6,
Exercício: DRE/GUARÁ	, Quinquênio(s): 1º 03.04.90 a 02.04.95.
Nome: LENILDA DE C. BARBOSA	, Matrícula: 42.802-7,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 1º 26.09.90 a 25.09.95.
Nome: ELCIONE L. FONSECA	, Matrícula: 45.094-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 1º 08.08.91 a 07.08.96.
Nome: CLAUDIA CRISTINA DA S. ALENCAR	, Matrícula: 45.221-1,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE	, Quinquênio(s): 1º 21.08.91 a 20.08.96.
Nome: ELEUSMAR S. SOUZA	, Matrícula: 45.251-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Quinquênio(s): 1º 23.08.91 a 22.08.96.
Nome: MARY LÚCIA C. DA C. SAMANHO	, Matrícula: 45.302-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 1º 29.08.91 a 28.08.96.
Nome: MARCIO F. DE ASSIS	, Matrícula: 45.308-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Quinquênio(s): 1º 29.08.91 a 28.08.96.
Nome: LUCIANA FRANCHES A. D'ASCENÇÃO	, Matrícula: 45.314-5,
Exercício: DGA/DRH	, Quinquênio(s): 1º 30.08.91 a 29.08.96.

Nome: LIRIO DE SOUZA	, Matrícula: 45.397-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	, Quinquênio(s): 1º 10.09.91 a 09.09.96.
Nome: CLAUDIO M. DA SILVA	, Matrícula: 50.763-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 3º 05.06.90 a 04.10.95.
Nome: ALVANIR SILVA	, Matrícula: 51.592-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 1º 17.11.90 a 16.11.95.
Nome: ORCELINA DA S. COUTO	, Matrícula: 51.898-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 3º 12.07.91 a 11.07.96.
Nome: JOAQUINA C. DA SILVA	, Matrícula: 51.599-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 3º 20.11.90 a 19.11.95.
Nome: ELOÁ MEIRELES DE OLIVEIRA	, Matrícula: 52.070-5,
Exercício: DRE/GAMA	, Quinquênio(s): 3º 30.03.91 a 29.04.96.
Nome: HAMILTON P. GOMES	, Matrícula: 53.133-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 3º 08.08.91 a 07.08.96.
Nome: LENICE DOS REIS	, Matrícula: 53.146-4,
Exercício: DRE/GAMA	, Quinquênio(s): 3º 04.08.91 a 03.08.96.
Nome: MARIA ANTONIA FERREIRA	, Matrícula: 61.017-8,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA	, Quinquênio(s): 2º 12.08.90 a 11.08.95.
Nome: SANDRA MARIA R. LACERDA	, Matrícula: 61.711-3,
Exercício: LAC	, Quinquênio(s): 1º 25.03.86 a 24.03.91.
Nome: ANALICE C. OLIVEIRA	, Matrícula: 61.808-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 2º 26.03.91 a 25.03.96.
Nome: FRANCISCA DE F. A. DA SILVA	, Matrícula: 62.973-1,
Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Quinquênio(s): 2º 11.05.91 a 10.05.96.
Nome: OSMARINDA G. KOTAMA	, Matrícula: 60.319-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 2º 21.03.90 a 20.03.95.
Nome: ROSANA CÉSAR DE ARRUDA	, Matrícula: 62.620-1,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA	, Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.
Nome: MARIA DO ROSÁRIO DE F. MEDEIROS	, Matrícula: 63.024-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 2º 20.05.91 a 19.05.96.
Nome: MARIA JOSÉ F. VIEIRA	, Matrícula: 64.381-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 2º 11.08.91 a 10.08.96.
Nome: MONICA PAIVA DE SOUZA	, Matrícula: 64.389-0,
Exercício: DRE/SANTA MARIA	, Quinquênio(s): 2º 13.08.91 a 12.08.96.
Nome: ELSON A. DA ANUNCIAÇÃO	, Matrícula: 69.314-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 1º 22.11.89 a 23.11.94.
Nome: CREUZA AMARO DE MOURA	, Matrícula: 74.330-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 1º 03.01.88 a 02.01.93.
Nome: MARIA FERNANDES DA S. SANTOS	, Matrícula: 74.996-6,
Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Quinquênio(s): 1º 11.04.88 a 10.04.93.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS F. DE OLIVEIRA	, Matrícula: 77.625-4,
Exercício: DRE/GUARÁ	, Quinquênio(s): 1º 13.03.89 a 12.03.94.
Nome: EMIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	, Matrícula: 78.129-0,
Exercício: DRE/SOBRADINHO	, Quinquênio(s): 3º 29.04.89 a 05.12.94.
Nome: MARIA A. PEREIRA	, Matrícula: 79.263-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 1º 29.10.89 a 28.10.94.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: PRISCILA MARIA GATTI	, Matrícula: 58.683-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 2º 28.02.89 a 27.02.94.
Nome: MARTINHA DISTUDES DE SOUZA	, Matrícula: 79.561-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	, Quinquênio(s): 1º 15.01.90 a 14.01.95.
Nome: ANALDETE DE FÁTIMA P. DE ARAÚJO	, Matrícula: 79.628-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA	, Quinquênio(s): 3º 27.02.90 a 26.03.95.

Nome: TERESINHA DA SILVA, Matrícula: 92.990-5, Quinquênio(s): 4º 01.10.88 a 30.09.93.
 Nome: JOSÉ EUSTÁQUIO DE FARIA, Matrícula: 96.904-4, Quinquênio(s): 3º 30.04.91 a 29.04.96.
 Nome: ANSELMO DE L. MIRANDA, Matrícula: 97.370-X, Quinquênio(s): 4º 12.08.91 a 11.08.96.
 Nome: NELLY ALVES DE O. MACHUY, Matrícula: 97.616-4, Quinquênio(s): 2º 18.05.91 a 17.05.96.
 Nome: PEDRO NOBERTO FILHO, Matrícula: 97.788-8, Quinquênio(s): 5º 13.05.91 a 12.05.96.
 Nome: ROMEU ABRAHÃO MANSUR, Matrícula: 97.828-0, Quinquênio(s): 1º 04.06.76 a 16.06.81; 2º 17.06.81 a 16.06.86; 3º 17.06.86 a 16.06.91.
 Nome: MARILDA DE S. CARRIJO, Matrícula: 97.892-2, Quinquênio(s): 3º 14.04.89 a 13.04.94.
 Nome: ELIZETE M. DA CUNHA, Matrícula: 98.059-5, Quinquênio(s): 4º 22.07.91 a 21.07.96.
 Nome: CESAR C. DA SILVA, Matrícula: 99.067-1, Quinquênio(s): 1º 03.03.87 a 02.03.92.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta na Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994, resolve:

1- Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, SÔNIA REGINA GUIMARÃES, matrícula nº 49.088-1, Presidente; TOSHIKO MIYAMARU OKUBO, matrícula nº 92.268-4, Membro Assessor; PAULA PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA DALLA CÔRTE, matrícula nº 47.636-6, Membro Assessor; LÊA DE MELLO ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 63.765-3, Membro Suplente; ELIANE CARRARA RIBEIRO CARAM, matrícula nº 73.047-5, Membro Substituto.

2- Revogar a Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 1995.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO
Interina

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 30 DE OUTUBRO DE 1996 (*)

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR o servidor EDINALDO CUNHA PIMENTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100786-6, pela dedicação, zelo, competência, assiduidade, espírito de equipe e colaboração demonstrados no trabalho que desenvolve junto à Gerência de Biologia Médica deste Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 213, de 19-11-96, pág. 8998.

DESPACHO DA DIRETORA
Em 5 de novembro de 1996

Processo : 062.000.987/96
 Interessada : ELOISA DUTRA CALDAS
 Assunto : Gratificação de Risco

Concedo, nos termos do Artigo 68 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Adicional de Insalubridade em Grau Médio a servidora do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Eloisa Dutra Caldas, matrícula nº 100.481-6, Analista de Administração Pública, com efeitos financeiros a partir da data de publicação deste ato.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, artigo 30, inciso 30, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

NOME : JOSÉ NUNES DE LUCENA
 MATRÍCULA : 100211-2
 DEPENDENTE : JÉSSICA ARAÚJO DE LUCENA

NOME : ADEILTA PENINA PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 100609-6
 DEPENDENTE : RODRIGO THOMAS SANTOS PEREIRA

NOME : CÉLIA AMBRÓSIA MATIAS
 MATRÍCULA : 200793-2
 DEPENDENTE : ANDRÉ VICTOR MATIAS CARVALHO

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : JOSÉ NUNES DE LUCENA
 MATRÍCULA : 100211-2
 DEPENDENTE : JÉSSICA ARAÚJO DE LUCENA

NOME : ADEILTA PENINA PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 100609-6
 DEPENDENTE : RODRIGO THOMAS SANTOS PEREIRA

NOME : CÉLIA AMBRÓSIA MATIAS
 MATRÍCULA : 200793-2
 DEPENDENTE : ANDRÉ VICTOR MATIAS CARVALHO

WILSON ANTONIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 2 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100070-5	Mª Bernadete Silva Lima	18	01.11.96
100166-3	Marizete Ferreira Gonçalves	17	01.11.96
100168-0	Antonio Airtton Borges	17	01.11.96
100169-8	Joaquim Moraes de Carvalho	17	01.11.96
100319-4	Irineu Fabricio de souza	14	01.11.96
100321-6	Willimar de Sousa Bento	14	01.11.96
100411-5	Mª Henela Dias dos Santos	12	01.11.96
100412-3	Walmita de Amorim Viana	12	01.11.96
100413-1	Mari Nunes Teixeira de Almeida	12	01.11.96
100414-0	Walderci Antonio de Teixeira	12	01.11.96
100419-1	José Luiz Ferreira Filho	12	01.11.96
100425-5	Mª da soledade Santos Assis	12	01.11.96
100429-8	Antonio Marcelino Souza Neto	12	01.11.96
100430-1	Pedrina da Silva Araújo	12	01.11.96
100440-9	Francisca Lucia de A. Silva	12	01.11.96
100445-0	Antonio Modesto da Silva	12	01.11.96
100446-8	Nazir Batista de Oliveira	12	01.11.96
100452-2	Wilson dos Santos Ferreira	12	01.11.96
100454-9	Eliete Gomes Teixeira Lima	12	01.11.96
100658-4	Anibal Ramos	11	01.11.96
100660-6	Almir dos Santos Pinto	11	01.11.96
100718-1	Izenildes Andrade dos Santos	10	01.11.96
100791-2	Carmem Lucia Amorim Tavares	07	01.11.96
200957-9	Nilza Sousa Pereira	02	01.11.96
200958-7	Alexandra Ramos Ferreira	02	01.11.96
100065-9	Lourides Batista Brito	18	01.11.96
100066-7	Penina Silva Pereira dos Santos	18	01.11.96
100197-3	Neuza Antonio da Silva	19	01.11.96
100308-9	Marlene Borges da Silva	14	01.11.96
100309-7	José Carlos Sousa	14	01.11.96
100312-7	Lucia Regina Ferraz	14	01.11.96
100409-3	Dalva Lucia Soares de França	12	01.11.96
100442-5	Mª do Carmo P. de Souza Santos	12	01.11.96
100451-4	Paulo Roberto Vilela Dourado	12	01.11.96
100456-5	Sayonara da Silva Teixeira	12	01.11.96
100661-4	Marlene Oliveira Silva	11	01.11.96
100789-1	Mário Sergio Pacheco dos Santos	07	01.11.96
200802-5	Antonio de Jesus Melo Chaib	08	01.11.96
200857-2	Silas Julio do Nascimento	06	01.11.96
200862-9	Mª Jussara de Araújo	06	01.11.96
200864-5	Manoel Ribeiro Santos	06	01.11.96
200866-1	Paulo Cesar Peixoto	06	01.11.96
200871-8	Mª Aparecida R. Fornazier	06	01.11.96
200872-6	Mauro Sérgio Soares Rego	06	01.11.96
100068-3	Clisostenes Guimarães Guerra	18	01.11.96
100170-1	Marines Oliveira Silva	18	01.11.96
100246-5	Mª Univercina B. Fiusa	12	01.11.96
100247-3	Luiz Cesar Kenupp R. de souza	16	01.11.96
100248-1	Wilma de Jesus Ferreira Costa	16	01.11.96
100275-9	Francisco Chagas dos Santos	15	01.11.96
100318-6	José Vasconcelos Campos de Souza	14	01.11.96
100447-6	Luiz Carlos da Costa	12	01.11.96
200856-4	Ioleth das Mercedes Costa	06	01.11.96
200869-6	João Francisco Cavalcante	06	01.11.96

100015-2	Miguel Edilson Fernandes	24	01.11.96
100306-2	João Domingos da Cruz Filho	14	01.11.96
100313-5	José Araújo de Andrade Irmão	14	01.11.96
100314-3	Jorge Lopes de Souza	14	01.11.96
100352-6	Francisco das Chagas Moreira	13	01.11.96
100353-4	Adalberto rosa do Nascimento	13	01.11.96
100415-8	Martinho Martins do Nascimento	12	01.11.96
100416-6	Waldívino José de Moraes	12	01.11.96
100418-2	Luiz da Costa Barbosa	12	01.11.96
100432-8	Irene Mendes do Nascimento	12	01.11.96
100439-5	Alexandre Marques da Silva	12	01.11.96
100459-0	Minervina da Silva Oliveira	12	01.11.96
200861-1	Enilce de Oliveira	06	01.11.96
200870-0	Mª da Consolação Ribeiro Felício	06	01.11.96
200875-1	Mª do Socorro L. de Carvalho	06	01.11.96
100250-3	Antonio Rodrigues de Souza	16	01.11.96
100258-9	Cleonice romualdo	17	01.11.96
100307-1	Sandra Aparecida de Souza	14	01.11.96
100310-1	Sueli dos Santos Amazonas	14	01.11.96
100311-9	Antonio Mauricio Almeida Martins	17	01.11.96
100316-0	Iara de Carvalho Taveira	14	01.11.96
100317-8	Lincoln Monteiro	14	01.11.96
100423-9	Mª das Graças Lopes Silva	12	01.11.96
100428-0	Alzira Vieira	12	01.11.96
100443-3	Adauto José de Abreu	12	01.11.96
100444-1	Ivone Alves da Cunha	12	01.11.96
100449-2	Marcelo Rosa	12	01.11.96
100450-6	Manoel Isidro da Silva	12	01.11.96
100453-1	Celina Ribeiro Pacheco	12	01.11.96
100659-2	Selma Marques Gomes	11	01.11.96
100719-0	Derly Xavier de Oliveira	10	01.11.96
100788-2	Marcos Eduardo da Silva	07	01.11.96
200865-3	Francisco Raimundo da Silva	06	01.11.96
200867-0	Sebastião Lázaro de Moraes	06	01.11.96
200868-8	José Rodrigues de Sousa	06	01.11.96
200873-4	Humberto Martins Gomes de Alençar	06	01.11.96

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Retificar a Instrução de 02 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 20 de agosto do mesmo ano, que CONCEDEU APOSENTADORIA a VICENTE DE PAULA FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula 110.286-9, no cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979, para considerá-lo com base nos termos do artigo 178, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, excluindo-se as vantagens do artigo 184, item II da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da original. Processo nº 061.039.331/91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

APOSENTAR TERESA CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 122.539-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008148/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECY CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 120.116-6, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023294/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

APOSENTAR ANA CÂNDIDA DE JESUS, matrícula nº 132.713-5, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008340/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDA GOMES DE BARROS LIMA, matrícula nº 109.745-8, no cargo de Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.004942/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ABADIA CÂNDIDA MARQUES, matrícula nº 101.815-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023352/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENILVA MARIA DOS REIS SILVA, matrícula nº 111.577-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030929/96.

M. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990 do Governador do Distrito Federal Resolve

APOSENTAR JORGE CURY, matrícula nº 114.754-4, no cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico Psiquiatra, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007504/96.

APOSENTAR PLÍNIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 111.236-8, no cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico Psiquiatra, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, parágrafo 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.005492/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ROSILDA SILVA CAMPOS, matrícula nº 113.966-5, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036493/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLINTON SCHELB, matrícula nº 110079-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008989/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a BERNARDO PEREIRA ALVES, matrícula nº 101964-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Tec. Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027575/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTAGIR FERREIRA, matrícula nº 106930-6, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030895/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990 do Governador do Distrito Federal Resolve

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDA DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 117.001-5, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022352/95.

M. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Conceder Licença sem remuneração por motivo de afastamento do cônjuge, à servidora PETRUSA DAMACENO DE BRITO, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula 135.123-1, lotada no CSG-09. (Posto de Saúde Recanto das Emas), pelo período de 01 (hum) ano, a partir de 13/11/96, nos termos do artigo 84, caput da Lei 8.112, de 11/12/90, conforme autos do processo No. 061.033.714/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Aplicar penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias, a ser convertida em multa, à servidora SANDRA REGINA BARBOSA MENDES, Assistente Intermediário de Saúde-II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 132.931-6, com fundamento no Parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei 8.112/90, por transgressão aos ilícitos tipificados nos Incisos II e III do Artigo 116 da mencionada Lei c/c o Artigo 2º da Lei 7.498, de 25 de junho de 1986 do COFEN, conforme autos do processo nº 061.034004/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Absolver o servidor JOEL VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 124.741-7, lotado no HRAN, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme processo nº 061.039059/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para trato de Interesses Particulares, ao servidor JEFFERSON GILBERTO CARNEIRO ISMAEL DA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Medicina do Trabalho), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 128.964-1, lotado na DHMST/DRH/ADMC, pelo período de 02(dois)anos, a partir da data de publicação, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.009151/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, os servidores abaixo relacionados, com base no item 12 da Instrução nº 20/95 e conforme despacho constante do O.I. nº 093/96- NP FPDF.

Nome: DIRANI FERREIRA DA SILVA; Matrícula nº 131.610-9; Cargo : AIS-II 2ª Classe, Padrão I, (Telefonista); De: ADMC/NP; Para: HRS.

Nome: GILDA COELHO VIANA; Matrícula Nº 133.330-5; Cargo: AIS-II, 3ª Classe, Padrão IV, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HRS.

Nome: CLAUDIA BRAGA JACINTO; Matrícula nº 131.659-1; Cargo: AIS-II 2ª Classe, Padrão I, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HRGU.

Nome: ROSIANE OLIVEIRA DE DEUS; Matrícula nº 132.196-0; Cargo: AIS-II, 3ª Classe, Padrão VII, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HRT.

Nome: TEREZINHA DE JESUS GOMES CAMPOS; Matrícula Nº 133.296-1, Cargo: AIS-II 3ª Classe, Padrão IV, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HRT.

Nome: LEDA MARIA FERREIRA DE SOUSA; Matrícula nº 135.465-5, Cargo: AIS-II 3ª Classe, Padrão I, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HRT.

Nome: MARTA REGINA DE SOUZA DA SILVA; Matrícula nº 131.638-9, Cargo: AIS-II 2ª Classe, Padrão I, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HRT com vistas ao PAM/Taguatinga.

Nome: ELISONITA PEREIRA DOS SANTOS; Matrícula nº 131.645-1, Cargo: AIS-II 2ª Classe, Padrão I, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HRT.

Nome: ALZINA CARVALHO PINHEIRO; Matrícula nº 132.214-1, Cargo : AIS-II 3ª Classe, Padrão VII, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HRAS.

Nome: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO; Matrícula nº 132.268-1, Cargo: AIS-II 3ª Classe, Padrão VII, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HRAS.

Nome: ANA LUCIA ALVES REIS; Matrícula nº 133.297-0; Cargo: AIS-II 3ª Classe, Padrão IV, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HRAS.

Nome: DOMINGAS MARQUES DE O. FERNANDES; Matrícula nº 135.504-0; Cargo: AIS-II 3ª Classe, Padrão I, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HAB.

Nome: ROSIDALVA DE SOUZA OLIVEIRA; Matrícula nº 135.506-6; Cargo: AIS-II, 3ª Classe, Padrão I, (Telefonista); De: ADMC-NP; Para: HAB.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados;

1 - Pelo desempenho profissional, espírito de equipe e dedicação, conforme solicitado pela Encarregada de Enfermagem em Emergência:

SEBASTIÃO SOUZA CID, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134.818-3;

ÉDNA PENHA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 106.705-2;

MARIA DO CARMO MOREIRA DE ATAÍDE, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 117.272-0;

VALMIR SOBRAL SALES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 117.547-5;

EULINA CAETANO MORAIS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 117.994-2;

ERIDAN ALMEIDA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.959-1;

ADAIL CÁTIA ALVES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.791-3;

MARIA DAS DORES SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.894-4;

ENEDINA BARBOSA DOS REIS SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.928-2;

OROZITA DE FÁTIMA SILVA SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.224-1;

MARIA AUGUSTA TORRES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.359-0;

ELBA RODRIGUES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.812-5;

ÉDNA NEIVA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.331-5;

MARIA DEUSINETE ELPÍDIO DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.334-0;

MARISE FALEIRO DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.004-4;

MARIA LÚCIA DE MORAES PAES LÚCIA P. LANDIN, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.331-1;

ALMERINDA NOGUEIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 130.876-9;

SEVERINA FERREIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133.584-7;

BENEDITA DO ROSÁRIO RATTIS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.214-8;

ZELITA CERQUEIRA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 112.025-5;

ANTÔNIA RICARDINA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 121.646-5;

WILSON ANSELMO ROSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 122.101-9;

JOSÉ GALVANY AZEVEDO VASCONCELOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 122.812-9;

CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.397-1;

IVO MOTA TEIXEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.887-1;

IDA PEREIRA DOS SANTOS ROSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.215-1;

TÂNIA MÁGDA DE SOUZA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.355-7;

ZENEIDE DO CARMO FERREIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.874-5;

ELIANE PEREIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.323-0;

NIZIA MARIA BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 133660-6;

REGINA CÉLIA CARNEIRO CAMPINA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.672-7;

IRENICE MOURA BRAGA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.641-2;

OLGA CHAVES BARROS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem Matrícula 120.271-5;

ÁUREA ISABEL SILVA TORRES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.050-8;

MARIA DO SOCORRO SILVA, Assistente Básico de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 115.271-8;

JOÃO LOPES DOS SANTOS, Assistente Básico de Saúde, Padoleiro, Matrícula 126.110-0;

IRENILDE ALVES ROCHA, Assistente Básico de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 120.639-7;

ÉDNA MARIA MAIA DE CASTRO, Assistente Básico de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 120.780-6;

MARIA DAS NEVES LIMA COSTA, Assistente Básico de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 124.360-8;

MARIA DAS GRAÇAS REIS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Básico de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 124.927-4;

FRANCISCA IVONE BRAGA MENDONÇA, Assistente Básico de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 126.640-3;

MARGARETE CAMBER CAMARGO, Assistente Básico de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 127.526-7;

MARIA DO CARMO SOUZA DE CARVALHO, Assistente Básico de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 128.411-8;

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 112.681-4;

TÂNIA DE OLIVEIRA CAMBRAIA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.909-6;

ELIZABETE GUEDES OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.911-8;

NÁDIA DA SILVA CONGIU, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.032-9;

EURLY FERREIRA DA FONSECA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.351-0;

MARIA CELESTE GALVÃO AZEVEDO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136.095-7;

MARIA DOS MILAGRES GOMES DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.366-2;

MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUEZINI, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 128.485-1;

AURELINA ARAÚJO REIS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 130.441-1;

ANAORINA FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131.090-0;

MARINEIDE SILVA VILAÇA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131.102-6;

ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 131.510-2;

MARIA NENEN RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131.839-0;

MARIA DAS GRAÇAS R. PINTO COELHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133.481-6;

MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE LIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133499-9;

ALESSANDRA CARVALHO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133656-8;

2 - Pelo desempenho profissional, espírito de equipe e dedicação, conforme solicitado pelo Chefe da Unidade de Cirurgia Geral:

JOSÉ JUVENAL DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 117.623-4;

LUIZ CARLOS GALLI, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 118.981-6;

FREDERICO JOSÉ MACHADO PORTO, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 120.568-4;

LUIZ HENRIQUE DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 120.717-2;

BAELON PEREIRA ALVES, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 123.477-3;

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA VIOLA, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 128.186-1;

SÉRGIO TAMURA, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 130.680-4;

FRANCISCO EDSON ROCHA, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião, Matrícula 131.678-8;

3 - Pelo desempenho profissional, espírito de equipe e dedicação, conforme solicitado pela Chefe do Núcleo de Serviços Gerais:

ARLENE ÁGDA ARAÚJO DE BRITO, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 129.967-1;

4 - Pelo desempenho profissional, espírito de equipe e dedicação, conforme solicitado pelo Chefe da Unidade Regional de Clínica Médica:

CARLA APARECIDA DEL DUCA DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 128.288-9;

CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 122.369-1;

JEFERSON INÁCIO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 130.495-8;

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE B. NETO, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 133.797-1;

JOSÉ CARLOS BETONI, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 135.461-2;

LUCIANA PEPE BARRADAS, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 135.571-6;

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 127.925-4;

MARTHA FERREIRA NOMINATO, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 127.962-9;

RONALDO GOMES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 128.076-7;

5 - Pelo desempenho profissional, espírito de equipe e dedicação, conforme solicitado pela Chefe da Unidade Regional de Pediatria:

EVA CÂNDIDO DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 116.509-7;

ERASMO EUSTÁQUIO COZAC, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 121.976-6;

MARIA ELIZABETH ALMEIDA PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 121.221-4;

NEUZA SETSUKO T. IKEZIRI, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 127.203-9;

IVALDO COSTA VILAS BOAS, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 122.940-1;

ROGÉRIO BANDEIRA LOBO, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 119.666-9;

ANTÔNIO CORREIA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 125.415-4;

LETÍCIA CRUVINEL P. BRITO, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 128.309-2;

ANA MARIA DE CASTRO PAULA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 122.492-1;

MARIA CLARA MARTINS DO VALE, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 118.896-8;

ELIDIMAR BENTO, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 124.391-8;

6 - Pelo desempenho profissional, espírito de equipe e dedicação, conforme solicitado pela Encarregada de Matrícula em Emergência:

MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.731-7;

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 126.091-0;

ANTÔNIO PASCOAL DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 100.994-0;

JOSÉ EGÍDIO DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 105.705-7;

LIZETH GARCIA DIAS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 134.026-3;

7 - Pelo desempenho profissional, espírito de equipe e dedicação, conforme solicitado pela Chefe da Seção de Assistência Social:

MÁRCIA CRISTINA FALCÃO AZEVEDO, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 134.553-2;

CELENE MARGARIDA DE JESUS CAMPOS, Agente de Serviço Complementar em Serviço Social, Assistente Social, Matrícula 121.787-0;

8 - Pelo zelo e dedicação no trabalho desenvolvido nesta unidade de saúde, pelo desenvolvimento do trabalho em equipe e pelo interesse do crescimento do serviço, conforme solicitado pela Chefe do Centro de Saúde Nº 08:

MARIA GELZA NEIVA QUEIROZ, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 105.194-6;

ALBA MARIA ALVES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.907-3;

LÚCIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 121.940-5.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

WALDIRENE DOS SANTOS LEITE, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 129.810-1, para substituir a Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Administração Hospitalar, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30.09.96 a 08.10.96, por motivo de licença médica e de 09.10.96 a 07.11.96 por motivo de férias;

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.464-3, para responder pelo Cargo de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 11, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16.08.96 a 10.10.96, por motivo de vacância do cargo;

ERASMO EUSTÁQUIO COZAC, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 121.976-6, para substituir a Chefe da Unidade Regional de Pediatria, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.96 a 31.10.96, por motivo de licença prêmio de titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

1 - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MÁRCIA CORREA BESSA, Assistente Superior de Saúde, Patologia Clínica, Matrícula 135.427-2, para participar da XXI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Imunologia, a realizar-se em Angra dos Reis - RJ, no período de 22.11.96 a 29.11.96;

RICARDO ALVARENGA, Assistente Superior de Saúde, Cardiologista, Matrícula 135.448-5, para participar do V Congresso de Cardiologia de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 30.10.96 a 02.11.96;

LÍRIO CÉSAR MANETA, Assistente Superior de Saúde, Cardiologista, Matrícula 135.451-5, para participar do V Congresso de Cardiologia de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 30.10.96 a 02.11.96;

JÚLIO CÉSAR DE SOARES VELOSO, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 133.669-0, para participar da II Semana do Aparelho Digestivo, XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, X Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 23.11.96 a 28.11.96;

MARIA JÚLIA PEREIRA FREIRE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 131.770-9, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 04.10.96 a 13.10.96. Esta publicação torna sem efeito a anterior, da Ordem de Serviço de 04 de Setembro de 1996, publicada no DODF Nº 187, de 25.09.96, página 7.971;

RICARDO ZUMA MOREIRA BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Anestesiologista, Matrícula 134.363-7, para participar do 43º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 01.11.96 a 10.11.96;

JUSTINO CAETANO GONÇALVES CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, Cardiologista, Matrícula 119.051-2, para participar do II Congresso Congresso Franco-Brasileiro de Ritmologia e Marcapasso e V Congresso Norteriograndense de Cardiologia, a realizar-se em Natal - RN, no período de 01.11.96 a 08.11.96.

2 - Indeferir o afastamento da servidora KÁTIA CRISTINE DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.498-5, para participar do V Congresso Brasileiro de Controle de Infecção Hospitalar, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 24.11.96 a 27.11.96, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.

ELZITA ROSA DE OLIVEIRA SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 106.993-4, no período de 14.10.96 a 21.10.96, por motivo de falecimento de seu pai Abednego de Oliveira Barros;

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BORBA S. PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.559-2, no período de 17.10.96 a 24.10.96, por motivo de falecimento de seu irmão Rocklanes Borba Soares.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tomar sem efeito o ato da Ordem de Serviço de 04 de Setembro de 1996, publicado no DODF Nº 187, de 25.09.96, página 7.971, que autorizou o afastamento da servidora DENISE MARIA MORAES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.225-5, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 04.10.96 a 13.10.96, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

ANA MARIA MARTINS, Matrícula: 130.829-7, Processo: 061.042629/96, Quinquênio: 1º - 10.05.91 a 09.05.96;

DIVA MARIA DE SOUZA, Matrícula: 116.319-1, Processo: 061.042394/92, Quinquênio: 3º - 21.06.91 a 20.06.96;

ISAURO NATAL CARDOSO, Matrícula: 117.581-5, Processo: 061.042629/92, Quinquênio: 3º - 31.08.91 a 30.08.96;

IRENICE MOURA BRAGA, Matrícula: 117.641-2, Processo: 061.042627/92, Quinquênio: 3º - 30.08.91 a 29.08.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

ROGÉRIO DA SILVA, Matrícula: 125.175-9, Dependente: Matheus Leite da Silva, D.N.: 05.10.96;

TÂNIA DE OLIVEIRA CAMBRAIA, Matrícula: 124.909-6, Dependente: Estelita Roberta de Oliveira Cambraia, D.N.: 06.10.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.

ROGÉRIO DA SILVA, Matrícula: 125.175-9, Dependente: Matheus Leite da Silva, na qualidade de filho;

TÂNIA DE OLIVEIRA CAMBRAIA, Matrícula: 124.909-6, Dependente: Estelita Roberta de Oliveira Cambraia, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder licença paternidade ao servidor abaixo discriminado:

ROGÉRIO DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula 125.175-9, no período de 05.10.96 a 09.10.96, por motivo de nascimento de seu filho Matheus Leite da Silva, em 05.10.96.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 128, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Instruções n.º 13/95 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 01 de agosto de 1995, item III, subitem 3.2 e tendo em vista o constante no processo n.º 061.033.736/96, resolve: Autorizar, nos termos do Decreto n.º 11.386 de 26.12.88, alterado pelo Decreto n.º 11.452 de 15.02.92, o pagamento de 102 (cento e duas) horas extras diurnas programadas para o mês de novembro/96, a serem pagas

tadas neste Hospital, sendo 48 (quarenta e oito) ao servidor RICARDO CORTES DE OLIVEIRA, ASS (Médico-Anatomia Patológica), matrícula n.º 112.856-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal e 54 (cinquenta e quatro) ao servidor JOAQUIM CARLOS SILVA BARROS NETO, ASS (Médico-Clinica Médica), matrícula n.º 133.797-7, lotado no Hospital Regional de Ceilândia.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG, resolve, Conceder Licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: ERONILDA BEZERRA DE SIQUEIRA SILVA
MATRÍCULA: 108202-7
QUINQUÊNIO(s): 4º 21.01.90 a 20.01.95
PROCESSO:061.033831/92

NOME: EDIT GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 108753-3
QUINQUÊNIO(s): 4º 31.07.90 a 30.07.95
PROCESSO:061.034362/92

NOME: DOMINGOS NUNES DOURADO
MATRÍCULA: 108875-1
QUINQUÊNIO(s): 4º 19.05.91 a 18.05.96
PROCESSO:061.000660/90

NOME: RAIMUNDO JOSÉ DUARTE FILHO
MATRÍCULA: 111535-9
QUINQUÊNIO(s): 3º 25.07.87 a 28.07.92
PROCESSO:061.033046/92

NOME: MARIA NEUSA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 113128-1
QUINQUÊNIO(s): 3º 29.06.88 a 28.06.93
PROCESSO:061.033241/91

NOME: MARIA VALDENIA FEITOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 113494-9
QUINQUÊNIO(s): 3º 04.02.89 a 21.02.94
PROCESSO:061.033383/91

NOME: IZIS NEVES DE MENEZES COSTA
MATRÍCULA: 114773-1
QUINQUÊNIO(s): 3º 25.01.91 a 24.01.96
PROCESSO:061.033991/92

NOME: MARIA DO SOCORRO MACHADO DA SILVA
MATRÍCULA: 115244-1
QUINQUÊNIO(s): 09.10.90 a 08.10.95(3º)
PROCESSO:061.033680/92

NOME: INES DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 116238-1
QUINQUÊNIO(s): 1º 23.02.81 a 12.03.86
2º 13.03.86 a 20.04.91
PROCESSO:061.033116/91

NOME: MARIA DIONICE MAGALHÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 116693-0
QUINQUÊNIO(s): 3º 01.08.91 a 31.07.98
PROCESSO:061.034137/92

NOME: MARIA INES LUCAS DE LUCENA
MATRÍCULA: 117807-9
QUINQUÊNIO(s): 3º 25.11.91 a 24.11.96
PROCESSO:061.033832/92

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA ROCHA DE JESUS
MATRÍCULA: 119475-5
QUINQUÊNIO(S): 2º 13.08.87 a 21.08.92
PROCESSO:061.033226/92

NOME: MARIA DO CARMO DANTAS
MATRÍCULA: 120810-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 06.10.88 a 27.10.93
PROCESSO:061.034341/92

NOME: PAULO RIUDI NAKAMURA
MATRÍCULA: 121479-9
QUINQUÊNIO(s): 2º 03.09.88 a 02.10.93
PROCESSO:061.033414/93

NOME: ANAÍDE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 121682-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 23.08.88 a 02.09.93
PROCESSO:061.033409/92

NOME: ELZA BATISTA DOS SANTOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 121752-6
QUINQUÊNIO(s): 2º 18.08.88 a 19.08.93
PROCESSO:061.033119/92

NOME: DEUSADELIA MARTINS XAVIER
MATRÍCULA: 122599-5
QUINQUÊNIO(s): 2º 24.05.89 a 31.05.94
PROCESSO:061.033688/92

NOME: KENIA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA:122935-4
QUINQUÊNIO(s): 2º 29.06.89 a 28.06.94
PROCESSO:061.034467/92

NOME: FLORISNEIDE ITACARAMBI DE ALMEIDA FERREIRA
MATRÍCULA: 123549-4
QUINQUÊNIO(s): 2º 22.12.89 a 20.01.95
PROCESSO:061.034135/92

NOME: FRANCISCA DE ARAUJO SILVA
MATRÍCULA: 136070-1
QUINQUÊNIO(s): 1º 20.03.85 a 19.03.90
PROCESSO:061.033683/92

NOME: JOSÉ LUIZ XAVIER
MATRÍCULA: 126436-2
QUINQUÊNIO(s): 2º 27.01.91 a 26.01.96
PROCESSO:061.033297/92

NOME: ANTONIA FERREIRA STRAVA
MATRÍCULA: 126504-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 26.07.91 a 25.07.96
PROCESSO:061.027913/92

NOME: LUIZ HEIDER CAMPELO BRASIL
MATRÍCULA: 126868-6
QUINQUÊNIO(s): 1º 30.05.86 a 02.06.91
2º 03.06.91 a 01.08.96
PROCESSO:061.033727/96

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DODF Nº 65 DE 03.04.96, PÁGINA 2.753 REFERENTE A LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDORA INES DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA: 116238-1, 2º QUINQUÊNIO: 23.02.91 a 22.02.96.

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família à servidora JUCENY DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 134.309-2, dependente Juliana Oliveira Bispo de Jesus, na qualidade de filha, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora AMBROSINA FERREIRA DA COSTA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 111.585-5, a ausentar-se do serviço, no período de 20 a 27/10/96, por motivo de falecimento de seu irmão Clovis Ferreira da Costa, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do Artigo 38, da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

Nome: SOLANGE MARIA CARDOSO Matrícula: 129.602-7
Cargo: Chefia do CST - 03 Símbolo: DFG - 08
Período: 14/07 a 22/11/96.
Motivo: Exoneração do titular.

Nome: ADRIANA VALENÇA DE MELO QUADRADO Matrícula: 129.626-4
Cargo: Chefia da Unidade de Terapia Intensiva-pediátrica Símb.: DFG-05
Motivo: Exoneração da titular.
Período: 01/08 a 10/10/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o pagamento de Horas Extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de OUTUBRO/96, nos termos do Decreto nº 11.386/88, alterado pelo Decreto nº 11.452/89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIÇO	T. DE H.	EXTRAS
- UAG -			
113.717-4	Laudiceia Dias das Chagas		13
114.865-6	Julio Cesar Rosa		77
116.972-6	Arnoldo Furtado Silva		102
126.658-8	Elizabeth C. Toledo		100
127.208-0	Telmo Augusto Carvalho		38
127.390-6	Marinês da Silva M. Ferreira		52
128.719-2	Nyura Gomes Cavalcante		39
131.742-3	Antonio Alexandre Vilela		12
132.825-5	Ana Valéria S. Menezes		39
133.149-3	João Ricardo S. Soares		63
132.997-9	Gisle Leite Sudano		39
107.659-1	Aguar Moreira Neto		48
135.631-3	Ricardo Maffia Rezende		13
- UNIDADE DE RADIOLOGIA -			
110.416-1	Genário Monteiro de Rezende		102
111.497-2	Michel Gemayel		98
123.456-2	Orlando Teofilo M. de Araujo		97
123.459-5	Afonso Ferraressi		73
131.609-8	Walter Fernandes		25
128.713-3	Arnaldo Queiroz Ribeiro		48
135.611-9	Marcia da Rocha C. Barreiros		24
- UNIDADE DE CARDIOLOGIA -			
112.719-5	Francisco Sabóia B. Neto		26
117.087-2	Luiz Antonio R. Águila		65
118.247-1	Fausto José L. Martins		13
118.387-7	Hélio Eustáquio Borges		60
123.098-1	Eustáquio Franco Carvalho		55
124.004-8	Sylvia Carvalho de Oliveira		60
127.904-1	Ederaldo B. Leite		06
127.986-6	Cecilio Kassem Salamé		31
128.073-2	Nelson da Luz Costa		13
128.257-3	Rosangeles Konrad Brito		30
129.870-4	Gerson Luis Roos		26
123.136-7	Márcia Tereza S. Rodrigues		24
133.701-7	Amarildo Barbosa Rodrigues		06
- UCG -			
115.810-4	Joaquim Pereira da Silva		103
111.227-9	Carlos Henrique A. Guidoux		101
115.380-3	Mário Roberto M. Figueiredo		100
117.438-1	Lauro Seabra Guimarães		100
117.673-1	Osvaldo Taira		101
118.494-6	Edson L. Machado		37
120.305-1	Almir José do Amaral		62
120.316-9	José Rodrigues de Moura		86
122.436-1	Jarbas Silva Deusdará		65
123.096-4	Artur David F. de Lima		13
123.502-8	Brasil Ali M. Ali		101
127.566-6	Arquimedes T.da Silva		32
127.621-2	Paulo Moacir O. Campoli		26
128.393-6	Manoel Mendes L. A. Junior		13
127.572-1	Lásaro Pereira de Melo		103
135.342-0	Rodrigo Nascimento A. Fonseca		24
120.072-0	Calixto Abrão Neto		104
- URCG -			
116.405-1	Julio Cesar de Oliveira Carneiro		104
120.137-0	Nivaldo Torres Vieira		102
118.362-1	Francisco A. Capita Glória		104
115.821-9	Daltono Umberto de Souza		104
123.245-6	José Edson pellicano		25
115.790-6	Alexandre de Carvalho		91
114.010-6	Aguinaldo A.E. Abreu		104
120.027-5	Luciano Rocha		56
123.371-0	Willian Camargo		104
114.890-7	Edyardo C. Saliba		32
103.618-1	João Paulo Silva		39
129.228-5	Fernando Renato P. Leme		43
122.346-1	Fausto Teixeira Bueno		42
121.744-3	José Aliotti		100
129.272-2	Frederico R. F. Pessoa de Oliveira		12
110.206-1	Jairo Martinez Zapata		78
131.045-3	Adélia Carmem Silva		06
126.526-1	Mário Silveira da Costa		30
128.868-7	Cláudia Maria Ferreira Macedo		78
132.579-6	Flávio Hayato Ejima		06
127.185-7	Amália Maria de A. Viana		101

115.841-4	Maria Stela de O. Dias	104	111.164-7	Cleonice Roberta da Silva	48
120.524-2	Silvia Tereza R. Souza	66	111.666-5	Luziano Ribeiro Borges	26
128.126-7	Otávio A.S. S. Rodrigues	13	112.476-6	José Araújo S. Filho	85
113.245-3	Maria Luíza A. Penteado	98	114.367-1	Luiz Carlos C. Nóbrega	90
132.475-1	Marjam Maria M. Raulino	62	120.453-0	João Dias de Oliveira	19
127.127-0	Ildo João B. Cesar	48	121.252-4	Valdeci Pereira Gomes	36
	- UTI - Adulto -		125.030-2	Aelton Neves de Oliveira	25
122.614-2	Denizard Alexandre Ferreira	64	126.094-4	Zenilson Gomes Terra	91
128.904-7	Ronaldo Esch Benford	37	130.336-8	Margarida Antonia de Lacerda	84
131.775-0	Adryanna Jericó P. Coelho	06	109.035-5	Maria Helena M. de Alcântara	24
132.486-1	Eliane Almeida Simões	44	123.168-5	Vera Lucia A. França	24
135.438-8	Luis Sales Santos	37		- UPC - Técnicos -	
	- SEÇÃO DE NUTRIÇÃO -		119.776-3	Maria Francisleide Teixeira	12
132.465-9	Mariangela O. Lima	24	107.322-2	Maria Nossa Senhora Perpetuo Socorro	24
128.522-1	Nilza B. Cesar	18	121.559-1	Carlos Guedes Araújo	26
129.785-6	Gisela M. Macedo	30	116.614-0	Vander Borges Matos	24
	- SEÇÃO DE S. SOCIAL -			- UHH - Técnicos -	
130.974-4	Gislene Maria F. C. Palomino	18	105.193-6	Maria José S. Neiva	13
	- URGO -		108.932-3	Gilmar da Silva	13
111.904-4	Marcos Lucio Rocha	96	109.444-1	Maria das Graças Ferreira	12
115.939-9	Sebastião Monteiro de Melo	13	109.776-8	Dilsa Maria Fernandes	12
117.252-2	José Edgar Lopes dos Santos	104	113.778-6	Fernando José Tostes	12
117.706-1	Sebastião Maluf	13	115.207-6	Francisca Maria R. V. Marques	12
118.165-6	José Augusto de Lima	36	116.212-8	Dulce Batista	13
122.818-8	Hélio Mitiharo Nishi	104	117.193-3	Francisca A. Cardoso	26
123.255-0	Vitória Celia de Bessa Klotz	13		- ENFERMAGEM -	
127.610-7	Jair Shigueki Yamamoto	76		- CME -	
131.461-1	Rachel Costa Vinhões dos Reis	39	121.411-0	Zaldenira Satiro de Araújo	24
121.300-8	João de Sousa Pinheiro	88		- Centro Obstétrico -	
128.082-1	José Lindolfo Pacheco	24	128.936-5	Irene Maria Casaroto P. Lima	37
130.425-9	José Rogério Oliveira Pereira	52	130.735-6	Regina Maria C. Silva	24
132.425-9	Segismundo José Severino Borges	12		- UTI -	
120.131-1	Luiz Gonzaga Mota de Sousa	43	129.822-4	Ana Claudia Reis Viana	26
124.399-3	Maria Silvia Alvim de Sousa	95	132.517-5	Telmanara de Pádua F. V. Fernandez	26
127.081-8	Aureo Camilo Nogueira	12		- Berçário -	
124.471-0	Duerno Wanderlei de Mello Junior	65	114.129-5	Bernadete Oliveira da Silva	13
127.128-8	Isa Helena Farias Brasiliense	30	126.198-3	Maria Aparecida Ribeiro	13
110.534-5	Marco Antonio da Costa Diniz	48	127.259-7	Maria de Fátima D. Moura	13
128.414-2	Charles Roberto de Lima	60	127.773-1	Sonia Lucia Patriarca	13
	- URP -		131.590-1	Socorro Maria Monteiro	13
109.863-2	Alberto Salame	102	131.004-1	Ieda Carvalho	13
110.739-9	Têmis Barreto C. Araujo	96	135.801-4	Rita Angélica Marques	13
114.947-4	Maria das Graças Jansen Silva	101	136.269-1	Lucilene R. Dantas	13
111.343-7	Wilson Marra	97	136.284-4	Fidelice Ferreira Lima	13
117.250-6	Nelson Diniz de Oliveira	18		- Berçário Patológico -	
114.944-1	Solon Teobaldo de Assis	85	106.792-3	Munira Costa X. Silva	06
118.340-1	Paulo Kazuo Nakamura	92	109.241-3	Aida Luíza P. de Lima	18
120.236-7	Amilton Moreira Paiva	103	117.417-3	Carmem Luíza S. Azeredo	12
117.132-1	Luiz Gonzaga Camelo	101	120.940-0	Madja Nulaim de Almeida	06
115.427-3	Matilde Rodrigues Braga	104	123.730-6	Marcilene Fernandes Viana	12
122.304-6	Abraão Alves Jaculi	24	123.847-7	Maria Aparecida Costa Carvalho	06
120.237-5	Déa Maria G. F. Lima	99		- Centro Cirúrgico -	
122.493-0	Sandra Maria Alves Ferreira	91	123.605-5	Lourdes Souza Pinto	13
124.320-9	Renato Lourenço de Lima	96	123.973-2	Maria Marly Santos Machado	13
123.362-9	Regina Célia Antonialli	80	124.979-1	Neusa de Oliveira Prates	13
117.205-1	Maria Cremilda G. F. Lima	99	126.670-5	Nair de Deus Francisco	13
115.534-2	Paulo M. Del Izola Arantes	85	126.784-0	Rosane Matias Cavalcante	13
123.101-4	Flávia Ferreira Gomes	54	129.278-1	Elizabeth Batista dos Passos	13
123.352-1	Liliana Ribeiro Giraldes	92	133.645-2	Iraides Gomes da Silva	13
128.529-7	José Moreira Kffuri	78	106.373-1	Antonio Abilio Santa Cruz	13
126.544-1	Maria Aparecida Peixoto Souto	61	108.213-2	Helena das Dores S. Crispin	06
117.130-5	Neusa Maria de Aguiar	13	108.264-2	Inaldo Delfino da Silva	13
115.923-2	Raimundo Airton Braga	102	111.851-0	Divina de Fátima O. Alberto	13
111.902-8	Reijane Laércio C. Oliveira	84	111.887-1	Maria Selma Nascimento	13
122.052-7	Sonia Maria S. M. Alencar	103	113.423-0	Ana Maria Ferreira	13
124.392-6	Angela Maria Galvão Santos	79	115.334-0	Maria Terezinha Pereira	13
130.448-8	Adriana Fátima Polveiro	36	116.047-8	Telma Maria Souza	13
122.634-7	Mariângela M. F. Pellicano	36	116.275-5	Elizabeth Souza Carvalho	13
129.274-9	Adriana Maria Perez Portilho	12	117.553-0	Milta Gertrudes Nogueira	13
131.468-8	Carla Elias Junqueira	76	117.550-0	Nadir Alves da Silva	13
125.855-9	Cláudia Delben de Moraes	60	119.966-0	Maria Hélia da Silva	13
129.790-1	Adriana Maria da Silva Serra	12	120.398-1	Ivegna Sodrê Silva	13
123.438-7	Patrícia Faria de Souza	24	111.880-3	Cerina Alves de Souza	13
117.856-3	Marilene de Amorim Maciel	24	118.200-0	Berenice Roberto da Silva	13
115.940-2	Antonio Eduardo Mazoni	97		- Clínica Cirúrgica -	
	- UTO -		107.333-8	Sonia Regina Albuquerque Pereira	32
119.801-7	Eric Arruda Vilella	13	114.793-5	Julio Cesar Tostes	39
128.451-7	Edison Norio Iwama	13	116.567-4	Maria do Carmo Ferreira da Silva	32
128.875-0	Messias Froes da Silva	95	116.617-4	Veronica Pinto de Moraes	19
130.550-0	Jean Trindade Ramos	94	124.104-4	Zilma Simplício Q. Boucher	32
131.495-5	Ricardo Cesar Frade Nogueira	12	126.852-0	Ana Cláudia M. S. Xavier	19
131.916-7	Dalton Tio Iwama	13		- Clínica Geral -	
131.923-0	Leandro Marques Dutra	39	111.795-5	Maria do Socorro C. Galeno	12
133.012-6	Carlos Moisés Manzoni de Oliveira	91	124.648-8	Lucy Assis Dias	18
133.450-3	Aloisio G.O. Junior	32	125.228-3	Gilda Carrijo	12
133.949-1	Lucas Domingos Ribeiro	06	131.595-1	Irany Castro Ribeiro	06
133.773-4	Jorlândio de Moraes Santos	39	131.910-0	Valdete Guarnier Farias	12
135.332-6	Lindson Lobo Portes	90		- Emergência -	
	- UNID. DE ODONTOLOGIA -		116.776-6	Maria das Graças Moura	30
122.855-2	Ricardo Augusto Trouche	100	122.188-4	Alzenira Oliveira Garces	24
	- UTI - Pediátrica -		133.914-1	Simone R. Dutra	06
127.162-8	Márcia Pimentel de Castro	13	134.658-0	Isamy R. Costa	06
128.329-4	Sandra Soares	13	129.183-1	Terezinha de Jesus S. Flores	06
128.450-9	Agnaldo Antonio Abdalla	12	132.181-1	Silvia Garcia Magalhães	18
128.728-1	Valterdes Carvalho Melo	13	132.551-1	Maria Aparecida Candeias	12
129.626-4	Adriana Valença de Melo Quadrado	12	134.659-8	Lindalva Fonseca de Freitas	12
130.539-5	Antonio Eduardo Lopes Leal	12	134.702-1	Lolita dos Santos	18
131.499-8	Abdias Aires de Queiroz Junior	12	134.904-0	Ana Porto Macedo	19
132.955-3	Ana Amélia Meneses F. Moreira	12	135.851-1	Rosângela Moreira	06
	- UNIDADE DE RADIOLOGIA-Técnicos-		135.853-1	Dulce R. S. Quintiliano	06
105.195-4	Ester de Sousa Borges	91	119.228-1	Enezila Mascarenhas	31
106.508-4	Antonio Costa Sousa	86	126.118-1	Rita de Cássia O. de Carvalho	12
106.728-1	Francisco Augusto S. Nascimento	92	127.900-9	Maria dos Anjos B. Luz	13
109.387-8	Paulo Arilo L. Raulino	50	126.219-0	Solange de Fátima S. Ferreira	06
110.806-9	Isidro Alves Ferreira Neto	39		- Ginecologia -	
110.872-7	Alirio Luiz Ferreira	39	111.585-5	Ambrosina Ferreira da Costa	12

113.453-1	Maria Madalena M. Veras	12
135.997-5	Ana Maria da Silva	12
116.626-3	Rosilene Souza Paz	06
120.683-4	Sandra Lucia de Oliveira	06
124.052-8	Hélia Maria da Silva	12
- Pediatria -		
105.061-8	Antonia Ferreira N. da Silva	18
107.918-4	Maria de Fátima S. Silva	12
111.918-4	Sirllei Lourdes Pereira	06
116.292-6	Natalicia Alves da Rocha	12
126.376-5	Sheila Araujo de Sousa	12
125.585-5	Maria Gomes de Sousa	30
- UTI - Adulto -		
117.293-1	Edilma Moreira Cavalcante	19
129.704-0	Helena Quintiliano Granja	19
131.664-8	Maysa Alcântara Domingos	13
133.529-4	Ivani Cardoso Melo	06
- UTI - Pediátrica -		
116.650-6	Telma Geralda Oliveira	06
123.082-4	Rosely Ribeiro Souza	12
129.433-0	Denise Farias	13
129.645-6	Maria de Jesus Costa	13
132.146-3	Elizete Barbosa Ferreira	13
- Ortopedia -		
116.730-1	Raquel Maria de Souza	39
120.093-1	Hildete Vieira dos Santos	12
127.021-4	Silvania Coelho da Silva	39
127.228-4	Luzinete Pinheiro Costa	26
127.237-3	Gilda de Abreu S. Lima	26
127.287-0	Lucimar Silva Torres	13
132.532-9	Neuzimar Xavier O. Souza	19
136.157-1	Joana Darc T. de Melo	26
136.224-2	Reinaldo Bispo Vilanova	26

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados, pelos bons préstimos ao Serv. Emergência, bem como dos usuários deste nosocônio, solicitado pelo Chefe do Serviço de Emergência/HRT.

- Lindson Portes Lobo, ASS-Médico Ortopedista, mat. 136.332-8;
- Aloisio Fernandes Bonavides Junior, ASS-Méd. Ortopedista, mat. 136.320-4
- Cleider Alfredo de Oliveira, ASS-Méd.-Ortopedista, mat. 135.957-6.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE LOURDES POSSA AMARAL, ASS-Assistente Social, matrícula 123.577-0, para participar do I Congresso do Cone Sul de Aleitamento Materno, em Joinville/SC, no período de 24 a 31/10/96, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF, já incluídos os dias previstos para trânsito.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 186, de 24/09/96, página 7929.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 79, DE 31 DE OUTUBRO DE 1996
55ª SESSÃO

PROCESSO Nº: 102-122367/96

ASSUNTO : Pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

DECISÃO : A Diretoria, considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante às fls. 05 a 07, do processo acima mencionado e o exposto verbalmente pela relatora,

resolve:

1. CONCEDER à servidora TÁSSIA DE MENEZES REGINO, Diretora de Planejamento deste Instituto, licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 29/10 a 15/11/96;
2. Fica a Diretora-Presidente respondendo pela Diretoria de Planejamento no impedimento da titular;
3. Determinar a publicação desta Resolução no "DODF".

RELATORA : ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO

ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO-Diretora Presidente; DEMÓSTHENES MARQUES-Diretor de Operações; MARA LÚCIA SOTÉRIO DI OLIVEIRA-Diretora de Administração e Finanças.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DO SERVIDOR	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.001667/96	INos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o
NOME: EDNOR PEREIRA VIANA	
MATRÍCULA: 1492-3	
CARGO: AISS	

CLASSE: ESPECIAL
PADRÃO: III
QUADRO: DE PESSOAL DO DF

artigo 41, item III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8112 de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8911 de 11/07/94, disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114, de 19 de agosto de 1994 da Secretaria de Administração do DF, transformada em décimos pela Lei nº 1.004, de 09/01/96, a partir 10/02/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIDOR	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.001678/96	INos termos dos artigos 186, item II, Parágrafo 1º e 189, Parágrafo Único da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 Inciso I, e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOSÉ MARIANO ALVES FILHO	
MATRÍCULA: 8001-2	
CARGO: ABSS	
CLASSE: TERCEIRA	
PADRÃO: II	
QUADRO: DE PESSOAL DO DF	
PROCESSO: 101.001679/96	INos termos dos artigos 186, item II, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei 8.112 de 11/12/90, combinados com o Artigo 41, inciso II, Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOSE FERREIRA DA SILVA	
MATRÍCULA: nº 4770-1	
CARGO: ABSS	
CLASSE: ESPECIAL	
PADRÃO: II	
QUADRO: DE PESSOAL DO DF	

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

Designar os servidores LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 7433-0, ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9 e ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, para sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo nº 101.001445/96.

RAQUEL COLAÇO SALES

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 1º, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, e o que consta no Processo nº 101.001022/96, resolve:

Designar, nos termos dos artigos 143 c/c 149 da Lei 8112 de 11/12/90, os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, LAURO LIMA DOS SANTOS matrícula nº 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula nº 5361-9, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar os seguintes fatos: abandono de emprego do servidor ARCELINO BEZERRA FILHO, matrícula nº 7233-8, AISS/Técnico em Agropecuária, por ter infringido o artigo 132, inciso II, combinado com o artigo 138 da citada Lei, tudo de conformidade com o processo nº 101.001502/94, devendo a Comissão ora composta, iniciar seus trabalhos no prazo de 08(oito) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço e concluí-los no prazo de 60(sessenta) dias.

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 26 de outubro 1992, publicada no DODF de 27/10/92, página 12, referente a Licença Prêmio concedida à servidora SÔNIA REGINA RODRIGUES DA SILVA BUENO, matrícula nº 3665-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 10/09/81 a 09/09/86, 2º QUINQUÊNIO: 10/09/86 a 09/09/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10/09/81 a 09/11/86, 2º QUINQUÊNIO: 10/11/86 a 09/11/91, processo nº 101.004132/91.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 10 de junho de 1992, publicada no DODF de 12/06/92, página 32 e 33, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES, matrícula nº 3992-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06/07/82 a 05/07/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/07/82 a 05/10/92, processo nº 101.000333/91.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 5 de fevereiro de 1992, publicada no DODF de 11/02/93, página 28, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor DIMAS CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula nº 3702-8, ONDE SE LÊ 1º e 2º QUINQUÊNIO: 07/10/81 a 06/10/91, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 07/10/86 a 06/12/91, processo nº 101.000158/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 10 de junho de 1992, publicada no DODF de 12/06/92, página 32 e 35, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor MANOEL CORDEIRO VASCO, matrícula nº 3578-5, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 30/07/86 a 29/07/91, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 31/07/86 a 30/08/91, processo nº 101.003935/91.

RETIFICAR: Instrução de 11 de abril de 1991, publicada no DODF de 22/04/91, página 21, referente a Licença Prêmio concedida à servidora ABADIA FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 1370-6, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 07/02/74 a 07/02/84, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 07/02/74 a 06/02/79, 2º QUINQUÊNIO: 07/02/79 a 06/02/84, processo nº 101.002542/90.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 30/01/93, página 8, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor CÁSSIO ALVES DE MOURA, matrícula nº 6472-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/09/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/01/91 a 01/01/91, processo nº 101.002463/92.

RETIFICAR: Instrução de 15 de março de 1991, publicada no DODF de 22/03/91, página 50, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ MARQUES MIRANDA, matrícula nº 1260-2, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 10/10/73 a 10/10/83, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10/10/73 a 09/10/78, 2º QUINQUÊNIO: 10/10/78 a 09/10/83, processo nº 101.000306/91.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 28/01/92, página 32, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1524-5, ONDE SE LÊ 1º, 2º e 3º QUINQUÊNIOS: 17/09/74 a 16/09/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 17/09/74 a 16/11/79, 2º QUINQUÊNIO: 17/11/79 a 16/02/85, 3º QUINQUÊNIO: 17/02/85 a 16/02/90, processo nº 101.000031/92.

RETIFICAR: Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 33, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARY NADJA ALVES DE PAULA, matrícula nº 3125-9, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 09/10/80 a 09/10/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 09/10/80 a 08/10/85, 2º QUINQUÊNIO: 09/10/85 a 08/10/90, processo nº 101.000539/91.

RETIFICAR: Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 33, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5744-4, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 02/02/81 a 02/02/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/02/81 a 01/02/86, 2º QUINQUÊNIO: 02/02/86 a 01/04/91, processo nº 101.000443/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SHIRLEY SOARES BARRADAS, matrícula nº 2533-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 08/03/89 a 07/03/94, processo nº 101.000222/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ROSANA GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 3676-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/09/91 a 21/09/96, processo nº 101.003516/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor REMY MEIRELES DOS SANTOS, matrícula nº 7097-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 12/06/91 a 11/06/96, processo nº 101.000021/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIS STELLA LOPES BRAGA VIDAL, matrícula nº 6578-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/09/90 a 01/09/95, processo nº 101.001643/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, matrícula nº 5717-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/02/91 a 01/02/96, processo nº 101.001631/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JULIA MARIA REBELLO MANDARINO, matrícula nº 3456-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/04/91 a 31/03/96, processo nº 101.003926/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2957-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/90 a 09/06/95, processo nº 101.001614/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO NOGUEIRA SOBRINHO, matrícula nº 5199-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93, processo nº 101.001940/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FRANCISCO VANTUHILDO PONTES, matrícula nº 3678-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 21/09/91 a 20/09/96, processo nº 101.003279/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora AMÉLIA ALVES DE MORAIS, matrícula nº 7105-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 12/06/91 a 11/06/96, processo nº 101.000613/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARY NADJA ALVES DE PAULA, matrícula nº 3125-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 09/10/90 a 08/10/95, processo nº 101.000539/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5744-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 04/02/91 a 03/02/96, processo nº 101.000443/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1524-5, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 22/09/89 a 21/09/94, processo nº 101.000031/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ MARQUES MIRANDA, matrícula nº 1260-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/10/83 a 09/10/88, 4º QUINQUÊNIO: 10/10/88 a 09/10/93, processo nº 101.000306/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CÁSSIO ALVES DE MOURA, matrícula nº 6472-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 06/09/90 a 05/09/95, processo nº 101.002463/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ABADIA FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 1370-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 07/02/84 a 06/02/89, 4º QUINQUÊNIO: 07/02/89 a 06/02/94, processo nº 101.002542/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL CORDEIRO VASCO, matrícula nº 3578-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 04/08/91 a 03/08/96, processo nº 101.003935/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SÔNIA REGINA RODRIGUES DA SILVA BUENO, matrícula nº 3665-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 12/09/91 a 11/09/96, processo nº 101.004132/91.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, INCISO III, alínea "d", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1996, resolve:

Tornar sem efeito o Auxílio-Natalidade de WALDYR DE BARROS AFFONSO, MATRÍCULA Nº 011388-3, por falta de amparo legal, conforme Ordem de Serviço, publicada no DODF nº202 página 8593 do dia 17/10/96,

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 29.06.95, publicada no DODF nº 130 de 07.07.95, que dispensou SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 31.832-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02 de Assistente da DIMETEL/SSP, a partir de 01.07.95. Onde se lê: dispensar de exercer o Cargo; leia-se designar para exercer o Cargo em Comissão.

Dispensar de responder, pelo Cargo em Comissão, de Diretor da DIMETEL/SSP, Código DFG-11, a partir de 25.11.93, o servidor SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 31.832-9.

GILVAN DE CASTRO MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

Designar, LUIZ FRANCISCO NICOLI, matrícula nº 26.667-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Patrimonio da DIMAT/SSP, a partir de 01.11.96.

GILVAN DE CASTRO MELLO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun. 94, e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.886/96; resolve:

Transferir, "ex officio", para a Reserva Remunerada, o CBM VILMAR RODRIGUES DE MORAIS, mat. 02935-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com direito a tantas cotas de soldo quantos forem os anos de serviço computados para a inatividade, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, I; 91, II; 93, VI, parágrafo 3º, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986. Combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 98, parágrafo único; 99; 103, parágrafo único; e, 107, I, II, letra "c" e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por ter ultrapassado 02 (dois) anos, em licença para tratar de interesse particular.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.994/96. Resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º SGT BM ÁLVARO ALVES SOARES, Mat: 01474-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de ST BM, nos termos dos artigos: 51, II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "c"; 88, I, 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela lei 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da lei 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nºs 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.994/96. Resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º SGT BM ÁLVARO ALVES SOARES, Mat: 01474-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de ST BM, nos termos dos artigos: 51, II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "c"; 88, I, 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela lei 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da lei 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nºs 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.057/96, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º TENENTE QOBM/ADM. CARLOS ALBERTO MONTEIRO, Mat: 01167-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com os proventos calculados sobre o soldo de CAPITÃO BM, nos termos dos artigos: 51, II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "a"; 88, I; 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela Lei 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos: 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nºs 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB
Em Exercício

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Junho de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.124/96; resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/ADM LUPERCIO BATISTA XIMENES FILHO, Mat: 01137-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com os proventos calculados sobre o soldo de MAJOR BM, acrescido da gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "a"; 88, I; 91, I; 92, "caput", do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Junho de 1986. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 100, 103, parágrafo único, e 107, inciso I e II, letra "b" e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO LIRAIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB.
Em Exercício

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 584,10 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), aos servidores GERSON FREIRE JUNIOR, matrícula nº 31.420-x e GERALDO MAGELA SALVADOR, matrícula nº 42.191-x, que se deslocaram desta Capital com destino a Goiânia/GO, no período de 28.10 a 02.11.96, a fim de promover investigações referente ao IP nº 042/96 sendo proponente a Delegacia de Homicídios.

Conceder 4 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos), e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Campo Grande/MS/Brasília-DF, aos servidores VALDEMAR GOMES RIBEIRO, matrícula nº 23.664-0 e MANOEL MASCARENHAS DA SILVA, matrícula nº 19.222-8, que se deslocaram desta capital com destino a Campo Grande/MS, no período de 03 a 07.11.96, a fim de participar de Seminário Internacional de luta contra as drogas.

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 486,90 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), ao servidor JOSE WELLINGTON SOUSA FERREIRA, matrícula nº 36.078-3, que se deslocou desta capital com destino a Goiânia/GO, no período de 28.10 a 02.11.96, a fim de realizar investigações referente ao IP nº 042/96 sendo proponente a Delegacia de Homicídios - DH.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria P M D F nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:

Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro de Pessoal Civil da Polícia

Militar do Distrito Federal, referentes aos períodos especificados a seguir: JOÃO BENTO MASIERO CASTELLAN, matrícula nº 81.001/0, analista de Administração Pública, referente ao 3º quinquênio de 14ABR88 a 14ABR93, e ENEDINO AMORIM DA SILVA, matrícula nº 80.515/7, Técnico de Administração Pública, referente ao 2º quinquênio de 01OUT88 a 01OUT93.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TC QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo:

NOME : MARIA AMÉLIA ESTRELA ALVES
MATRÍCULA: 00121-X
PERÍODO : 1º QUINQUENIO: 01.03.78 à 27.02.83
2º QUINQUENIO: 28.02.83 à 26.02.88
3º QUINQUENIO: 27.02.88 à 25.02.93

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete na Categoria de Assistente Símbolo GEG-02, da servidora MÍRIAM CORREIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.051-X, Técnico de Administração Pública, a partir de 31.10.96.

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Auxiliar Símbolo GEG-01, a servidora GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 39.013-5, Auxiliar de Administração Pública.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1996 (*)

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

- 1 - Designar os servidores FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, LUÍS CARLOS ALVES GARCIA, matrícula nº 93.930-7, JULIO CESAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6 e ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1, para sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens patrimoniais do Jardim Botânico de Brasília, referente ao exercício de 1996, para fins de organização da Tomada de Contas Anual do Ordenador de Despesas.
- 2 - A Comissão deverá apresentar relatório e todos os elementos exigidos no parágrafo 1º do Artigo 148 da Resolução nº 38/90 - TCDF, até o dia 24 de janeiro de 1997, improrrogavelmente.

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

- 1 - Designar os servidores JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 94.038-0, JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, matrícula nº 30.463-8, JOSÉ VALDECY DA SILVA, matrícula nº 94.087-9 e JOSENICE ANTONIO DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 32.225-3, para sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão encarregada de promover a Tomada de Contas do Agente de Material do Jardim Botânico de Brasília, referente ao exercício de 1996.

- 2 - A Comissão deverá apresentar relatório e todos os elementos exigidos no Caput e no Parágrafo Único do Artigo 142 da Resolução nº 38/90 - TCDF, até o dia 10 de janeiro de 1997, improrrogavelmente.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 213, de 19-11-96, pag. 9005.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.407/96, resolve:

DESIGNAR os servidores CLÁUDIO RACHID DIAS, matrícula nº 79-887-8, ARLINDO ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 83.932-9, MAURO MAGARELLI, matrícula nº 84.003-3 e ALBINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº

83.948-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de receber os equipamentos objeto do Contrato nº 98/96.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR LÚCIA MARIA CAMPOS PESSANHA, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR PATRÍCIA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR ÁLVARO LUIZ VALADARES COELHO, matrícula nº 41.662-2, para exercer a função de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR MARIA GEZIVÂNIA CORREIA MOURA, matrícula nº 34.401-X, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR TRÍCIA ROCHA, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR ANDRÉA JANSEN ALENCAR, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária do Paranoá-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**



SLU Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

Un-Parafuso 6200073, p/ eixo da Patrol....	01	21,00	21,00
Un-Porca 6100208, p/ eixo da Patrol.....	01	6,60	6,60
Un-Contra pino 6001319 p/ eixo da Patrol..	01	0,40	0,40
Un-Eixo cardan p/ Roçadeira MF 680.....	02	180,00	360,00
Un-Arruela SD123, para Tobatta.....	02	4,66	9,32
Jg-Biela 5C71 para Tobatta.....	01	38,50	38,50
Un-Contra peso 130C6, original.....	01	1,80	1,80
Un-Arruela 5D123, para Tobatta.....	02	8,00	16,00
Jg-Pistão 105C004, para Tobatta.....	01	98,00	98,00
Un-Rolamento 30205, para Tobatta.....	02	7,20	14,40
Un-Induzido do motor de partida Pa mecanic	01	86,77	86,77
Un-Bendix do motor de partida Fiat-Allis..	01	22,94	22,94
Jg-Bucha do motor de partida Fiat-Allis...	01	2,00	2,00
Un-Porta escova do motor de partida, Zen..	01	5,41	5,41
Un-Automatico do motor de partida, zm.....	01	32,73	32,73
Un-Escova do motor de partida krve.....	01	7,89	7,89
Un-Chave de ignição para trator CBT 2100..	01	12,06	12,06
Un-Retentor da roda, Orion.....	01	5,53	5,53
Un-Capa de encosto CBT 2100, Orion.....	01	3,10	3,10
Un-Silencioso p/ trator esteira Fiat-Allis	01	48,00	48,00
Un-Arruela do silencioso Fiat-Allis.....	03	0,50	1,50
Un-Automatico do motor de partida CG11....	01	32,72	32,72
Un-Filtro de ar interno p/ Patrol HMB 140.	01	35,00	35,00
Un-Filtro de ar externo p/ Patrol HMB 140.	01	75,00	75,00
Un-Filtro Hidraulico p/ Patrol HMB 140....	01	19,00	19,00
Un-Filtro de óleo Diesel p/ Patrol HMB-140	02	15,00	30,00
Un-Correia B 38 p/ Roçadeira MF 680.....	06	11,17	67,02
Un-Bateria 26 MBP p/ Pa mecânica.....	02	183,80	367,60
Un-Bateria 42 BP p/ Pa mecânica Fita-Allis	02	183,80	367,60
347 CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQ. FERRAG. LTDA			
Un-Prisioneiro N.5 RM7, para Tobatta.....	09	1,57	14,13
Un-Porca 14R87, para Tobatta.....	09	1,57	14,13
Un-Pino n. 14A455, para Tobatta.....	04	3,00	12,00
Jg-casquilho n. 5D122, para Tobatta.....	01	29,70	29,70
Un-Junta n. 155A122, para Tobatta.....	02	1,60	3,20
Un-Junta n. 155A142, para Tobatta.....	06	0,70	4,20
Un-Virabrequim n. 5CML, para Tobatta.....	01	397,00	397,00
Un-Pino n. 14A455, para Tobatta.....	04	3,00	12,00
348 MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA			
Un-Filtro de óleo p/ trator VALMET 68....	03	10,00	30,00
Un-Filtro de óleo diesel p/ VALMET 68.....	03	2,20	6,60
Un-Filtro de ar p/ trator VALMET 68.....	03	24,00	72,00
Un-Filtro de óleo lubrif. p/ trator MF 235	05	8,30	41,50
Un-Filtro de ar p/ trator MF 235.....	05	9,50	47,50
Un-Graxeiro para Patrol 6100841.....	02	0,90	1,80
Un-Pino n. 6100541, p/ eixo da Patrol.....	01	1,00	1,00
Un-Trava n. 6100542, para eixo da Patrol..	01	2,50	2,50
Un-Placa n. 6100540, para Patrol.....	01	3,00	3,00
Un-Arruela n. 6001365, p/ eixo da Patrol..	01	0,30	0,30
Un-Chave de ignição completa p/ Pa mecanic	01	27,00	27,00
Un-Engrenadeira n. MT557, p/ Tobatta.....	03	2,00	6,00

QUADRO IV

Un-Conjunto de ignição p/ trator de MF 235	03	34,00	102,00
Un-Bobina do motor de partida da Fiat-Alli	01	42,00	42,00
Un-Rolamento da roda 1KSS038 p/ CBT 2100..	02	15,00	30,00
Un-Arruela da roda CBT 2100.....	01	1,00	1,00
Un-Rolamento da roda 1KSS014, p/ CBT 2100.	01	42,00	42,00
Un-Ponta de eixo p/ CBT 2100.....	01	70,00	70,00
Un-Parafuso deo silencioso Fiat-Allis.....	03	1,00	3,00
Un-Escapamento completo do Rolo compactor.	01	148,00	148,00
Un-Chave completa de partida CG11.....	01	80,00	80,00
Un-Filtro de óleo do motor Patrol HMB-140.	01	20,00	20,00

355 TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA			
Manutenção em 01 maq. copiadora Triunfo mo delo TM 313-Z, em reforço a NE 43/96.....	01	214,00	214,00

356 XEROX DO BRASIL LTDA			
Manutenção em 01 maquina heliográfica mode lo 2510, marca Xerox, em reforço a NE 42..	01	95,00	95,00

357 AGLOW EQUIP. P/ ESCRIT. INF. LTDA			
Manutenção nas maquinas de escrever e cal- cular, em reforço a NE n. 41/96.....	01	475,00	475,00

TOTAL CONVITE.....R\$ 62.348,58

A DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OUTROS
OUTUBRO/96

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANÓ em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e Lei no 938 de 20.10.95.

NE	MODALIDADE CREDOR	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO. TOTAL
CONVITE				
418	-Lojas Ene Esse Hortencio Gondim Paniago			
	- Porta eletrodo	01	14.50	14.50
419	-Lojas Ene Esse Hortencio Gondim Paniago			
	-Cancelamento 96ne00312	01	14.50	14.50
422	-Indala Brasil A.Minerais			
	-Aquisição de água mineral	40	7.50	300.00
427	-Reiluge's Calçados Ltda			
	-Troféus dse 30 cm	07	25.61	179.27
	-Troféus de 35 cm	04	38.65	154.60
	-Troféus de 40 cm	02	50.47	100.94
	-Troféus de 45 cm	10	54.40	544.00
	-troféus de 50 cm	09	66.34	597.06

	-Troféus de 60 cm	02	134.90	269.80
	-Medalhas folheadas ouro	35	0.95	33.25
	-Medalhas folheadas prata	35	0.95	33.25
	-Medalhas folheadas bronze	30	0.95	28.50
	-Cartões de lata liso prata	16	40.00	640.00
428	-Itacolomy Carimbo Placas Ltda			
	-Placa acrílica	75	24.90	1.867.50
429	-Skalla Produções Artísticas Ltda			
	-Contratação sonorização	01	4.990.00	4.990.00
430	-Skalla Produções Artísticas Ltda			
	-Contratação son. ilumina.	01	3.310.00	3.310.00
TOMADA DE PREÇOS				
439	-Xerox do Brasil Ltda			
	-Serv.loc.máq.fotocopiadora	01	1.100.00	1.100.00
DISPENSA				
415	-Cine Foto JM Ltda			
	-Aquis.de filmes 36 poses	10	4.90	49.00
416	-Cine Foto JM Ltda			
	-Serv. revelação de filmes	01		144.00
417	-RED House do Brasil Ltda			
	-Desp. manut.de maquinas	01		850.00
441	-Papellaria Brito Com. e Repres. Ltda			
	-Livro de juizados especia:	01	11.20	11.20
	-Livro codigo civil	01	54.60	54.60
	-Livro cod.civil Proc.civil:	01	68.60	68.60
	-Livro novo dicionario	08	96.60	772.80
	-Livro CLT atualizada	01	26.60	26.60
	-Livro codigo de processo	01	58.52	58.52
	-Livro da lei de licitações:	03	104.16	312.48
442	-CEB - Companhia Energetica de Brasilia			
	-Serviços de manut. rede	01	871.75	871.75
444	-Manoel M. de Oliveira			
	-Confec.Mod. Seg.chaves	01	250.00	250.00
INEXIGIVEL				
436	-Viação Anapolina Ltda			
	-Vales-Transpote	01	400.00	400.00
437	-Caesb Cia de Agua e Esgoto de Brasilia			
	-Agua e Esgotos	01	1.500.00	1.500.00
438	-CEB - Companhia Energetica de Brasilia			
	-Fornec.Energia Eletrica	01	600.00	600.00
440	-Telebrasil Telecomunicações de Brasilia			
	-Desp. com Telefonia	01	2.100.00	2.100.00

OUTROS/PESSOAL

431	-Mirian da Silva de Oliveira			
	-Reforço pgt quintos	01	871.02	871.02
434	-Banco Regional de Brasilia			
	-Vales-Transporte	01	5.000.00	5.000.00
445	-Mirian da Silva de Oliveira			
	-Folha pgt dos servidores	01	66.422.35	66.422.35
446	-Mirian da Silva de Oliveira			
	-Salario familia/ CLT	01	9.60	9.60
448	-Mirian da Silva de Oliveira			
	-Desp. Variaveis dos Servid:	01	477.37	477.37
450	-Mirian da Silva de Oliveira			
	-Pgt Aux-Creche p/ Servid.	01	2.622.00	2.622.00
452	-Instituto Nacional do Seguro Social INSS			
	-Desp.c./INSS(20% e 2%)	01	3.701.12	3.701.12
455	-Banco de Brasilia de Brasilia			
	-Vales-Transporte	01	3.000.00	3.000.00

A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 22/96

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
CLASSES : 1402, 1404, 1405, 1407, 1408, 1503, 1701, 1901, 2007,2401 .
DATA : 13/11/96
HORÁRIO : 14h 15min
LOCAL : O Edital será entregue na CPL,situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central - Taguatinga-DF, no horário comercial, mediante o recolhimento do valor de R\$ 2,24 no D.A.R.,na rede bancária.
Taguatinga, 5 de novembro de 1996

CONVITE Nº 23/96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (GAMBIARRAS E LÂMPADAS)
DATA: 14/11/96
HORÁRIO: 10h
LOCAL: O Edital será entregue na CPL, situada no Edifício Sede da RA - III, Praça Central - Taguatinga Centro, no horário comercial mediante pagamento da taxa no valor de R\$ 1,44, recolhido através do D.A.R. na rede bancária.
Taguatinga, 6 de novembro de 1996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 161, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO PARÁ EMPREGOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 116, de 07 de agosto de 1996, publicado no DODF nº 153, de 08-08-96 e Edital nº 127, de 26 de agosto de 1996, publicado no DODF nº 166, de 27-08-96, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Empregos de Programador, Topógrafo e Desenhista da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (Inscrição, Nome, Nota e Classificação):
OPÇÃO 1: PROGRAMADOR

000150-3 DANIEL AMARAL CARDOSO 68,75 1º; 00112-1 DANIELLA FREITAS GARCIA 60,00 2º.

OPÇÃO 2: TOPOGRAFO

00024-8 ARLINDO PINTO GONTIJO 80,00 1º; 00043-4 LUIZ ALBERTO QUEIROZ 78,75 2º; 00241-1 ALEXANDRE DE ARAUJO DIAS 77,50 3º; 00012-4 JOSÉ FRANCISCO MINGONE 76,25 4º; 00193-7 STENIO FONSECA DA COSTA VALE 75,00 5º; 00294-1 EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO 72,50 6º; 00192-9 CARLOS FREDERICO BARROS 63,75 7º; 00252-6 ALDERICO INACIO DOS SANTOS 62,50 8º; 00194-5 RAIMUNDO GOMES DE AGUIAR 60,00 9º; 00067-1 EDUARDO NASCIMENTO MACHADO 60,00 10º.

OPÇÃO 3: DESENHISTA

00173-2 ANDRE OSSEMER SANTOS 76,25 1º; 00003-5 ANDRE LUIZ FRANCISCO DA SILVA 75,00 2º; 00053-1 MARCELLO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS 71,25 3º; 00250-0 ROSANGELA DINIZ NOBLAT 66,25 4º; 00016-7 MARIO OLIVEIRA COSTA 65,00 5º; 00100-7 ALEXANDRE MELO PISA 65,00 6º; 00045-1 JOSE GLEYDISTON DE AGUIAR ROCHA 63,75 7º; 00091-4 CAIO JULIO BITTENCOURT 62,50 8º; 00114-7 EDSON LUIZ FIGUEIREDO 62,50 9º; 00062-1 FLAVIO ROBERTO VIEIRA DE MELO 61,25 10º; 00223-2 JOAO DE DEUS DA COSTA FILHO 60,00 11º; 00115-5 STEFANO BORGES PEDROSO 60,00 12º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Superintendente

Homologamos

Em 05-11-96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora
da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 160, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 22, de 01-02-94, no Edital de Resultado Final nº 267/95-IDR, publicado no DODF nº 241, de 15-12-95, na APC nº 38524/95-DF-4ª Turma Cível do TJDF (MS nº 3086/95-4ª VFP/DF, Ofício nº 874/96-4ª SPR/PRG), na APC nº 36266/95 (Ação Ordinária nº 23789/94-1ª VFP/DF, Ofício nº 793/96-4ª SPR/PRG), torna público que ficam excluídos do concurso os seguintes candidatos (inscrição, nome e classificação):

00256-9 ROSILÉIA MARTINS FRANCO GOMES 35º; 02202-1 JOSÉ MANOEL DOS PASSOS GONÇALVES MENDES 84º; 00091-4 JOSÉ RINALDO SOARES MONTEIRO 100º; 01378-1 ADRIANE CORREIA DE FREITAS DE MATOS 101º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 162, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90 - IDR, publicado no DODF nº 002, de 03/01/91, na Ação de Anulação nº 40.730/96 - 7ª VFPDF e no OI nº 775/96 - GAB/ 4ª SPR, torna público que fica sem efeito o Edital nº 147/95 - IDR, publicado no DODF nº 204, de 23/10/95, somente para os candidatos a seguir relacionados (inscrição, nome): T 497 - Luciano Cunha de Oliveira; I 2300 - Cicero Pereira de Sousa Neto; I 2301 - José Pereira de Sousa Sobrinho; I 4215 - Luiz Fernando Horácio de Sá.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/93, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma XEROX DO BRASIL LTDA. Objeto: Alterações da Cláusula Terceira relativa a preço, bem como a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/93 de 12.07.93, de seu vencimento em 31.12.96 até 30.06.97. Data da assinatura: 05 de novembro de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Samuel Batista D'ávila - Procurador.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/96

Processo: 082.005702/96 - Partes: FEDF x TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A. - Ass: 31.10.96 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Cessão de Uso por 03 (três) anos, de uma gleba de terras de 331m² (Trezentos e trinta e um metros quadrados), situado no terreno do CAIC JULIA KUBITCHEK de Sobradinho, onde será instalada uma Estação Rádio Base do Sistema Móvel Celular.- Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TELEBRASILIA: Hassan Gebrim e Sérgio Assenço Tavares dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2/96

Processo: 082.005702/96 - Partes: FEDF x TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A. - Ass: 31.10.96 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Cessão de Uso por 03 (três) anos, de uma gleba de terras de 126m² (Cento e vinte e seis metros quadrados), situado no terreno do Centro de Ensino de Primeiro Grau 14 de Taguatinga, onde será instalada uma Estação Rádio Base do Sistema Móvel Celular.- Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TELEBRASILIA: Hassan Gebrim e Sérgio Assenço Tavares dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 3/96

Processo: 082.005702/96 - Partes: FEDF x TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A. - Ass: 31.10.96 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Cessão de Uso por 03 (três) anos, de uma gleba de terras de 75m² (Setenta e cinco metros quadrados), situado no terreno da Escola Classe 409 Norte, onde será instalada uma Estação Rádio Base do Sistema Móvel Celular.- Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TELEBRASILIA: Hassan Gebrim e Sérgio Assenço Tavares dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 4/96

Processo: 082.006584/96 - Partes: FEDF x TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A. - Ass: 31.10.96 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Cessão de Uso por 03 (três) anos, de uma gleba de terras de 190,125m² (Cento e noventa vírgula cento e vinte e cinco metros quadrados), na QRSW 01, Setor Sudoeste, onde será instalada uma Estação Rádio Base do Sistema Móvel Celular.- Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TELEBRASILIA: Hassan Gebrim e Sérgio Assenço Tavares dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 5/96

Processo: 082.003024/96 - Partes: FEDF x TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A. - Ass: 31.10.96 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Cessão de Uso por 03 (três) anos, de uma gleba de terras de 60m² (Sessenta metros quadrados), situado no terreno da Escola Parque 308 Sul, onde será instalada uma Estação Rádio Base do Sistema Móvel Celular.- Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TELEBRASILIA: Hassan Gebrim e Sérgio Assenço Tavares dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 6/96

Processo: 082.005702/96 - Partes: FEDF x TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A. - Ass: 31.10.96 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Cessão de Uso por 03 (três) anos, de uma gleba de terras de 60m² (Sessenta metros quadrados), situado no terreno da Escola do Centro de Ensino nº 05 da SQS 408, onde será instalada uma Estação Rádio Base do Sistema Móvel Celular.- Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TELEBRASILIA: Hassan Gebrim e Sérgio Assenço Tavares dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 106 e 107/96

Tomada de Preços nº 106/96-FEDF; Abertura: 22/11/96 às 10:00 horas
Objeto: Ampliação de 04 salas de aula no Centro de Ensino 17, localizado na EQNM 38/40, lote B, Setor M Norte, Taguatinga - DF; CRC da Novacap - Atividade: Edificações; Grupo: 03, sub-grupo: 03-10, Categoria A ou B ou C ou D.

Tomada de Preços nº 107/96 - FEDF; Abertura: 22/11/96 às 15:00 horas;
Objeto: Reforma e ampliação da Escola Classe 39, localizado na QNC 15 Área Especial 15/16 - Taguatinga - DF; CRC da Novacap - Atividade: Edificações
Grupo: 03 sub-grupo: 03-10 Categoria: A ou B ou C ou D

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 21/11/96.

Brasília, 6 de novembro de 1996

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.009170/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 1.800 (mil e oitocentos) cápsulas de INDINAVIR, sul fato 400 mg

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 31.10.96

Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

Processo: 061.007334/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: prestação de serviços, com fornecimento de peças, destinadas aos equipamentos Narcosul.

Justificativa: inciso I e caput, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 04.11.96

Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

Processo: 061.008617/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: prestação de serviços de conserto do equipamento Kodak, modelo X-OMAT MB M6B, com troca de peças

Justificativa: inciso I e caput, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 04.11.96

Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
OUTUBRO/96

MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO	DESCRICAO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
018647	OXIGENIO LIQUIDO	MS	112,387	3,000	337.161,00
090889	# CEFTRIAXOMA 1G	FA	21,000	6,400	134.400,00
090621	ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML	FR	2,420	38,900	94.138,00
090977	" PAMIDRONATO DISSODICO 90MG "	FA	200	464,380	92.876,00
090558	GLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	175,984	0,480	84.472,32
095591	TIRAS REAG.DET.GLICEMIA, NET. INSTR/VISUAL,	FR	3,150	26,600	83.790,00
003336	** SAGUINAVIR 200MG	CS	55,080	1,360	74.908,80
052018	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4 000UI/M	AM	2,800	26,600	74.480,00
090741	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300MCG (FA+DL.)	FA	1,260	44,950	56.637,00
091102	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (ABERTA 30X15CM)	PC	7,600	6,800	51.680,00
005730	** LAMIVUDINA 150MG	CP	16,320	3,080	50.265,60
090554	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	117,400	0,390	45.786,00
027974	OLED COMBUSTIVEL A BPF	KG	240,780	0,167	40.334,61
090002	** ISOFURANO FR 100 ML	FR	434	87,780	38.096,32
092294	FTO DE SUTURA NAYLON PRETO 3-0 C/AG 3/8 CIR	EN	14,016	2,650	37.142,40

090580 AGUA DESTILADA 100% - 10ML	AM	325.000	0,110	35.750,00	095259 CONJ. ELISA P/ HBsAg	TE	6.960	0,669	4.659,45
092332 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 2-0 C/AG 3/8 CIRC.	EN	13.128	2,430	31.901,04	091018 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X8,0 C/BISEL	UM	159.500	0,029	4.625,50
090645 HIDROCORTIZONA, SUCCINATO SODICO 500 MG	FA	12.600	2,490	31.248,00	092000 ADAPTADOR DE TITANIO C/ROSCA P/CATERES DE	UM	30	149,790	4.493,70
003807 CATETERES P/ESTUDO ELETROFISIOLOGICO N.5F	UM	40	776,040	31.041,60	092295 FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 4-0 C/AG 1/2 CIR	EN	1.416	3,100	4.389,60
092402 LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 LATEX C/BAINHA	PR	55.000	0,470	25.850,00	091145 ESCALPE APIROGENICO N.21 COMPRIMENTO MINIMO	UM	32.400	0,130	4.212,00
092404 LUVA P/PROCEDIMENTO ESTERIL LATEX PUNHO LON	PR	61.000	0,410	25.010,00	095360 CITRATO DE GALIO	mC	3	1.387,600	4.162,80
090795 * DOXORUBICINA 50MG *	FA	350	71,000	24.850,00	004544 CARTAO VITEK GNI COD.835206	UM	600	6,820	4.092,00
092250 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG 1/2 CIR	EN	9.000	2,740	24.660,00	090330 NIFEDIPINA 10MG	CS	100.000	0,040	4.000,00
069308 PECA P/CARRO CHEVROLET	UA	303	79,807	24.181,72	095650 CONJ. ELISA P/DETERM. DE HTLV1/II	TE	4.224	0,940	3.970,56
003521 TRIPTORELINA 3,75MG	FA	92	251,840	23.169,28	078745 KIT PARCIAL OLYMPUS LINHA OES-10	UM	1	3.900,000	3.900,00
092403 LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LATEX C/BAINHA	PR	47.300	0,470	22.231,00	050898 NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	3.018	1,280	3.864,06
090777 * METOTREXATE 50MG *	FA	2.700	8,020	21.654,00	001353 PEDAIS DUPLS, REF.100.1099, P/BISTURIE ELEC	UM	8	481,000	3.848,00
001296 OXIGENIO	M3	6.285	3,409	21.433,54	095713 HO-CONJ. DET. TSH NUMERO DE TESTES	TE	2.000	1,900	3.800,00
090663 DIPIRONA 500MG/ML - 2ML	AM	238.000	0,090	21.420,00	090135 CROMOGLICATO DISSODICO 5MG AEROSOL PRESSURI	FR	320	11,810	3.779,20
092296 FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 4-0 C/AG 1/2 CIR	EN	6.648	3,150	20.941,20	004918 CONJUNTO P/TESTE DE CONFIRMACAO DE ANTI-HCV	FR	60	62,000	3.720,00
090552 CLORETO DE POTASSIO 10/15% (AMP.10ML/FR	UM	149.500	0,140	20.930,00	090643 DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML	FA	7.700	0,480	3.696,00
091037 AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 276 8,9CM (COMP.)	UM	4.100	4,950	20.295,00	078513 ** ETIQUETA ADESIVA BRANCA EM FORM.CONTINUO	MH	45	82,000	3.690,00
090003 OXIDO NITROSO 100% 6M3 30KG	CL	1.934	10,000	19.340,00	092398 LUVA CIRURGICA HIPOALERGENICA ESTERIL MARRO	PR	2.800	1,300	3.640,00
090551 BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 250ML	FR	13.000	1,450	18.850,00	090830 PVP IODO SOLUCAO AQUOSA 10% FR 1000ML	FR	1.044	3,480	3.633,12
000548 ** ALCOOL COMUM 96 GRAUS 1000ML	FR	25.000	0,690	17.250,00	092333 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 2-0 S/AG FIO 15X45	EN	960	3,700	3.552,00
050575 GASOLINA TIPO C	LI	30.000	0,572	17.166,00	051290 REATOR PARTIDA RAPIDA AFP 2X20X220V	UM	400	8,780	3.512,00
090883 * OXACILINA 500MG	FA	35.000	0,480	16.800,00	091146 ESCALPE APIROGENICO N.23 COMPRIMENTO MINIMO	UM	27.000	0,130	3.510,00
092291 FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 10-0 C/2AG 1/2 C	EN	504	32,470	16.364,88	091194 SOLUCAO DE COLLINS (COMPONENTES A+B)	CJ	100	35,000	3.500,00
092334 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 3/8 CIRC.	EN	3.888	4,150	16.135,20	092318 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/2AG	EN	408	8,480	3.459,84
090610 HEPARINA SODICA 5.000UI/ML - 5ML	FR	12.000	1,340	16.080,00	004336 MAGAZINE DE SUPRIMENTO TP.DESC.P/CAMARA ESC	UM	10	345,000	3.450,00
004435 OCTREOTIDA 0,1 MG/ML	AM	720	22,280	16.041,60	092513 TUBO DE LATEX N.204	MT	3.000	1,150	3.450,00
051289 REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X40X220V ALTO FAT	UM	1.770	8,780	15.540,60	004920 CONJUNTO P/TESTE DE CONFIRMACAO DE ANTI-HTL	TE	54	61,000	3.294,00
004255 SENSOR P/ADULTO P/OXIMETRO M.DIXITAL MOD.DXI	UM	20	741,000	14.820,00	090076 ** FENITOINA 50MG/ML 5 ML	AM	4.200	0,780	3.276,00
091132 EQUIPO P/NUTRICAO EN.P/BOMBA DE INF. NUTRI	UM	2.590	5,670	14.685,30	090829 SOL. DEGERMANTE A BASE DE PVPI CONTEN.TENSO	FR	840	3,890	3.267,60
093193 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	2.232	6,500	14.508,00	095363 GERADOR DE TECNICO 99TC	mC	3	1.083,720	3.251,16
090787 * IFOSFAMIDA 16 *	FA	350	40,330	14.115,50	077737 KIT PARCIAL OLYMPUS LINHA OES-20	UM	1	3.200,000	3.200,00
095593 TIRAS REAG.P/ URINALISE C/ 8 AREAS, 100 UM	FR	700	19,900	13.930,00	090559 GLICOSE 10% 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	5.600	0,570	3.192,00
090191 DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3ML	AM	112.000	0,120	13.440,00	091148 ESCALPE APIROGENICO N.27 COMPRIMENTO MINIMO	UM	19.800	0,160	3.168,00
091036 AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 256 8,9CM (COMP.)	UM	4.100	3,200	13.120,00	090413 NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG	AM	700	4,500	3.150,00
090680 OCITOCINA 3UI/5UI/ML - 1ML	AM	39.200	0,330	12.936,00	090550 BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 10ML	AM	18.000	0,173	3.114,00
092401 LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 LATEX C/BAINHA	PR	27.500	0,470	12.925,00	092035 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 8,0MM N.3	UM	1.000	3,100	3.100,00
040695 ** DEM.PAGTO (C/CHEQUE)FORM.CONT.203MMX7.1/	MH	156	81,883	12.773,76	092036 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 8,5MM N.3	UM	1.000	3,100	3.100,00
003638 TUBO PVC P/INTUBACAO SELETIVA EM CIRURGIA T	UM	48	266,000	12.768,00	090959 ** FENTANIL 0,05MG/ML 10ML	FR	2.800	1,100	3.080,00
003640 TUBO PVC P/INTUBACAO SELETIVA EM CIRURGIA T	UM	48	266,000	12.768,00	095711 HO-CONJ. DET. T3 NUMERO DE TESTES	TE	1.600	1,900	3.040,00
091121 EQUIPO INTRAFIX PARENTERAL P/BOMBA INFUSAO	UM	1.925	6,480	12.474,00	095712 HO-CONJ. DET. T4 NUMERO DE TESTES	TE	1.600	1,899	3.039,69
092240 ESPARADRAPO CIRURGICO C/FAIXA EM ALBODAO IN	RL	10.000	1,230	12.300,00	049994 ** FORM.CONT. 240X280 MM 2 VIAS C/TIMBRE 56	MH	120	24,700	2.964,00
092405 LUVA P/PROCEDIMENTO ESTERIL LATEX PUNHO LON	PR	30.000	0,410	12.300,00	090360 BENCICLANO 100 MG	CP	7.500	0,380	2.850,00
092322 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 7-0 C/2AG	EN	600	20,430	12.258,00	005042 AZULEJO AZUL 15X15CM EXTRA	M2	450	6,190	2.785,50
090153 SULFATO DE EFERDRINA 50 MG/ML 1ML	AM	4.500	2,700	12.150,00	095179 CONJ. DET. GLICOSE ENZ. COL. 1000ML OU VOLU	UM	175	15,900	2.782,50
090152 AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML	AM	70.000	0,164	11.480,00	004189 COPO DESCART. DE POLIETIL. P/AGUA C/CAPACID	CN	4.000	0,690	2.760,00
069305 PECA P/CARRO VOLKSWAGEN	UA	172	65,949	11.343,31	090020 BUPIVACAINA PESADA 0,5% - 4ML	AM	2.520	1,080	2.721,60
090662 DIPIRONA 500MG/ML - 10ML	FR	42.000	0,270	11.340,00	004429 ORTESE CADEIRA DE RODAS P/EXCEPCIONAL EM AC	UA	13	209,000	2.717,00
003794 RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE MULTIPLA 11	KG	600	18,070	10.842,00	091147 ESCALPE APIROGENICO N.25 COMPRIMENTO MINIMO	UM	20.370	0,130	2.648,10
095007 ACIDO ACETICO GLACIAL, PA, 1000ML	FR	2.064	4,890	10.092,96	090454 CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	AM	24.000	0,110	2.640,00
091218 SOL.EQUILIBRADA E CONC.DE ACIDO PERACETICO	GL	24	415,000	9.960,00	091082 ATADURA BESSADA (SEC.RAPIDA) 10CMX300CM (CO	RL	5.060	0,520	2.631,20
095203 CONJ. ELISA ANTI HCV	TE	4.416	2,200	9.715,20	095723 HO-CONJ. DET. PSA NUMERO DE TESTES	TE	600	4,300	2.580,00
090921 * FLUCONAZOL 200MG FA	FA	420	23,130	9.714,60	092335 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 S/AG FIO 15X45	EN	960	2,630	2.524,80
003250 ENVELOPE P/RATO-X EM PAPEL KRAFT COR PALHA	UM	54.600	0,176	9.656,46	090823 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 0,5% + 250 U	BS	3.600	0,700	2.520,00
069306 PECAS P/CARRO MERCEDES-BENZ	UM	72	133,716	9.627,60	004377 KIT P/NEFROSTOMIA (BCH)	UM	10	248,400	2.484,00
001170 AZULEJO BRANCO 15X15CM EXTRA	M2	1.540	6,190	9.532,60	004545 CARTAO VITEK GNS-F3 COD.830630	UM	500	4,950	2.475,00
090644 HIDROCORTIZONA, SUCCINATO SODICO 100 MG	FA	7.350	1,290	9.481,50	004546 CARTAO VITEK GNS-F6 COD.830659	UM	500	4,950	2.475,00
007768 ALCOOL HIDRATADO	LI	20.000	0,468	9.378,00	092399 LUVA CIRURGICA HIPOALERGENICA ESTERIL MARRO	PR	1.900	1,900	2.470,00
012106 ** ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEM INDUSTRIAL	KG	4.925	1,900	9.357,50	049185 ** FITA ADESIVA CREPE BR. 19MMX50M COM ADES	RL	1.950	1,240	2.418,00
090461 HIDOSCINA 20MG/ML - 1ML	AM	70.000	0,130	9.100,00	095492 PLACA DE CS P/ IMUNODIFUSAO RADIAL	UM	77	31,200	2.402,40
090028 LIDOCAINA GELCIA 2% - 30G	BS	6.300	1,440	9.072,00	095493 PLACA DE CA P/ IMUNODIFUSAO RADIAL	UM	77	31,200	2.402,40
090611 HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000UI 0,25ML	AM	16.250	0,550	8.937,50	003793 RATICIDA ANTICOAGULANTE DOSE UNICA (2 GERAC	KG	180	13,300	2.394,00
095200 CONJ. ELISA ANTI Hbc	TE	9.984	0,880	8.785,92	000592 ** SABONETE DE 130G	UM	7.000	0,340	2.380,00
092351 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 0 C/AG 1	EN	2.736	3,120	8.536,32	092134 CATETER RADIODIAPACO DE SUBCLAVIA DUPL0 LUMEN/	UM	30	78,000	2.340,00
095183 CONJ. DET. TRIGLICERIDEO ENZ.COL.AUTOMACAO	UM	250	34,000	8.500,00	095246 CONJ. DET. T60-T6P COL. MANUAL 100ML OU VOL	UM	200	11,600	2.320,00
092310 FIO DE SUTURA POLIESTER BRANCO 6-0 C/2AG SD	EN	420	19,710	8.278,20	090250 DIGOXINA ELIXIR PEDIATRICO 0,05 MG/ML - 60 ML	FR	350	6,510	2.278,50
092406 LUVA P/PROCEDIMENTO ESTERIL LATEX PUNHO LON	PR	20.000	0,410	8.200,00	095169 CONJ. DET. CALCIO COL. 100ML OU VOLUME EQUI	UM	200	11,000	2.200,00
004860 CLIPADOR AUTOMATICO ROTATORIO C/20 CLIPS TA	UM	12	680,500	8.166,00	004496 MOD. 64.270 - LIVRO REGISTRO DE DADOS - MAT	UM	108	20,150	2.176,20
092320 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 5-0 C/2AG	EN	1.440	5,470	7.876,80	092033 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 7,0MM N.3	UM	700	3,100	2.170,00
090891 * AMICACINA 125MG/ML - 2ML	AM	14.000	0,560	7.840,00	092034 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 7,5MM N.3	UM	700	3,100	2.170,00
090555 CLORETO DE SODIO 20% - 10ML	AM	59.300	0,130	7.709,00	095716 HO-CONJ. DET. ESTRADOL NUMERO DE TESTES	TE	700	3,100	2.170,00
090828 PVP IODO SOLUCAO ALCOOLICA 10% FR 1000ML	FR	2.000	3,780	7.560,00	012107 ** AMACIANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/2	LI	3.800	0,660	2.128,00
058285 ** ELETRODO P/MONITORACAO CAPTADOR DE SINAL	UM	50.000	0,149	7.452,00	051453 ** BORRO DESC. EM NA0 TECIDO VISCOSE POLIE	UM	35.000	0,060	2.100,00
090914 * SULFAMETOXIAZOL + TRIMETROPIN 400+80MG/ML	AM	12.600	0,590	7.434,00	095646 CONJ. ELISA IgM CMV	UM	5	420,000	2.100,00
092274 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 C	EN	2.016	3,670	7.398,72	092355 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 5-0 C/AG	EN	566	3,710	2.099,86
090590 COMPLEXO DE FERRO III - 5ML	AM	2.400	3,050	7.320,00	092331 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 0 S/AG FIO 15X45CM	EN	624	3,300	2.059,20
092372 KIT OBST. C/CATEGUT SIMP. 2-0 C/3 FIOS 3/AG	EN	1.080	6,710	7.246,80	001920 ** ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGE	KG	5.260	0,390	2.051,40
090261 DOPAMINA 5MG/ML - 10ML	AM	20.000	0,360	7.200,00	090920 * FLUCONAZOL 50MG	CS	2.450	0,830	2.033,50
090530 COMPLEXO VITAMINA B - 2ML	AM	40.000	0,180	7.200,00	090262 NOREPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML	AM	250	8,150	2.032,50
004858 LIGA CLIPE DE TITANIO MEDIO-LARGO REF.LT 30	UM	2.160	3,280	7.084,80	090801 * MAGESTROL 160MG *	CP	1.000	2,010	2.010,00
091085 ATADURA BESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX300CM (CO	RL	5.400	1,270	6.858,00	092336 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 4-0 C/AG 3/8 CIRC.	EN	600	3,350	2.010,00
095167 CONJ. DET. ANILASE CINETICO AUTOMACAO 40ML	UM	40	169,400	6.776,00	090502 FOSFATO SODICO EMEA	FR			

075615	OIL LUBRAX M6 4 20W 40	GL	540	2,860	1.544,40	095046	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, 1000ML	FR	450	1,390	625,50
095715	HO-COMJ. DET. LH NUMERO DE TESTES	TE	700	2,200	1.540,00	095128	CONJ. ELISA P/ IgG CWV 100 TESTES	UM	2	309,000	618,00
095718	HO-COMJ. DET. PROLACTINA NUMERO DE TESTES	TE	700	2,200	1.540,00	078749	TINTA BRANCA 9004 P/ C/CATALIZADOR	LT	20	30,600	612,00
095261	DEPOSITO EM PVC C/TORNEIRA FORMA CILINDRICA	UM	10	153,880	1.538,80	018161	HASTE FLEXIVEL CAIXA C/75 UNIDADES APROX	CX	1.600	0,380	608,00
000557	TRANSPARENCIA 687 COM TARJA 100 FOLHAS 216H	CX	51	29,754	1.517,50	004487	MOD. 64.261 - LIVRO REGISTRO DE DADOS - BER	UM	21	28,940	607,74
091171	SERINGA HIPODERMICA DE INSULINA DESCARTAVEL	UM	13.710	0,110	1.508,10	004489	MOD. 64.263 - LIVRO REGISTRO DE DADOS - CEN	UM	21	28,810	605,01
090392	MANITOL 20% - 250ML	FR	1.500	1,000	1.500,00	005288	BOTEIRA C/02 CONTATOS (INF+INA), 30MM, 19/	UM	20	29,900	598,00
002582	PAPEL TERMO SENSIVEL 48MM X 30M PARA ELETRO	RL	1.036	1,400	1.450,40	004352	REVELADOR P/COPIADORA GESTETNER MOD.2613-Z	UM	6	98,900	593,40
091144	ESCALPE APTOGENICO N.19 COMPRIMENTO MINIMO	UM	11.100	0,130	1.443,00	041208	LAMPADA P/OFTALMOSCOPIO MANUAL HEINE - 2,5V	UA	12	49,000	588,00
092244	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL MONOFILA	EN	96	14,820	1.422,72	095172	CONJ. DET. COLESTEROL ENZ. COL. 500ML OU VO	UM	30	19,400	582,00
092457	SONDA P/MUTR.ENT. N.06 EM POLIURET/SILICONE	UM	100	14,040	1.404,00	032681	GARRAFA TERMICA CAP.3L	UM	50	11,490	574,50
090462	HIOSCINA 10MG	DG	28.000	0,050	1.400,00	004498	MOD. 64.272 - LIVRO REGISTRO DE DADOS - RAD	UM	19	30,150	572,85
074670	FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA LINEAR ELGIN	UM	150	9,100	1.365,00	022962	SIFAO CROMADO 1.1/2X1.1/2"	UM	30	19,000	570,00
004549	CARTAO VITEK GMS-OP COD.830319	UM	200	6,820	1.364,00	004488	MOD. 64.262 - LIVRO REGISTRO DE DADOS - CEN	UM	18	31,460	566,28
095502	PLASMA DE COELHO P/TESTE DE COAGULASE RECON	UM	330	4,120	1.359,60	090060	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CP	70.000	0,008	560,00
090869	ACICLOVIR 200MG	CP	4.200	0,320	1.344,00	090567	SULFATO DE MAGNESIO 1 MG/ML -10 ML	AM	2.330	0,240	559,20
093007	AGULHA DESCARTAVEL GEMIVAL CURTA 30 G C/ 1	CX	140	9,600	1.344,00	000250	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	UA	4.900	0,110	539,00
090923	CETOCOMAZOL 200MG	CP	7.000	0,190	1.330,00	004639	LAMPADA P/RETINOSCOPIO WEITZ 4VX3,6W L04	UM	20	26,600	532,00
004490	MOD. 64.264 - LIVRO REGISTRO DE DADOS - DIA	UM	54	24,580	1.327,32	005350	LAMPADA P/LAMPADA DE FENDA HAAG-STREIT ORIG	UM	20	26,600	532,00
004830	PNEUS 710X15 PARA A-10 - VERAMEIO	UM	20	66,000	1.320,00	004281	CONJUNTO DE BRONZINAS P/COMPRESSOR DE AR BA	UM	6	87,900	527,40
090807	PROCARBAZINA 50MG	CS	2.000	0,660	1.320,00	090774	" CLORAMBUCIL 2MG "	CP	1.500	0,340	510,00
090193	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG (DG/CP)	DG	65.625	0,020	1.312,50	090954	AGUA DESTILADA ESTERIL FR 500 ML	FR	1.200	0,420	504,00
003932	COMPRESSOR T SERIE H/COULTER (6857546)	UM	1	1.310,590	1.310,59	095164	CALIBRADOR PARA AUTOMACAO EM BIODIQUIMICA	UM	3	167,000	501,00
095401	LAURIL SULFATO DE SODIO PO C/TEOR DE PUREZA	GR	32.000	0,040	1.280,00	090321	ISSOSORBIDA DINITRATO 10MG	CP	25.000	0,020	500,00
092316	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/2AG	EN	240	5,200	1.248,00	006551	TERMOSTATO A-002, LOW BEER-CONTROLES	UM	4	123,110	492,44
090022	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% - 20ML	FA	700	1,720	1.204,00	001307	PAPEL P/COPIA 100,216X330MM	RS	100	4,900	490,00
077814	ELETRODO P/MONITORIZACAO CARDIACA EM NEO	UM	8.000	0,150	1.200,00	095207	CONJ. ELISA P/TESTE Ige TOTAL 100 TESTES	UM	2	245,000	490,00
090592	SULFATO FERROSO 40MG	DG	60.000	0,020	1.200,00	096869	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/ACD ESTERI	UM	1.000	0,490	490,00
092353	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 4-0 C/AG	EN	324	3,700	1.198,80	092339	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 6-0 C/AG 3/8 CIRC.	EN	60	8,030	481,80
012105	ACIDULANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	700	1,700	1.190,00	016952	CONTACTORA 3 TF 43 - E 22, 220V,60Hz	UM	10	48,070	480,70
000293	GRANPO P/GRANPEADOR 26X6 CX. C/5000 UNIDADE	CX	1.500	0,780	1.170,00	000513	TANQUE DE PVC C/CAPACIDADE P/100LTS, APROPR	UM	1	480,000	480,00
012108	UMECTANTE P/ LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	1.000	1,150	1.150,00	002070	TANQUE DE PVC C/CAPACIDADE P/100LTS, APROPR	UM	1	480,000	480,00
004542	SOLUCAO SALINA 0,45% COD.173035	UM	37	30,800	1.139,60	090102	" CLORIMIPRAMINA 25 MG	DG	1.500	0,320	480,00
002638	PASTA CARTOLINA 1206 TAMANHO OFICIO C/ABA E	UA	4.315	0,262	1.132,10	000533	" PILHA P/USO GERAL TAM. PEQUENO 1,5V	UA	2.500	0,190	475,00
001292	OIL DIESEL	LI	3.200	0,352	1.129,28	062883	" BATERIA 9 VOLTS ALCALINA	UA	200	2,370	474,00
092358	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL MONOFILA	EN	72	15,520	1.117,44	045622	PENA INSCRITORA P/CCS BERGER,MOD.121	UM	16	29,380	470,08
095182	CONJ. DET. TGP CINETICO U.V. AUTOMACAO 150M	UM	85	13,000	1.105,00	004980	ADENOSINA 6MG/2ML (RESTRITO U.T.I e P.S CAR	FA	80	5,800	464,00
004981	GOMADOTROFINA HUMANA DA MENOPAUSA MENTROPI	UM	36	30,300	1.090,80	095730	HO-COMJ. DET. T4 LIVRE NUMERO DE TESTES	TE	200	2,300	460,00
049246	ESCOVA P/LIMPEZA DE UNHA EM 02 FACES C/B	UM	2.000	0,540	1.080,00	092055	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	300	1,480	444,00
049731	GARRAFA TERMICA CAP. 1L	UA	120	8,970	1.076,40	090171	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML	FR	315	1,400	441,00
003060	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400/500GR	LT	480	2,240	1.075,20	095726	HO-COMJ. DET. CA 15.3 NUMERO DE TESTES	TE	100	4,400	440,00
091164	HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12% ATIVO GALAO C	LI	2.600	0,410	1.066,00	095727	HO-COMJ. DET. CA 125 NUMERO DE TESTES	TE	100	4,400	440,00
090025	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% - 20ML	FA	1.400	0,760	1.064,00	000136	APARELHO DE TRICOTOMIA P/USO DE LAMINA DE B	UM	300	1,460	438,00
090061	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	CP	70.000	0,015	1.050,00	090700	METILERGOMETRINA 0,125MG	DG	11.200	0,039	436,80
091159	FITA UMBILICAL 10X450 MM	EN	1.750	0,600	1.050,00	011975	LUA DE UNIAO GALV. SEDE DE METAL 2"	UA	30	14,530	435,90
003202	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.3,5X11CM EM FORM.	MH	200	5,240	1.048,00	004486	MOD. 64.260 - LIVRO REGISTRO DE DADOS - ATE	UM	11	39,390	433,29
040019	LAMINA P/TRICOTOMIA EM ACO INOXIDAVEL	UM	13.100	0,080	1.048,00	002191	OCULOS DE PROTECAO EM VINIL C/LENTES EM POL	UM	29	14,900	432,10
090909	METRONIDAZOL 4% - 60/100ML	FR	1.500	0,690	1.035,00	090556	FOSFATO ACIDO DE POTASSIO 2MG/ML - 10ML	AM	1.750	0,240	420,00
004529	UROFOLITROFINA FSH URINARIA ALTAMENTE PURIF	UM	12	84,300	1.011,60	040464	" ENVELOPE TIPO SACO P/MEIO OFICIO TIMBRAD	UM	5.000	0,083	415,00
090524	VITAMINA B1 300MG	CP	4.800	0,210	1.008,00	078935	FILTRO SECADOR CARTUCHO ATIVADO AT 4864-ATE	UM	16	25,930	414,88
001454	SENSOR P/ADULTO P/OXIMETRO DE PULSO MARCA D	UM	4	246,710	986,84	095640	CONJ. DET. DIGOXINA	CX	1	407,000	407,00
095181	CONJ. DET. TGP CINETICO U.V. AUTOMACAO 150M	UM	75	13,000	975,00	074926	" FORM.CONT. 280X280 MM 1 VIA S/PAUTA 63GR	MH	45	8,750	393,75
090711	ACIDO MALIDIXICO 50MG/ML - 40ML	FR	210	4,450	934,50	015577	RELE TERMICO LRI D63 359 9 (TELEMECANIQUE)	UM	6	63,140	390,84
000337	PASTA SUSPENSIA COMPLETA C/FERRAGEM GRANPO V	UA	2.500	0,370	925,00	003687	RELE TERMICO JUA 42 00-0A, 25 A 40A M/SIEME	UM	10	38,920	389,20
004495	MOD. 64.269 - LIVRO REGISTRO DE DADOS - INT	UM	39	23,550	918,45	002959	LAMPADA P/LAMPADA DE FENDA DF VASCONCELOS -	UM	12	32,200	386,40
001831	TINTA BRANCA NEPAL POLIURETANO 900ML	LT	40	22,900	916,00	090908	METRONIDAZOL 250MG	CP	15.400	0,025	385,00
004633	LAMPADA P/OFTALMOSCOPIO MANUAL KEELER 4V	UM	10	91,000	910,00	095722	HO-COMJ. DET. BETA-HCG NUMERO DE TESTES	TE	200	1,900	380,00
001531	FORM.CONT. 250X305 MM 5 VIAS BRANCO AUTO CO	MH	6	150,000	900,00	092400	LUA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 LATEX C/BAINHA	PR	800	0,470	376,00
092056	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	600	1,480	888,00	095237	CONJ. DET. FOSFATAS ACIDA TOTAL E PROSTATI	UM	20	18,700	374,00
049402	EBULIDOR DE AGUA 220 V.MERGULHAD.TAM. MEDIO	UM	100	8,860	886,00	002736	" FORM.CONT. 240X280 MM 3 VIAS S/PAUTA S/T	MH	10	37,000	370,00
004188	COPO DESCART. DE POLIETIL. P/CAFE C/CAPACID	CN	4.000	0,220	880,00	040463	" ENVELOPE TIPO OFICIO TIMBRADO BRANCO LIS	UM	6.500	0,056	370,00
090154	EPINEFRINA 1MG-1ML	AM	8.000	0,110	880,00	004634	LAMPADA P/OFTALMOSCOPIO INDIRETO N.KEELER 2	UM	4	91,000	364,00
095724	HO-COMJ. DET. CEA NUMERO DE TESTES	TE	200	4,400	880,00	052303	FILME DE RAO-X OCLUSAL E.O	CX	9	39,400	354,60
090455	RANITIDINA 150MG	CP	17.500	0,050	875,00	004905	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL C/ATAQUE	CX	3	118,000	354,00
004499	MOD. 64.273 - LIVRO REGISTRO DE DADOS - SAL	UM	34	24,830	844,22	092015	CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 3	UM	150	2,330	349,50
095728	HO-COMJ. DET. INSULINA NUMERO DE TESTES	TE	200	4,200	840,00	001022	DISQUETE DE 3 1/2 POLEGADAS ALTA DENSIDADE	CX	60	5,680	340,80
004491	MOD. 64.265 - LIVRO REGISTRO DE DADOS - EXA	UM	34	24,350	827,90	090282	PROCAINAMIDA 100MG/ML - 5ML	AM	420	0,810	340,20
049320	GALVANOMETRO P/CCS BERGER, MOD. ED-121 ,ED-	UM	1	826,080	826,08	095349	FRASCO PLASTICO DESC. BOCA LARGA ESTERIL P/	UM	2.000	0,170	340,00
001325	PAPEL P/COPIA 100,210X297MM	RS	200	4,100	820,00	090075	" FENITOINA 100 MG	CP	8.900	0,038	338,20
092262	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 C	EN	288	2,840	817,92	005728	FELODIPINA 10mg	CP	240	1,407	337,80
004530	FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA EPSON LQ 107	UM	255	3,143	801,50	027442	OIL LUBRIFICANTE HD-400 P/MOTOR DIESEL	LI	117	2,860	334,62
095180	CONJ. DET. PROTEINAS TOTAIS E ALBUMINA 500M	UM	45	17,990	800,55	090930	TIABENDAZOL 50MG/ML 40 ML	FR	120	2,780	333,60
004868	METATODOBENZILSUANIDINA -131 I DE 1,0mCi	mC	2	400,050	800,10	090124	" HALOPERIDOL 5 MG	CP	22.000	0,015	330,00
095725	HO-COMJ. DET. AFP NUMERO DE TESTES	TE	200	4,000	800,00	065551	FLUXOSTATO FLB-11, LOW BEER-CONTROLES	UM	3	104,650	313,95
001354	PLACA NEUTRA C/FIO DE LIGACAO,REF. 100.477	UM	8	99,000	792,00	051229	ELETRODO NEUTRO C/CABO E CINTA DE FIXACAO,	UM	3	104,240	312,72
095507	POTE DE PLAST.DESCAET.P/COLETA MATERIAL, C/	UM	8.000	0,098	784,00	000532	" PILHA P/USO GERAL TAM. GRANDE 1,5V	UA	800	0,390	312,00
004468	ULTRAFILTRO INERSIVEL CX-10.000 NML (CAT.N	UM	1	781,000	781,00	095421	MEIO DE TIDGLICOLATO 500G	FR	8	39,000	312,00
092376	LAMINA P/BISTURI N. 10	UM	6.000	0,130	780,00	024771	ELETRODO P/CCS BERGER, MOD. ED-121	UM	2	155,520	311,04
000542	DIAPHRAGMA P/VALVULA REDUTORA REF.95461 P/AU	UM	2	386,650	773,30	005041	BANDEJA P/COPIA DA MAQUINA COPIADORA MINOLT	UM	2	155,000	310,00
090080	SULFATO DE MAGNESIO 50% - 10ML	AM	3.500	0,220	770,00	095323	FORMOL COMERCIAL 37/40X 1000 ML	FR	210	1,460	306,60
062934	" GELEIA ECOGEL P/MONITOR FETAL FR. C/1000	TB	200	3,800	760,00	090172	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5 ML - 100	FR	243	1,250	306,25
001507	ALMOFADA ORIGINAL P/COPIADORA MINOLTA EP300	UM	3	252,000	756,00	006971	" COLCHETE LATONADO N.12 CX. C/72 UNID.	CX	200	1,530	306,00
052520	LUMINARIA INDUSTRIAL P/LAMPADA FLUORESCENTE	UM	252	2,965	747,40	090121	" CLORPRAMAZINA 100 MG	CP	10.500	0,029	304,50
002124	SIFAO CROMADO P/MICTORIO	UM	30	24,900	747,00	095452	PAINEL DE HEMACIAS (IDENTIGEM OU SIMILAR)	UM	2	148,500	297,00
093185	VERNIZ COM FLUOR (MAF 5%) C/SOLVENTE	VD	180	4,150	747,00	092057	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	200	1,480	296,00
068447	CONTACTORA 3 TF 44 - E 22,220V, 60Hz	UM	10</								

095648 PAPEL P/IMPRESSAO CALCULADORA (OPTION THERM	CX	2	114,800	229,40	011095 CORREIA B-53	UM	6	10,760	64,56
004648 FITA P/MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI MOD. ET	UA	70	3,260	228,20	000412 CANETA P/RETROPROJETOR	UM	112	0,563	63,16
003370 CUBA REDONDA EM PLASTICO 500ML	UM	20	11,400	228,00	004658 PAPEL P/IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER 756/	RS	10	6,280	62,80
065491 ** PASTA ELETROLITICA P/EES EMBALAGEM C/ 10	KG	60	3,800	228,00	004649 FITA CORRETIVA P/MAQUINA DE ESCREVER OLIVET	UA	100	0,620	62,00
090043 ** MORFINA 10MG/ML 1 ML	AM	200	1,110	222,00	092038 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C.10,0MM N.4	UM	20	3,100	62,00
039520 TE DE PVC C/ROSCA 2X1.1/2"	UM	30	7,330	219,90	000304 ** LIVRO ATA CARTONADO 200 FLS. 22X33CM	UM	11	5,400	59,40
006970 ** COLCHETE LATONADO N.10 CX. C/72 UNID.	CX	200	1,090	218,00	000319 PAPEL COPIA TIPO FLOR-POST 210X297CM	RS	9	6,600	59,40
090926 MEBENDAZOL 100MG	CP	10.500	0,020	210,00	004637 LAMPADA P/MICROSCOPIO DF VASCONCELOS DMF 21	UM	2	29,400	58,80
090125 ** HALOPERIDOL 2 MG/ML 10/20 ML	FR	196	1,070	209,72	012145 CORREIA B-46	UM	6	9,670	58,02
095219 CONJ. ELISA P/IgM RUBEOLA 50 TESTES	UM	1	206,990	206,99	006827 CORREIA B-42	UM	6	9,000	54,00
000257 CLIPS N.01 CX. C/100 UNIDADES	CX	800	0,250	200,00	012133 CORREIA B-41	UM	6	8,760	52,56
040096 ** ABSORVENTE HIGIENICO HOSP.C/MANTA DE ALG	PC	200	0,990	198,00	001203 GUARDANAPO DE PAPEL 24X24CM PACOTE C/50	PC	200	0,260	52,00
091219 TESTE DE RESIDUOS DE PROXITANE OU SIMILAR N	FR	12	16,500	198,00	007910 ACETILENO	KG	13	4,000	52,00
011716 ROTULADOR P/FITA VINILICA 3/8"	UM	10	19,290	192,90	049957 ADESIVO PLASTICO 90GR	UA	60	0,840	50,40
004585 PNEUS P/MARAJÓ 175/70-13	UM	4	48,000	192,00	004654 TRANSPARENCIA P/IMPRESSORA JATO DE TINTA TA	CX	1	49,000	49,00
004664 LAMPADA P/LENSOMETRO INAMI 220VX15W	UM	12	16,000	192,00	011218 CORREIA EM V A-55	UA	6	8,150	48,90
005468 APARELHO KS MULTIVOX 512	UM	2	96,000	192,00	005827 CAMPAINHA P/AUTOCLAVE REF. 46324	UM	2	24,230	48,46
091052 AGULHA P/CORDOCENTESE (MOD.226 7 OU SIMILAR	UM	16	12,000	192,00	050585 ENVELOPE PARDO TAM. OFICIO	UM	600	0,080	48,00
091053 AGULHA P/CORDOCENTESE (MOD.206 6 OU SIMILAR	UM	16	12,000	192,00	041666 CORREIA A-52	UM	6	7,980	47,88
049831 BUCHA P/ROLAMENTO HE-211	UA	20	9,520	190,40	000892 VALVULA P/LAVATORIO PVC S/LADRAO 1"	UA	68	0,700	47,60
040465 ENVELOPE TIPO SACO P/PROCESSO TIMBRADO KRAF	UM	2.000	0,094	189,00	058410 CORREIA B-33	UM	6	7,840	47,04
004982 GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA-HCG ALTANENT	UM	36	5,010	180,36	011699 CORREIA A-42	UM	6	7,230	43,38
050896 GAS CARBONICO	KG	34	5,280	179,52	005416 FILME PANORAMICO BASE VERDE TAM.12X30CM CX.	CX	2	21,600	43,20
011205 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX MD.400	LI	54	3,300	178,20	012630 FITA DE POLIETILENO P/FACIT MOD.1820 MED.79	UA	40	1,080	43,20
004664 BUCHA P/ROLAMENTO HE-210	UM	20	8,770	175,40	062155 CORREIA B-31	UM	6	7,150	42,90
065666 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X10MM EM FORMUL	MH	192	0,880	168,96	000110 PASTA DE CARTOLINA TAM. OFICIO SIMPLES	UM	300	0,140	42,00
012464 TINTA ESM.SINT. BRANCO EVEREST EXTRA RAPIDO	LT	20	8,400	168,00	052225 JOELHO PVC P/AGUA 1.1/4 90G	UM	20	2,100	42,00
090011 ** FENTANIL 0,05MG/ML 2ML	FA	420	0,400	168,00	004170 TALA PLASTICA SIMPLES P/PUNHO DEDOS LIVRES	UM	3	13,810	41,43
069384 FITA P/TEKENE 7 MED.8X8MM	UM	60	3,330	167,50	004171 TALA PLASTICA SIMPLES P/PUNHO DEDOS LIVRES	UM	3	13,810	41,43
004753 CABO DE ACO B-365 REF.82013	UM	3	55,770	167,31	009560 CORREIA A-36	UM	6	6,600	39,60
095243 CONJ. DET. MAGNESIO 100ML DO VOLUME EQUIVAL	UM	20	8,250	165,00	005427 FILME P/TELEMETRIA BASE VERDE TAM.18X24CM C	CX	1	38,590	38,59
003493 TINTA PRETO FOSCO NITROCELULOSE "DUCO"	GL	15	10,700	160,50	092247 FIO DE SUTURA ACO 2-0 S/AG FIO 3X60CM (CARD	EN	24	1,590	38,16
090320 ISSOSSORBIDA DIMIDRATO S.L. 5 MG	CP	8.000	0,020	160,00	000070 SUPORTE P/FIXACAO DE LUMINARIA TIPO PE DE G	UM	40	0,900	36,00
093102 SONDA EXPLORADORA DUPLA N. 05 (MOD. S.S. WH	UM	70	2,280	159,60	000097 ALFINETE DE CABECA COLORIDA CORES VARIADAS	CX	50	0,720	36,00
012188 CORREIA B-136	UM	6	26,480	158,88	000486 FILTRO SKYLIGHT 52MM	UM	2	18,000	36,00
095260 DEPOSITO EM PVC C/TORNEIRA FORMA CILINDRICA	UM	3	52,920	158,76	074707 FILTRO 80A (AZUL) 52MM	UM	2	18,000	36,00
093027 BROCA CARBYDE CONE INVERTIDO N. 245 (REF.SS	UM	100	1,580	158,00	049247 ** ESCOVA DE NYLON P/LIMPEZA DE GARRAFA MED	UA	60	0,560	33,60
093028 BROCA CARBYDE CILINDRICA FISSURADA N 56	UM	100	1,580	158,00	001453 FILTRO DE APROXIMACAO: +1 E +3,52MM	UM	1	33,000	33,00
092037 CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 9,0MM N.3	UM	50	3,100	155,00	003497 KPO C/LIQUIDO 900ML	LT.	5	6,100	30,50
004214 FITA P/IMPRESSORA GLAFI 6S 2500 PC	UM	50	3,000	150,00	001006 CURVA DE PVC 1"X90G	UA	30	1,000	30,00
011937 FILME COLORIDO P/SLIDE DE 24 POSES	UM	10	15,000	150,00	003372 PLUS DE CONEXAO PADRAO KS MULTIVOX 512	UM	1	28,500	28,50
011560 LUVA DE UNIAO PVC 1.1/4"	UM	30	4,990	149,70	001991 JOELHO PVC 100MM 90G LISO	UM	20	1,300	26,00
000223 LUVA DE BORRACHA TAMANHO MEDIO	PR	200	0,740	148,00	009190 JOELHO PVC 75MM 90G LISO	UM	20	1,200	24,00
004484 DETERGENTE DESENGRAXANTE P/LIMPEZA DE CHASS	LI	200	0,740	148,00	002031 JOELHO PVC 75MM 90G	UM	20	1,050	21,00
002838 ** FITA CASSETE C-60 FERRRO EXTRA I	UM	100	1,460	146,00	005451 VALVULA DE DRENAGEM DO FILTRO P/AUTOCLAVE M	UM	2	10,300	20,60
003203 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.1,5X2,5CM EM FORM	MH	200	0,730	146,00	000271 EXTRATOR BRANCO TIPO ESPATULA	UM	100	0,200	20,00
000164 TAMPAS EM PLASTICO MOD.TPE OU EQUIVALENTE	PE	30	4,800	144,00	018355 APONTADOR DE LAPIS EM PLASTICO	UM	200	0,100	20,00
000808 CLIPS N.02 CX. C/100 UNIDADES	CX	600	0,240	144,00	000129 FITA DE NYLON P/MAQUINA DE CALCULAR DISMAC	RL	50	0,390	19,50
004632 LAMPADA P/OFTALMOSCOPIO MANUAL WELCH ALLYN	UM	4	36,000	144,00	004888 BENZATO DE SODIO 500G	FR	1	19,000	19,00
001295 QUEROSENE ESPECIAL P/LAVAGEM DE PECAS DE AU	LI	90	1,590	143,10	052501 FILTRO 80B (AZUL) 52MM	UM	1	18,000	18,00
003204 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.1,0X3,0CM	MH	200	0,710	142,00	001910 MASSA P/MODELAR CX. C/06 CORES	CX	25	0,700	17,50
000995 COLA BRANCA A BASE PVA 1000ML	FR	32	2,700	140,40	004644 JOGO DE CHAVE DE FENDA C/10 UNID.	UM	1	16,000	16,00
003374 CAIXA DE CONEXAO PADRAO KS MULTIVOX 512	UM	1	138,000	138,00	039884 MASCARA DESC.P/PINTURA	UM	30	0,500	15,00
005904 VELA COMUM P/FILTRO DE CERAMICA	UM	150	0,900	135,00	049916 JOELHO PVC P/AGUA 40MM 45G	UM	20	0,730	14,60
051992 GARRAFA DE SUCO CONCENTRADO C/500ML	UA	50	2,700	135,00	004651 CANETA P/USO EN TRANSPARENCIA CORES DIVERSA	UM	30	0,480	14,40
000284 FITA DE NYLON P/MAQUINA DE ESCREVER EM PVF	RL	300	0,440	132,00	052224 JOELHO PVC P/AGUA 1" 90G	UM	20	0,680	13,60
079189 OLEO LUBRAX IMD.HR-68 EP	LI	40	3,300	132,00	004643 TRENA DE METAL COM 05M E C/TRAVA	UM	1	13,000	13,00
001243 LAMPADA P/RETINOSCOPIO AMERICAN OPTICAL	UM	4	32,000	128,00	052908 JOELHO PVC 1"X3/4" 90G C/ROSCA	UM	20	0,650	13,00
004235 LAMPADA ABERTURA "T" SERIES REF.6854862 P/A	UM	2	63,610	127,22	002141 ADAPTADOR DE PVC L/R P/AGUA 50MM	UM	20	0,520	10,40
093023 BROCA CARBYDE ESFERICA N.01	UM	80	1,580	126,40	069743 ADAPTADOR DE PVC SOLDADAVEL 1.1/2"	UM	20	0,520	10,40
093029 BROCA CARBYDE PERA N.330 (REF.SS WHITE) OU	UA	80	1,580	126,40	008806 PALITO PARA DENTE, CAIXA COM 100	CX	100	0,100	10,00
002877 PAPEL CREPON, CORES VARIADAS	FL	450	0,270	121,50	002477 BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1.1/4"X1"	UM	20	0,490	9,80
065308 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX TRM-5 SAE 90	LI	34	3,570	121,38	073016 BUCHA DE REDUCAO SOLDADAVEL P/AGUA 50MMX40MM	UM	25	0,370	9,25
004526 GONADOTROFINA HUMANA DA MENOPAUSA HEMOTROPI	UM	2	60,500	121,00	000291 FITA P/ROTULADOR CORES VARIADAS MED.900 CAI	RL	6	1,400	8,40
002138 TE DE PVC P/AGUA SOLDADAVEL REDUCAO 75X50MM	UM	30	3,900	117,00	000092 JOELHO PVC 1/2" 90G C/ROSCA BR-9	UM	20	0,310	6,20
003590 TE DE PVC PARA AGUA 75X50MM	UM	30	3,900	117,00	065480 JUNCAO DE PVC P/ESSOTO 40MM	UM	10	0,540	5,40
091016 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X6,0 C/BISEL	UM	4.000	0,029	116,00	002142 ADAPTADOR DE PVC L/R P/AGUA 32MM	UM	20	0,250	5,00
004652 CARTUCHO DE TINTA COLORIDA P/IMPRESSORA HP	CT	4	28,000	112,00	074272 ADAPTADOR DE PVC L/R 25MMX3/4"	UM	30	0,130	3,90
004653 CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DES	CT	4	27,500	110,00	001828 PLUS PVC COM ROSCA 3/4"	UM	30	0,120	3,60
078774 PORTA PAPEL HIGIENICO DE LOUCA PARA EMBUTIR	UM	20	5,500	110,00	052334 BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDADAVEL SD-27 32X25MM	UM	30	0,110	3,30
000749 CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA	UA	900	0,120	108,00	032278 ** COLA PLAST. BRANCA 1000ML	FR	1	2,900	2,90
002558 GOMA ARABICA LIQUIDA C/1000ML	FR	50	2,150	107,50	003017 ADAPTADOR DE PVC L/R 40MMX1.1/4"	UM	20	0,140	2,80
002587 OLEO LUBRIFICANTE P/CAMBIO TRM 4-80	LI	16	6,600	105,60	000134 PLUS DE PVC C/ROSCA 1/2"	UM	30	0,080	2,40
095370 HEMACIAS DE TRIBASE DE AC (TRIACEL OU SIMIL	UM	2	52,700	105,40	001287 GAS GLP.CIL.2KG.	KG	1	2,270	2,27
006434 THINMER 2800 C/5L OU SIMILAR	GL	10	10,500	105,00	052343 BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDADAVEL SD-27 25X20MM	UM	30	0,070	2,10
095416 MEIO P/CALDO UREIA	FR	3	35,000	105,00	074273 ADAPTADOR DE PVC SOLDADAVEL 1/2"	UM	20	0,100	2,00
002608 FITA DE POLIETILENO CORRIGIVEL IBM/82C	RL	50	2,080	104,00					
090101 ** CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	3.500	0,029	101,50					
050478 ** FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA ELEBRA/DIAMA	UA	105	0,957	100,50					
092245 FIO DE SUTURA ACO 0, S/AG. FIO 3X60CM (CARD	EN	60	1,590	95,40					
005450 COPO DE FILTRO DE AR P/AUTOCLAVE M.BAUMER	UM	2	47,260	94,52					
011207 JOELHO PVC 2" 90G C/ROSCA	UM	20	4,540	90,80					
000307 MASSA LIMPA TIPO	UM	200	0,450	90,00					
090281 PROCAINAMIDA 300MG	CP	640	0,140	89,60					
001129 ** FORM.CONT. 280X240 MM 2 VIAS S/PAUTA S/T	MH	3	29,000	87,00					
002338 SAL COMUM GROSSO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	KG	100	0,850	85,00					
012094 ** ESPONJA P/LIMPEZA MEDINDO APROX. 115X77X	UA	400	0,210	84,00					
000514 BORRACHA AMORTECEDORA DO COMPRESSOR DO APAR	UM	4	20,790	83,16					
004168 TALA SIMPLES PLASTICA PUNHO MAO DEDOS POSIC	UM	6	13,810	82,86					
004169 TALA SIMPLES PLASTICA PUNHO MAO DEDOS POSIC	UM	6	13,810	82,86					
002409 TE DE PVC P/AGUA ROSQUEA 1.1/4"	UM	30	2,720	81,60					
004201 DISQUETE 3 1/2 C/1.4 MEGA	CX	10	8,000	80,00					
091050 AGULHA P/BIOPSIA DE VILO-CORIAL (MOD.206 3	UM	16	4,950	79,20					
091051 AGULHA P/BIOPSIA DE VILO-CORIAL (MOD.186 3	UM	16	4,950	79,20					
093022 BROCA CARBYDE ESFERICA N.1/2									

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 624/96**

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamento do CONVITE Nº 624/96, proc. 061.008581/96.

Brasília, 6 de novembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/95-FSSDF (70000-1931/95) PROCESSO: 101.000.784/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 13/12/97; b) alterar o valor estimado do Contrato, previsto na Cláusula Décima do termo original para R\$ 17.983,36 (dezesete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), em função da prorrogação do prazo; c) incluir à Cláusula Décima do Contrato original, o Programa 007 e a Subatividade 0002, através dos quais correrão parte das despesas do referido ajuste; d) alterar as alíneas "a", "b" e "c" da Cláusula Oitava do Termo original. ASSINATURA: 05/11/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 13/12/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/96**

LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203
ABERTURA: DIA 25/11/96 ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA. Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 13:30 às 18:30 horas de segunda à sexta-feira.

Brasília, 5 de novembro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 95/96**

Construção de um Centro de Ensino com 15 salas de aula, no Setor Nova Betânia - São Sebastião - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

DATA E HORÁRIO: 25.11.96 - ÀS 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/96

Construção de um Centro de Ensino com 15 salas de aula, na QE 46 Área Especial nº 05 - Guará II - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

DATA E HORÁRIO: 25.11.96 - ÀS 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/96

Construção de um Centro de Ensino com 15 salas de aula, na QN 05 Área Especial 07 - Riacho Fundo - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

DATA E HORÁRIO: 25.11.96 - ÀS 14:30h.

Chamamos a atenção das empresas para as licitações acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horários indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília-DF. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF, 6 de novembro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: contratação de serviços de instalação de pontos de energia em 220 Vac, nas diversas localidades do Distrito Federal onde será implantado o Projeto de Macromedição da Companhia. VALOR: R\$ 50.296,13 (cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/11/96. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Arnóbio Viana David - Presidente Substituto da CAESB.

EXTRATO DE TRANSAÇÃO

EXTRATO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a CIA DA MODA DON SEBASTIAN LTDA. Nº DO PROCESSO: 092.005575/96. OBJETO: CONSTITUI objeto do presente termo de transação, a reparação, pela CAESB, dos prejuízos causados à CIA DA MODA DON SEBASTIAN, em decorrência do rompimento do ramal predial de água, ocorrido no dia 01/10/96. VALOR: 2.1 - Para tanto, estipulam as partes, após o levantamento dos danos apurados de comum acordo, o valor de R\$ 1.116,00 (hum mil, cento e dezesseis reais), como necessário e suficiente à cobertura de todos os prejuízos sofridos pelo proprietário do imóvel em questão, inclusive danos emergentes e lucros cessantes porventura existentes. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela CAESB, em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data da assinatura do presente termo, que será publicado na Imprensa Oficial. QUITAÇÃO: Fixando assim o valor final dos prejuízos e devidamente pagos pela CAESB nos termos da cláusula anterior, em contrapartida, com a assinatura do presente instrumento, o proprietário dará plena, geral e rasa quitação pelos danos de qualquer natureza advindos do evento descrito na Cláusula Primeira. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CIA DA MODA DON SEBASTIAN: Sebastião Pereira da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato Nº 3513. Ass: 06.11.96. Processo: 092.003896/95. PARTES: CAESB X SERVSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Vigência). O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias corridos, passando a data de 25/11/96 para 03/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ SERVSAN LTDA: Cláudio Márcio Queiroz.

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONVITE Nº 270/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que as propostas das firmas Bradesco Seguros S/A e Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COESP referente ao Convite 270/96 foram desclassificadas por estarem em desacordo com o que dispõe o item 8.6 do Ato Convocatório.

Brasília, 5 de novembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 14/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 014/96-CAESB, da forma que se segue: firma CONSÓRCIO SCB ENGENHARIA LTDA/RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 1.748.246,61.

CONVITE Nº 271/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 271/96-CAESB, da forma que se segue: firma PÉTROBRÁS DISTRIBUIDOR S.A.-SEDE, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 25.215,00; firma TRANSCODIL-TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 10.440,00;

CONVITE Nº 307/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 307/96-CAESB, da forma que se segue: firma SÓLIDA PAPÉIS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 16.140,00;

TOMADA DE PREÇOS Nº 89/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 089/96-CAESB, da forma que se segue: ATLAS ELEVADORES LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 11.388,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 095/96-CAESB para aquisição de materiais em ferro fundido dúctil (tubos, conexões, junta gibault, válvulas/registros, tampão 1 105 e acessórios). Data de realização: 22 de novembro de 1996, às 08:30 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 5 de novembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x O UNIVERSITÁRIO REST. INDUSTRIAL COM. E AGROP. LTDA. PROCESSO Nº 050.003.261/95. OBJETO: Reforço para despesas com fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações do restaurante e NCB. LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00883, emitida em 04/11/96. Evento 400092, Modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR: R\$ 95.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 31/07/99.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x DINÂMICA EMPRESA DE SERV. GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. PROCESSO Nº 050.002.707/98. OBJETO: Reforço para despesas com serviços de limpeza, conservação, manutenção de jardins, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários para locais discriminados no processo, e sob condições e obrigações especificações contidas no edital. LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/98 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00882, emitida em 04/11/98. Evento 400092, Modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR: R\$ 54.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 30/08/99.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 50/96

PROCESSO: 050.002.708/95. PARTES: DF/SSP X HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, OBJETO: Alteração do valor do Contrato para R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), nos termos do inciso I, alínea b do artigo 65, da Lei 8.886/93 e da justificativa de fls.94 e 95 do processo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1998. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0-39 e 3.4.9.0-30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 98NE00850. VALOR: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: PATRICK JEAN GUY LA REVELIERE, na qualidade de Diretor Comercial e LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD, na qualidade de Diretor de Apoio ao Cliente.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/96

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM/96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de outubro de 1996, cujos valores individualizados ultrapassaram o limite de 500 Unidades Padrão do Distrito Federal-UPDF.

NE Nº	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO							
1124/96	CODE-PLAN	Prestação de serviços de informática			55.500,00	31/12/96	Anual, conforme Tabela da Empresa
1129/96	PETROBRÁS DISTRI-BUIDORA S.A	Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel)			60.000,00	31/12/96	Conforme decisão governamental
1176/96	PETROBRÁS DISTRI-BUIDORA S.A	Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel)			40.000,00	31/12/96	Conforme decisão governamental
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO							
1182/96	CAESB	Tarifas de água e esgoto			83.500,00	31/12/96	Conforme decisão governamental
CONCORRÊNCIA							
1125/96	CORAL - Serviço de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço e jantar)			173.855,00	31/08/99	Reajuste anual - IPC Coluna 1 FGV
1126/96	DINÂMICA - Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda.	Serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais			225.410,00	31/08/99	Reajuste anual - IPC Coluna 1 FGV
1128/96	APF Comércio, Indústria e Representações Ltda.	Fornecimento de peças e acessórios para veículos das linhas Volkswagen e Chevrolet			40.000,00	31/12/96	Reajuste anual - IPC Coluna 7 FGV
1174/96	SOENGE Engenharia Ltda.	Construção da 6ª Delegacia Policial em Paranoá - DF			390.244,95	22/08/97	Reajuste Anual - ICCB Coluna 18 FGV
1175/96	APF Comércio, Indústria e Representações Ltda.	Fornecimento de peças e acessórios para veículos das linhas Volkswagen e Chevrolet			30.000,00	31/12/96	Reajuste Anual - IPC Coluna 7 FGV
1183/96	CONSTRUTORA ATLANTA Ltda.	Construção da 23ª Delegacia Policial em Ceilândia - DF			317.500,00	23/08/97	Reajuste Anual - ICCB Coluna 18 FGV

O DEPARTAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 96NE01209 DATA DA EMISSÃO: 1º/11/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Xerox do Brasil Ltda. PROCESSO Nº: 050.003.102/96.

EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00016. VALOR: R\$ 1.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação de máquinas fotocopadoras. PRAZO: até 02 de julho de 1999.

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/96

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que no tocante à data de recebimento dos envelopes, prevalecerá o dia 22.11.96, constante da publicação do DODF de 04.11.96, conforme errata que encontra-se à disposição dos licitantes na sede da CPL, situada no SGON Quadra 05, lotes 02/07, Brasília-DF.

Brasília-DF, 6 de novembro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/96

OBJETO: Aquisição de Transceptores de Rádio Fixo VHF/FM e Estações Repetidoras para a PCDF. A CPL retifica o aviso da licitação em referência, publicado no DODF, de 24.10.96, alterando o horário da sessão de abertura dos envelopes de propostas para as 15h00, permanecendo a mesma data designada anteriormente.

Brasília-DF, 6 de novembro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

AVISO DE SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/96

OBJETO: Aquisição de material para o laboratório da Divisão de Pesquisa de DNA Forense: filme para Raio X membrana de nylon, solução, microtubos, ponteiras, espaçadores e fita plástica adesiva. A CPL/PCDF, informa aos licitantes que será realizado sorteio para o desempate, no dia 07.11.96, às 09:00 horas, do item: 06.

Brasília-DF, 6 de novembro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 40/96

OBJETO: Aquisição de Tecido Acoplado Liso de 7mm de espessura, simples, na cor preta. A CPL informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa NANA'S Representações Coml. Ltda.

Brasília-DF, 6 de novembro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 170, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMD-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

- 1) Excluir o candidato Marco André Vernile dos Santos, insc. 07586, clas. 1488º lugar, da relação de candidatos considerados Faltosos, publicada no DODF nº 126 de 02 JUL 96, por ter sido considerado Apto na Reavaliação do Exame Médico 1ª fase;
- 2) Incluir o mesmo na Relação de candidatos considerados Aptos na citada reavaliação;
- 3) Convocar o citado candidato para realizar o Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 6.2 do edital normativo do concurso, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, sito na Área Especial nº 22, Setor QNG, Taguatinga Norte - DF, às 08:00 h dos dias 07 e 08 OUT 96.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM Interino

EDITAL Nº 172, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMD-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Deferir os requerimentos em que os candidatos abaixo relacionados solicitam realizar o Exame Médico 1ª fase, por terem sido considerados Faltosos:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
16956	Marcelo Vieira Gomes	1298º
09476	Genaro Livio da Costa Velloso	1422º
02473	José Sobrinho Mendes Mendonça	1586º
06926	Marcio Santana Ramos	1707º
05687	Gelson dos Santos Souza	1795º
01540	Antonio Francisco de Macedo	1939º
13897	Edeq Guedes Souza	1999º

2) Convocar os candidatos supracitados para realizarem o Exame Médico 1ª fase, a ser realizado na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Policlínica/PMDF, às 08:00 h do dia 11 NOV 96.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 194/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Companhia de Teatro Nu Trágico; PROCESSO: 081.002805/96; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, localizada em Brasília-DF, para a realização do espetáculo "O NOVIÇO", programado para os dias 16 e 17 de outubro de 1996, às 20:30 horas; tendo ingressos ao preço de R\$6,00 (seis reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.952,60 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); NOME DO EXECUTOR: NADJA BASTOS JOÃO; DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: PAULO EDUARDO MINELLA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 205/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.002851/96; OBJETO: Cessão e uso da Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "BANDA RAÍZES", programado para o dia 30 de outubro, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$300,00 (trezentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 43, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º e 2º da Portaria nº 181/94-SIC, de 18 de outubro de 1994, torna público o cancelamento da pré-indicação da área para concessão de incentivo do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF das seguintes empresas:

EMPRESAS	PROCESSO	LOCAL	EDITAL	PUBLICAÇÃO NO DODF
Auto Elétrica Papagaio Ltda - ME	160.001.480/94	Quadra 04 - Conjunto "H", Lote 03 - SOF/Norte - DF	Nº 031/94 - SIC de 27/12/94	Nº 252 - Pág. 83 a 85 de 31/12/94
CTI - Comércio Repres. e Assistência Técnica Ltda	160.000.967/94	Quadra 04 - Conjunto "H", Lote 14 - SOF/Norte - DF	Nº 031/94 - SIC de 27/12/94	Nº 252 - Pág. 83 a 85 de 31/12/94
Ferraz Braz Auto Peças Ltda	160.001.364/94	Quadra 04 - Conjunto "A", Lote 07 - SOF/Norte - DF	Nº 031/94 - SIC de 27/12/94	Nº 252 - Pág. 83 a 85 de 31/12/94
Josefa Maria Vasconcelos - ME	160.001.534/94	Quadra 04 - Conjunto "H", Lote 04 - SOF/Norte - DF	Nº 031/94 - SIC de 27/12/94	Nº 252 - Pág. 83 a 85 de 31/12/94
Maria Martins Barbosa - ME	160.002.612/94	QI 416 - Conjunto "C", Lote 06 - Samambala	Nº 032/94 - SIC de 27/12/94	Nº 250 - Suplemento de 29/12/94 - Pág. 56 a 60
Polainas Calçados Ltda	160.000.668/94	QI 04 - Lotes 25, 27 e 29 - Setor Industrial de Ceilândia	Nº 032/94 - SIC de 27/12/94	Nº 250 - Suplemento de 29/12/94 - Pág. 56 a 60
Premoldados Santana Ltda - ME	160.001.789/94	Quadra 04 - Módulos 02 e 04 Setor Industrial de Ceilândia	Nº 011/94 - SIC de 29/08/94	Nº 171 - 01/09/94 - Pág. 36

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IDR/SEA x DEPEM/STb, RELATIVO AO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1996.

Processo nº 030.006.945/96 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x SEA/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR. - OBJETO: Adicionar, entre as responsabilidades expressas no subitem 3.1.2 - Cláusula 3 - do Termo Principal, a competência ao IDR/SEA para homologar e adjudicar respectivamente, os processos licitatórios e seus objetos; ratificar as dispensas e as inexigibilidades previstas, respectivamente, nos incisos III a XV do artigo 24, e as referidas no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; e efetivar todos os demais atos administrativos relacionados às formas de aquisição para o custeio do Programa de Treinamento dos Servidores Públicos do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 7 do Termo de Cooperação Técnica IDR/SEA x DEPEM/STb. VIGÊNCIA: 26/9/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DEPEM/STb: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pelo IDR/SEA: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração do Distrito Federal e ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente do IDR/SEA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de novembro de 1996, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de materiais de expediente, nos termos do Convite nº 017/96-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, situado à Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 13/11/96.

Brasília-DF, 6 de novembro de 1996
MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 10/96

Processo: 193.000.345/95-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Marcelo da Silva Araújo Tavares;/Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto de pesquisa "Adaptação e Padronização da Entrevista Clínica Estruturada para o DSM-IV no Brasil"; Vigência: Até 04/11/98 Valor: R\$ 8.597,00 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais); Nota de Empenho: nº 00227/96; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03.010.0057.2333.0001; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 04/11/96; Despesas de publicação: FAP/DF/P/Outorgante: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Marcelo da Silva Araújo Tavares.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDOS
OUTUBRO/96

NOME DO CONTRIBUINTE	NAT.	Nº PROCESSO	QT. PARC.	VALOR R\$
NILZO ALVES DA SILVA	IPTU	020.002.870/96	10	3.023,08
LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO	ISS	020.002.869/96	06	722,16
VERA LUCIA PESSO GODOI	IPTU	020.002.858/96	10	2.181,63
ANTONIO CLAUDIO GERIN	IPTU	020.002.855/96	09	1.054,20
RODOLFO RAVAZZI JÚNIOR	ISS	020.002.856/96	04	547,62
GENIVAL GONZAGA DE ARAUJO	TLP	020.002.854/96	10	1.508,48
FRANCISCO SOUSA I. PARENTE	TLP	020.002.873/96	08	1.827,06
JORIVE VIEIRA DA SILVA	IPTU	020.002.878/96	04	583,56
CASA DE REPOUSO BRASÍLIA	IPTU	020.002.875/96	10	17.752,40
SOARES E SOARES E CARD. LTDA	ISS	020.002.862/96	12	2.123,28
NEW COMP.COM E REP LTDA	ICM	020.002.876/96	12	10.200,48
VERA LÚCIA VANIN	IPTU	020.002.868/96	10	5.797,99
JOALDOMAR GOMES ALMEIDA	IPTU	020.002.862/96	10	2.474,19
HOMERO VELHO JÚNIOR	IPTU	020.002.861/96	10	2.316,66
EUSTAQUIO WAGNER DA SILVA	IPTU	020.002.860/96	06	2.497,47
NUNES CONS. INCOR.COM E IND	IPTU	020.002.867/96	10	3.202,17
JOSÉ ALDENIR FRANÇA	IPTU	020.002.656/96	10	3.899,90
GERSON MARTINS FERREIRA	IPTU	020.002.940/96	10	2.637,44
LÚCIA MARIA C. DUARTE	IPTU	020.002.938/96	10	2.565,27
ROMILDO CARRARA VAZ	IPTU	020.002.937/96	06	2.056,53
ALIBI ABOU SAID	IPTU	020.002.935/96	08	930,11
LINO LITHERIO MACEDO	IPTU	020.002.934/96	03	512,90
RUBEM FERREIRA GOMES	IPTU	020.002.933/96	09	1.016,91
USE CAR VEICULOS LTDA	IPTU	020.002.928/96	03	823,66
VITAL DIAS FERREIRA	REP. IND	020.002.927/96	09	1.050,96
PAULO AFONSO MEIRA	IPTU	020.002.924/96	05	1.219,00
JOSÉ FELIPE FERREIRA	REP. IND	020.002.920/96	12	1.483,26
DOM BOSCO SER.POS.LTDA ME	MuI. DFO	020.002.919/96	06	722,02
CARMEM LUCIA L. PETRARCA	ITBI	020.002.918/96	10	3.975,63
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ITBI	020.002.915/96	10	3.255,83
JOSÉ FERNANDES REZENDE	ITBI	020.002.902/96	10	1.492,23
DROGARIA BOA VISTA LTDA	ICM	020.002.898/96	07	1.551,86
SONIA ELIZABETH M. FERREIRA	ITBI	020.002.897/96	02	1.272,71
JORGE CESAR DE AL. CALDAS	REP. IND	020.002.894/96	12	2.813,27
FRANCISCO WILTON FERNANDES	IPTU	020.002.907/96	10	1.743,28
IDEAL OTICAS LTDA	ICM	020.002.904/96	07	1.660,49
ANTONIO M. LEANDRO ME	ISS	020.002.881/96	12	1.790,50
WILSON ANTONIO DE SALGADO	REP. IND	020.002.883/96	10	2.102,62
JOSÉ EDMUNDO PEREIRA	IPTU	020.002.885/96	10	2.003,73
LUCIA MARIA ALVES JUCA	IPTU	020.002.891/96	10	1.489,99
OLDEMAR BORGES DE MATOS	IPTU	020.002.892/92	10	3.170,47
LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA	IPTU/TLF	020.002.893/96	10	4.443,86
FASA - COM E REPR DE ARMARI	ICM	020.002.884/96	07	803,64
LUIZ IZAIAS PEREIRA	IPTU	020.002.944/96	10	1.499,52
COMERCIAL DE MOV. E COZ.LTDA	ICM	020.002.344/96	03	839,61
HILMA DAS GRAÇAS C.PEREIRA	ITBI	020.002.204/96	10	2.600,58
OTACÍLIO F. DE O. FILHO	IPTU	020.002.962/96	03	397,73
LUIZ CESAR BRITTO DOS SANTOS	IPTU	020.002.866/96	08	913,72
CELSO GOUVEIA DUTRA	ISS	020.002.508/96	11	2.572,66
ANTONIO CLAUDIO GERIN	IPTU	020.002.964/96	10	1.328,12
R. SARKIS SIMÃO	ICM	020.002.405/96	42	80.288,18
MARIA EMIRENE DE FREITAS	REP. IND	020.002.926/96	12	2.724,70
MARIA NATIVIDADE DOS SANTOS	IPTU	020.002.950/96	10	1.417,09
ANTONIO FRANCISCO LIMA	IPTU	020.002.955/96	03	436,74
CARLOS ALBERTO N. MOREIRA	ITBI	020.003.015/96	10	2.338,57
TOTAL:	----	055	----	207.657,72

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
OUTUBRO/96

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de outubro de 1996.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
CONVITE				
693	01 Un Prestação de serviços de mão-de-obra em veículos das linhas Volkswagen e General Motors, de propriedade do Tribunal. Contrato. Vigência: 18 meses. Irreajustável.		500,00	Central Peças e Serviços de Autos Ltda.
711	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças nos equipamentos de informática do Tribunal. Contrato. Vigência: 18/12/96. Irreajustável.		1.350,00	Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S. A.
724	01 Un Aquisição de água mineral acondicionada em garrafas de 20 litros. Contrato. Vigência: 21 meses. Reajuste: INPC/Anual.		500,00	Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.
743	1000 Un Confeção de Publicação das Súmulas de Jurisprudência do Tribunal, em livros com formato 15x21cm, acabamento canoa grampeado, capa em papel off-set 180g/m2.	1,10	1.100,00	Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda.
748	01 Un Aquisição de consultório odontológico, equipado com cadeira odontológica, unidade auxiliar acoplada à cadeira, equipo odontológico 4 pontas, caneta alta rotação, caneta alta rotação/4 furos, contra-ângulo, ponta reta e micromotor.		9.648,00	Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda.
	01 Un Aquisição de refletor odontológico com espelho multifacetado com luz branca, intensidade luminosa de 15.000 e 20.000 lux, interruptor com 3 posições, mod. Reflex, marca Dabi-Atlante.		1.243,00	
749	01 Un Aquisição de aparelho de Raios-X, base com rodízios, braço articulado, composto de cabeçote com cilindro direcionado longo, filtro de alumínio de 2 a 2,5mm equiv., mod. Spectro 70-X ou similar, marca XRM 70 KV RHOS		1.880,00	EDM Representação Comercial Ltda.
	01 Un Aquisição de câmara escura portátil para revelação de raios-X odontológicos, medindo aproximad. 0,30 x 0,20 x 0,20m, em poliestireno alto impacto, inquebrável, marca VH.		63,80	
751	01 Un Aquisição de placa de sistema, sem microprocessador, marca Soyo, compatível com padrão AT486, barramento PCI/VESA, flash BIOS.		270,00	Pyramid - Com. Repres. e Serviços Ltda.
752	02 Un Aquisição de disco rígido padrão E-IDE de 3,5" c/capacidade mínima de 1GB, tempo de acesso menor/igual a 12ms, buffer/cache p/menos 128KB, velocidade rot.p/menos 4.500 rpm MTBF de 300.00 h, no mínimo, marca Maxtor.	350,00	700,00	Informatic Com. e Repr. Ltda.
753	01 Un Aquisição de placa de vídeo SVGA c/barramento VESA, memória DRAM de 1MB, c/tempo de acesso menor ou igual a 70ns, marca Trident.		90,00	Charles Dickens Ázara Amaral
754	01 Un Aquisição de fonte para microcomputador, padrão AT, capacidade de 300W, com 4 tomadas p/aliment. de unidades de disco rígido/CD e 2 tomadas p/aliment. de unidades de disquete de 3,5", marca ABC.		60,00	Marcel - Assess. Com. e Representações
	01 Un Aquisição de cabo flat SCSI de 50 pinos para conexão de dispositivos internos com uma placa SCSI Adaptec AHA 2.740/2.940, c/ 5 conectores, marca Adaptec.		42,00	
755	20 Un Aquisição de fitas magnéticas, de formato DSS, para unidades de fita Sony SDT-2.000/4.000, 90 m.	19,00	380,00	Cine Foto GB Ltda.
TOMADA DE PREÇO				
691	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de ar condicionado central e em 13 aparelhos de ar condicionado. Contrato. Vigência: 18 meses. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.		3.500,00	Poli - Engenharia Ltda.
692	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médicos do Tribunal. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.		600,00	Startec Científica
694	01 Un Prestação de serviços de limpeza nas dependências do Tribunal. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.		21.000,00	União - Serviços Gerais Ltda.
703	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais nos equipamentos de odontologia e prótese do Tribunal. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.		2.000,00	A.C.T. Produtos e Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
738	01 Un Locação de uma máquina copiadora modelo EK-85, marca Kodak. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: anual pela média aritmética INPC + IGP-DI.		900,00	Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda.
744	01 Un Aquisição de 133 unidades de toner para máquina copiadora Minolta mod. EP-5400, marca Black Toner. Contrato. Vigência: até 31/12/96. Irreajustável.		2.202,80	Nastec - Serviços, Mat. e Máquinas Ltda.
757	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médicos do Tribunal. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.		1.470,00	Startec Científica
CONCORRÊNCIA				
709	01 Un Fornecimento e administração de tíquetes-refeição e/ou tíquetes-alimentação, para distribuição aos servidores do Tribunal. Contrato. Vigência: 30 meses. Percentual da taxa de administração: fixo.		180.000,00	Vale Refeição Ltda.
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
704	40 Un Aquisição de conectores modelo RJ-45, macho.	0,40	16,00	Horus Telecomunicações Ltda.
718	03 Un Aquisição de placas de acrílico, tamanho 0,50x0,05m, com aplicação em vinil auto-adesivo, nas cores preto e dourado, fonte "bookman old style".	25,00	75,00	Carlap Comércio e Serviços Ltda.

	02 Un Aquisição de placas de acrílico, tamanho 0,58x0,08m, com aplicação em vinil auto-adesivo, nas cores preto e dourado, fonte "bookman old style".	37,00	74,00	
722	02 Un Aquisição de placas de alumínio, tamanho 0,40x0,05m, com acabamento em azul escuro, providas de aplicação de textos, recortadas em vinil acrílico auto-adesivo branco.	24,20	48,40	C. L. Comércio Imp. e Repr. Ltda.
	02 Un Aquisição de placas de alumínio, medindo 0,75 x 0,10m, com acabamento em azul escuro, providas de aplicação de textos e setas, recortadas em vinil acrílico auto-adesivo branco.	40,00	80,00	
746	10 Un Aquisição de lixeira de metal, c/ tampa e pedal, tamanho 15 litros, cor clara, marca Viell.	14,86	148,60	Rimax Comerc. e Repres. Ltda.
747	01 Un Recuperação de bomba centrífuga marca Albrizzi-Petry, mod. 331, c/ motor Búfalo de 5cv, trifásico, 380v, 60 hz.		250,00	Renon Comércio e Representações.
756	01 Un Lavagem e passagem de roupas diversas, tapetes e painéis.		350,00	Lavanderia Copacabana Ltda.

INEXIGÍVEL

689	01 Un Fornecimento de energia elétrica ao Tribunal.	4.500,00		CEB - Companhia Energética de Brasília
699	01 Un Aquisição de vale-transporte para os servidores do Tribunal.	8.674,60		Banco de Brasília S. A.
700	01 Un Aquisição de vale-transporte para os servidores do Tribunal.		542,60	Viação Anapolina Ltda.
702	01 Un Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIGESP. Contrato. Vigência: 12 meses. Reajuste: INPC após 12 meses.		100,00	OSM - Consultoria e Sistemas
712	01 Un Licenciamento de uso de programas e disponibilidade de suporte de software em equipamentos de processamento de dados. Contrato. Vigência: até 19/03/97. Irreajustável.		200,00	Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S. A.
725	01 As Renovação de assinatura do "Manual do Servidor Público", para o período de maio/96 a abril/97.		636,00	Editora Consulex Ltda.
727	01 Un Prestação de serviços telefônicos ao Tribunal.		7.500,00	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília
739	01 Un Fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências do Tribunal.		18.700,00	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília
741	01 As Renovação de assinatura do periódico "Sistema Dys", para o período de dezembro/96 a novembro/97.		550,00	Editora Boletim de Custos Ltda.
	01 As Renovação de assinatura do periódico "Revista Boletim de Custos", para o período de dezembro/96 a novembro/97.		90,00	
745	01 Un Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIGESP. Contrato. Vigência: 12 meses. Reajuste: INPC após 12 meses.		150,00	OSM - Consultoria e Sistemas

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 36/96

Objeto: aquisição de mobiliário (poltronas giratórias e fixas, mesa redonda para reunião, estantes (a confeccionar), arquivos em aço para pastas suspensas, cadeiras fixas com braços e bebedouros). Recebimento dos envelopes: 19/11/96 às 15:00horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 6 de novembro de 1996.
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe da Seção de Compras
Substituto

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE E DOS ANALISTAS DE ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Analistas de Finanças e Controle e dos Analistas de Orçamento do D.F., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32, letra "e", do Estatuto Social, combinado com o Art. 5º, do Regimento Geral da Associação (Regulamento Eleitoral), convoca Assembléia Geral Ordinária para eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, para o biênio 96/97, a ser realizada no dia 29 de novembro de 1996, das 09:00h às 17:00h, na Sede da Associação, localizada no Ed. Brasília Rádio Center, Sala 1098, Asa Norte e no Ed. Vale do Rio Doce, Sede da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Setor Bancário Norte. Fica desde já marcado para 30/12/96 a nova eleição, caso ocorra a hipótese prevista no Art. 20 do citado Regimento Eleitoral. As Chapas deverão ser registradas junto a Comissão Eleitoral, indicada pela Diretoria Executiva, na Sede da Associação, das 09:00h às 17:00h, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste Edital. Serão afixadas cópias do presente edital nos locais acima citados. Pedro Ernesto dos Santos Filho - Presidente.

(DAR R\$ 23,76)

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 1ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente Edital de Convocação faço saber que no dia 05 de dezembro de 1996 às 19:30 horas, na sede do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região, SCS - Edifício São Paulo - sala 508 e de suas Delegacias em AC, AM, GO, RO, RR e TO, serão realizadas eleições para renovação de 1/3 (um terço) de seus membros, sendo 02 (duas) vagas para Conselheiro efetivo e 02 (duas) vagas para conselheiro suplente, com mandatos de 03 (três) anos e preenchimento de vagas. As inscrições estarão abertas no período de 07 a 12 de novembro de 1996, no horário de 13:00 às 18:00 horas na secretaria do CONRE.

Brasília, 6 de novembro de 1996
Aldovaldo Silva de Carvalho
Presidente

(DAR R\$ 34,56)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO			
LEI Nº 1.248, 6-11-96	9137	DESPACHO DO SECRETÁRIO	9143
LEI Nº 1.249, 6-11-96	9137	PORTARIA Nº 863, 6-11-96	9142
LEI Nº 1.250, 6-11-96	9138	PORTARIA Nº 864, 6-11-96	9142
DECRETO, 6-11-96	9138	PORTARIA Nº 865, 6-11-96	9142
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
LEI Nº 1.237, 30-10-96	9138	ATO DO SECRETÁRIO	9143
LEI Nº 1.241, 30-10-96	9138	DESPACHOS DO SECRETÁRIO	9143
LEI Nº 1.242, 30-10-96	9139	PORTARIA Nº 169, 5-11-96	9143
LEI Nº 1.243, 30-10-96	9140	PORTARIA Nº 170, 5-11-96	9143
LEI Nº 1.244, 30-10-96	9140	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
LEI Nº 1.245, 30-1-96	9141	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	
SECRETARIA DE GOVERNO		DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 4-11-96	9144
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 5-11-96	9141	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		DESPACHO DO SECRETÁRIO, 4-11-96	9144
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA		SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR, 4-11-96	9141	PORTARIA Nº 48, 5-11-96	9144
ORDEM DE SERVIÇO, 31-10-96	9141	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ		FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	9141	DESPACHOS DO PRESIDENTE, 6-11-96	9145
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, 31-10-96	9145
PORTARIA Nº 29, 6-11-96	9142	PROCURADORIA GERAL DO DF	
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		PARECERES APROVADOS, OUTUBRO/96	9145
ORDEM DE SERVIÇO, 31-10-96	9142	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		DESPACHO Nº 608/96	9146

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

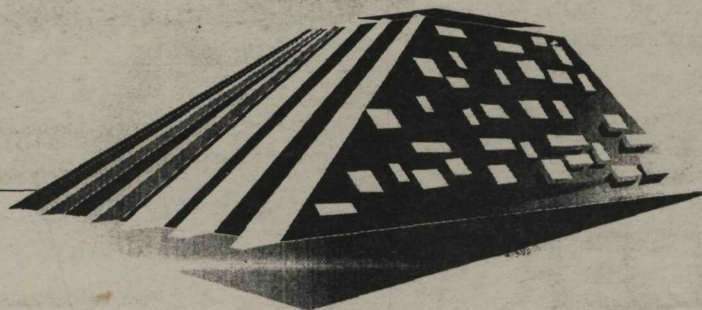
Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |